

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de março de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X №051 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.546, de 15 de março de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 29 DE MARÇO DE 2018, E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no dia 19 de março de 2018, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará; e, CONSIDERANDO que os dias 29 e 30 de março de 2018 são datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os expedientes dos dias 19 de março de 2018, segunda-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e 29 de março de 2018,

Indireta, os expedientes dos dias 19 de março de 2018, segunda-reira, data consagrada a Sao Jose, radroeiro do Estado do Ceara, e 29 de março de 2016, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º O dia 30 de março de 2013, data em que recai, este ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 19 e 29 de março de 2018, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, de Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 4º Na data prevista no art. 3º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militares, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO Nº32.547, de 15 de março de 2018.

MISTO

SC°C126031

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BATURITÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDE-RANDO o art. 5º da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSÍDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Baturité e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8, sediada no Município de Baturité - Ceará, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BATÚRITÉ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº131/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ARGEU DE ANDRADE LEITE, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 125.527-1-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº136/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 28 de fevereiro de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação **JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNCÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | |
|------------------------|---------------|-------------|--------|------------|---|---------|-------|-----------|-------|--|--|
| NOME | CARGO/FUNÇAO | MAIRICULA | CLASSE | FERIODO | KOTEIKO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | | |
| Wagner Gomes da Silva | Major PM | 113.113-1-8 | III | 01/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE | 1/2 | 77,10 | 20% | 46,26 | | |
| Erandi Paulino Ximenes | 2º Tenente PM | 100.659-1-7 | III | 01/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE | 1/2 | 77,10 | 20% | 46,26 | | |

*** *** ***

PORTARIA GG N°142-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 01 de março de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO/ | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | | DI. | ÁRIAS | |
|---------------------------------|----------------|-------------|-----------------------------|-----------------|---|---------|-----------|-------|--------|
| NOME | FUNÇÃO | MAIRICULA | CULA CLASSE FERIODO ROTEIRO | KOTEIKO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | |
| Joaquim Jose Silveira Campos | 1° Sargento PM | 038.939-1-X | V | 01 a 03/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús/CE | 2 e /12 | 61,33 | 5% | 161,00 |
| Francisco Antonio Maia da Silva | 2º Sargento PM | 125.622-1-7 | V | 01 a 03/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús/CE | 2 e /12 | 61,33 | 5% | 161,00 |

*** *** ***

PORTARIA GG Nº143-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 01 de março de 2018 .

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №143-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO/ | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | | D | IÁRIAS | |
|-------------------------------|---------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| NOME | FUNÇÃO | MATRICULA | CLASSE | TERIODO | KOTEIKO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Nazareno Nunes Cordeiro Filho | Major PM | 111.088-1-4 | III | 02 a 04/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE | 2 e /12 | 77,10 | 20% | 231,30 |
| Jose Cleilson Pacheco | Subtenente PM | 040.103-1-0 | V | 02 a 04/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE | 2 e /12 | 61,33 | 20% | 184,00 |



PORTARIA GG N°144-A/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 02 de março de 2018 . Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144-A/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO/ | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | | DI | ÁRIAS | |
|---|----------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| NOME | FUNÇÃO | MATRICULA | CLASSE | FERIODO | KOTEIKO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Marcos Antonio Quintela de Moura | 1° Sargento PM | 105.705-1-4 | V | 04 a 06/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Assaré/CE | 2 e /12 | 61,33 | ******* | 153,33 |
| Tayana Cibele Canafistula Torres | Cabo PM | 303.088-1-6 | V | 04 a 06/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Assaré/CE | 2 e /12 | 61,33 | ******* | 153,33 |
| Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira | Soldado PM | 306.005-1-7 | V | 04 a 06/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Assaré/CE | 2 e /12 | 61,33 | ******* | 153,33 |

*** *** **

PORTARIA GG N°146/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 05 de março de 2018 .

Carmo Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO/ | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | | D | IÁRIAS | |
|-----------------------------|----------------|-------------|--------|--------------------|---|-------|-------|-----------|-------|
| NOME | FUNÇÃO | MATRICULA | CLASSE | FERIODO | ROTEIRO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Paulo de Tarso Macedo Rocha | 3° Sargento PM | 136.019-1-7 | V | 05 a 06/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Banabuiu/CE | | 61,33 | ******* | 92,00 |
| Jose Robson Moreira Silva | Cabo PM | 300.778-1-4 | V | 05 a 06/03/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Banabuiu/CE | | 61,33 | ******* | 92,00 |

*** *** ***

PORTARIA GG N°152/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RICARDO DE ALMEIDA PORTO, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 103.434-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Aracati-CE, no dia 06 de março de 2018 a fim de realizar serviço de apoio e segurança de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG N°159/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300117.1-6, deste Gabinete, a viajar a cidade de Brasília – DF, no período de 08 a 09 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um reais e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.624,11 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 57,81 (cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.873,55 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10°, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 06 de março de 2018

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2018

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – PD 962, Centro, Fortim-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festa do Município", a realizar-se entre os dias 25/03/2018 e 27/03/2018, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Fortim - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os munícipes e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 1205645/2018. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em p

Sabrine Gondim Lima COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2018

PROCESSO Nº0780115/2018 CASA CIVIL. OBJETO: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do Palácio da Abolição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inexigibilidade tendo em vista a necessidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário para o normal funcionamento das atividades realizadas no Palácio da Abolição. VALOR: R\$ 286.242,12 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.0 4.122.500.22966.15.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ de nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Bairro Vila União, Fortaleza-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO: José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°016/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MOEMA CIRINO SOARES, ocupante do cargo de DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO Grupo Ocupacional DNS - 2, referência , matrícula n° 300016-1-3, lotada nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n° 81 e 82. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Adriano Martins Muniz PRESIDENTE

*** *** ***

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°018/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1814471/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LUIZ GONZAGA CHAVES, matrícula nº 002295-1-2, DIRETOR DE IMAGEM, ocorrido em 15/02/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO NORÕES MILFONT, em 15/02/2018, com fundamento no art. 64, inciso I da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA - FUNTELC, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Adriano Martins Muniz PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°031/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405.053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, no dia 07 de março de 2018, à cidade de Aracati-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuin do-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 123,49 (cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), na forma dos arts. 1°, 3°, § 1° do art. 4°, alínea "a", arts. 8° e 10° do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar n° 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33° da Lei Complementar n° 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° LPI 20170010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL em cumprimento ao disposto na cláusula 34.4 das Instruções aos Licitantes-IAL e SEÇÃO II- DADOS DA LICITAÇÃO do Edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20170010 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS de Restauração no Âmbito do Programa Viário de Integração e Logística—Ceará IV—2a Fase—3º Grupo de Obras: LOTE 1-Restauração da Rodovia CE-162, Trecho: Entr. BR-020 - Entr. CE-253 (Paramoti) com extensão de 12,95 km e LOTE 2- Restauração da

Rodovia CE-025, Trecho: Rótula Cofeco – Entr. Av. Oceano Atlântico com extensão de 5,50 km. (i)RECORRENTES: CONSTRUTORA E&J LTDA para o Lote 1 e SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA para o Lote 2 (ii) JULGAMENTO DOS RECURSOS: Considerando os Pareceres emitidos pelo Departamento Estadual de Rodovias-DER e baseados nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos nos Pareceres PROLIC Nº115/2018 enviado à CONSTRUTORA E & J LTDA (Lote 1) e PROLIC Nº115/2018 enviado à SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 2), a Comissão Central de Concorrências decide conhecer os recursos interpostos, eis que tempestivos, para no mérito negar-lhes provimento. (Iii) CONCLUSÃO: Permanece inalterado o resultado de julgamento das propostas divulgado aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018, encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180001 IG N°952044000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180001 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de Carpintaria para atender as demandas desta Universidade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1022018, até o dia 28/03/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Neilie de Souza Lima PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180003 IG N°947403000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20180003 de interesse da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: Aquisição de material Hidráulico para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri – URCA, durante o exercício financeiro 2018, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 692018, até o dia 28/03/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180027 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Dióxido de Cloro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°20180001 IG N°956687000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial № 20180001 de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo Objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28.MAR.2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag. ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

*** **** AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20170001 IG N°938597000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento do Recurso Administrativo da fase de habilitação e o julgamento das Propostas de Preços referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 de interesse da **EMPRESA** DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, cujo objeto



é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIO-NADOS ÀS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHÍSTA E PREVI-DENCIÁRIA, ÁREA IMPOSTO DE RENDA, SOCIETÁRIA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que negou provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela MELO & CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. que se insurgiu contra a sua inabilitação em decisão exarada na Ata da sessão pública ocorrida às 9 horas do dia 8 de dezembro de 2017, mantendo a sua decisão quanto à inabilitação da recorrente. Dando prosseguimento ao certame, foram abertas as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, analisadas em sessão e declaradas CLASSIFICADAS na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se **vencedora** do certame, AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, com o menor preço global de R\$ 84.600,00 e em 2º lugar, W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME, (nome de fantasia QUAESITOR ASSESSORIA CONTÁBIL), com o preço global de R\$ 117.071,10. No tocante ao julgamento das Propostas de Preços fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº30/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1154013/2018 da Ágência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 29/2018, datada de 02/03/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2018, que autorizou a substituição da servidora Josiany Melo Negreiros por Lívia Montenegro de Miranda e Menescal em virtude de prorrogação de licença maternidade. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Hélio Winston Leitão PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº31/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e § 2º do art. 40 da mesma Lei, o servidor Arlan Mendes Mesquita, Matrícula nº 44-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Gestante, no período de 12 de março de 2018 a 30 de julho de 2018. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇÓS PÚBLICOS DELE-GADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2018. Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2018

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: Empresa Chaveiro Araújo LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 28.088/2006 e nº 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais), pagos em até (05) dias úteis contados da entrega da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.339030 00.2.70.00.1.20 e 13200001.04.122.500.21940.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Erivando Silva de Araújo (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 12 de março de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº070/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0150090/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO, matrícula nº 3000111-7, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado no Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economina do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 01 janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 em 01 (uma) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária 41100001.0 4.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 14973. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°071/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°0170937/2018 e considerando o que estabelece a Lei n° 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto n° 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor VITOR HUGO GASPAR PINTO, matrícula n° 3000401-9, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economina do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 0 1 Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 01 janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 em 01 (uma) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.500.2217 7.03.33901800.1.00.00.0.20 - 14973. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº072/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0042025/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA, matrícula nº 3000101-X, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado no Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD a indenização de despesas relativas ao Interna Governamental - COAUD a Indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economina do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 01 janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 em 01 (uma) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária 41100001.0 4.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 14973. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº073/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº0480030/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE, matrícula nº 3000641-0, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD a indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economina do Setor Público, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, pelo período de 01 janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 em 01 (uma) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária 41100001.0 4.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20 - 14973. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2018. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº18/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRI-CULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JAIME BEZERRA RODRÍGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Presidente ADAGRI, matrícula nº 30008014, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 10/03/2018 a 11/03/2018 a fim de realizar ações da ADAGRI, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe II do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20-13643. SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

PROCESSO Nº7660627/2017 ADAGRI - Fortaleza/CE. OBJETO: Locação do imóvel situado na rua Travessa José Onorato da Mota, nº 18, Itambé, Caucaia - CE para o funcionamento da Núcleo Local desta Agência na cidade de Caucaia-CE, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. JUSTIFICATIVA: A necessidade de que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo desta Agência em Caucaia/CE não sejam paralisadas, bem como em razão da referida contratação ser a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que dentre as propostas de mercado colhidas fora a de menor valor, além do imóvel ser o que melhor atende as necessidades desta Agência. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.609.052.22842.03.33903600.1.00.00.0.30-13752. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : Sr. Hermógenes de Sousa Jerônimo, brasileiro, casado, com RG nº 90003008105 SSP/ CE, com CPF nº 759.901.303-25, residente e domiciliado à rua General João Couto, nº 200, Quintino Cunha, CEP 60.351.000, Fortaleza - CE. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, em consonância com o Parecer nº 035/2018 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Luiz de Oliveira Costa Júnior - ORDENADOR DE DESPESA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI.

> Luiz de Oliveira Costa Júnior ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

PROCESSO Nº8817813/2017 ADAGRI - Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Sistema de Defesa Agropecuário – SIDAGRO informatizado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inexigibilidade de licitação em razão da empresa INFOX deter a exclusividade de fornecimento, desenvolvimento, sustentação, manutenção, suporte e treinamento do Sistema de Defesa Agropecuário - SIDAGRO, sendo o referido sistema que controla cerca de 90% das atividades de fiscalização da ADAGRI, mantendo todo o cadastro agropecuário do Estado do Ceará, tanto no campo animal, quanto vegetal, e a Inspeção Estadual (SIE). Também está previsto em seu núcleo o controle de infrações e fiscalizações executadas, além de, em razão do controle cadastral, o controle de emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, essencial para o exercício de fiscalização na área agropecuária no Ceará. Vale ressaltar que esse sistema é acompanhado pela Superintendência Federal da Agricultura no Ceará - SFA, órgão administrativo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Dada a importância de tal sistema e como seria virtualmente impossível disponibilizar e transladar todo o banco de dados para outro sistema, de forma segura e sem interrupção das atividades (controle cadastral, emissão de GTA etc), o que envolveria em preparação e instrução a um corpo de mais de 100 (cem) servidores, entre servidores da ADAGRI, Ematerce, Prefeituras e empregados terceirizados, não há como ficar sem o referido sistema, sendo hoje, em razão dos pontos demonstrados, o único que pode atender à ADAGRI no prazo necessário para estudar-se outras soluções. VALOR: R\$ 352.080,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.126.500.22305.15.33903900.1.00.00.0.020 e 51200001.20.1 26.500.22305.15.33903900.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 15.123.946/0001-12, com endereço à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n° 826, CEP 49.081-000, Aracaju, Sergipe. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. Vilma Maria Freire dos Anjos - Diretora de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI.

Luiz de Oliveira Costa Júnior ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza - CE, 16 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº054/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº83/2017, publicada no DOE Nº 66, de 5 de abril de 2017, e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual N°12.509, de 6 de dezembro de 1995, e nos arts. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta Secon/Sefaz/Seplan N°01, de 27 de janeiro de 2005, e, ainda, o que consta no processo administrativo VIPROC N°0352889/2017, RESOLVE: Art 1° - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº196/2017, publicada no DOE Nº115, de 21 de junho de 2017, PRORROGAÇÃO de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de março de 2018, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Mucambo-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Germano Rocha Fonteles SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº177/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 17/02/2018 a 17/02/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA N°177/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|-----------|
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | Membro | 08:00 às 17:00 | Comissão Especial / Rio-Mar | Fortaleza |
| MARIA LIDUINA DE SOUZA | Coordenador | 08:00 às 17:00 | Comissão Especial / Rio-Mar | Fortaleza |

PORTARIA Nº223/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|--------------------------------|--------|-----------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | GERENTE | III | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | MOTORISTA. | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | MOTORISTA | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO | SUPERVISOR REGIONAL | III | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | III | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | MECANICO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE WILSON PITOMBEIRA | SUPERVISOR REGIONAL | III | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA DE SALETE COSTA ROCHA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | AGENTE DE TRANSITO | V | RUSSAS/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonties
responsáveis

*** *** ***

PORTARIA N°224/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°224/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------|------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES | DIGITADOR | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| EDILSON LOPES DE MOURA | AGENTE DE TRANSITO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| EDITE GONCALVES LACERDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO | MOTORISTA | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| HERBERT FEITOSA | SUPERVISOR REGIONAL | III | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE ELI FREITAS E SILVA | TECNICO DE PERICIA | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| JOSE WILLAME RABELO | MOTORISTA | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| LORENA SAMPAIO MARTINS | GERENTE | III | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| LUSIRENE DE BRITO BEZERRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3.5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------------------|--------|------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA | AUXILIAR TECNICO | IV | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 0 | 226,91 |
| MARIO GUTEMBERG DE FARIAS | AGENTE DE TRANSITO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MARTA GOMES SOMBRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | PRESIDENTE DE COMISSAO | IV | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 64,83 | 226,91 | 0 | 226,91 |
| RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE | GERENTE | III | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 77,10 | 269,85 | 0 | 269,85 |
| ROBSON MAIA QUEIROZ | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |
| WELLINGTON NOGUEIRA LIMA | AGENTE DE TRANSITO | V | TIANGUA/CE | 02/03/2018 à 05/03/2018 | 3,5 | 61,33 | 214,66 | 0 | 214,66 |

*** *** ***

PORTARIA N°225/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|--------------------------------|--------|-------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO | AUXILIAR TECNICO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | AUXILIAR TECNICO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | TECNICO DE PERICIA | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | TECNICO DE PERICIA | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | CHEFE DE POSTO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | CHEFE DE POSTO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | FISCAL TRANSITO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | PINTOR LETREIRO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | CHEFE DE POSTO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | MOTORISTA | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | TECNICO DE PERICIA | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA | AGENTE DE TRANSITO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| RAIMUNDO MELO BARROS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | V | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 0 | 153,33 |
| RICARDO ROCHA FREIRE | SUPERVISOR REGIONAL | III | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | CHEFE DE POSTO | IV | BATURITÉ/CE | 02/03/2018 à 04/03/2018 | 2,5 | 64,83 | 162,08 | 0 | 162,08 |



*** *** ***

PORTARIA N°243/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2018 DE 01 DE MARCO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------------------------|---------------------|--------|------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | CAMOCIM/CE | 01/03/2018 à 15/03/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 0 | 889,29 |
| ARTIDONIO DIAS DANTAS | DIGITADOR | V | CAMOCIM/CE | 01/03/2018 à 15/03/2018 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

*** *** **

PORTARIA N°244/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°244/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------|--------------------|--------|----------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|-----------|--------|
| AUREA FATIMA MENDES MOURA | AGENTE DE TRANSITO | V | MORADA NOVA/CE | 01/03/2018 à 15/03/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 0 | 889,29 |
| JOSE VALDENIR MORAIS | DATILOGRAFO | V | MORADA NOVA/CE | 01/03/2018 à 15/03/2018 | 14,5 | 61,33 | 889,29 | 0 | 889,29 |

PORTARIA Nº252/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/03/2018 a 29/03/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |
| SHIRLEY SOUZA CARVALHO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°43/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CHAVEIRO ARAUJO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Dumar, n° 2073, Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, processo n° 0824295/2018; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência e execução do contrato de FORNECIMENTO DE CARIMBOS E MATERIAS CORRELATOS (BORRACHAS, REFIS,TINTA, ALMOFADA P/ CARIMBO E OURTROS) com a finalidade de atender a demanda do DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/03/2018; X - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (unize mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24/03/2018; XI - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2018.; XIII - SIGNATARIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; MÎNERVA KELVIA GOMES ROCHA- CHAVEIRO ARAÚJO LTDA-ME...

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga,; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Av. santos Dumont, nº 1267, Sala 208, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 0678825/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINARIA AOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÂ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN ASSISTENCIA VETERINARIA AOS ANIMAIS AFREENDIDOS NAS RODOVIAS DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO DETRAIN CONTRATADOS DETRAINADOS DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO DETRAINA DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO DETRAINA DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO DETRAINA DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DE TRAINA DO CEARA, 30B A JURISDIÇÃO DO CEARA, 30B A JURISDI ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº130/2016-DIU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, art. 57, § 1º, incisos I e IV, e art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000171/2017-85-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de —R\$ 45.793,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa 85-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de —R\$ 45.793,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos), na ordem de —6,08%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 177.135,54 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 23,51%, sobre o valor global do contrato e prorrogação do prazo vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALÓR GLOBAL: R\$ 884.931,53 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de junho de 2018, para terminar em 29 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e José Railton Teixeira Costa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2017

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°012/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FÜNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 0657.000912/2017-51-Cagece; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.252.163,83 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogados a partir de 01 de fevereiro de 2018, para terminar em 31 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Alessandro S. M. Attina. Representante da Contratada de Gestão Corporativa da Cagece e Alessandro S. M. Attina, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalvante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO №27/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGÁL: art. 65, inciso I, alíneas a e b e seu § 1°, c/c art. 58, inciso I, § 2° da Lei n° 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto das Unidades de Negócio da Capital - Lote I - UNMTL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 203.369,72 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José

Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada. Claudia Elizângela Caixeta Lima DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL NO EXERCICIO DA PRESIDÊNCIA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 029, de 09 de fevereiro de 2018, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № DO DOCUMENTO 2033885 / SADDO. **Onde se lê**: CONTRATADA: Maria Solange Ribeiro dos Santos **Leia-se**: CONTRATADA: Gislayne Alencar Diniz Fortaleza, 07 de março de 2018

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº46/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, legais e de acordo com o inciso II, do Art. 20 do Decreto Nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o Estagiário de Nível Médio, JOSÉ DAVI MORAIS DE FREITAS, Mat:300091-7-7, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de Bolsa Estágio e auxilio transporte autorizados pela Portaria nº 267/2017, publicada no DOE de 16/11/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIEN-TÍFICO É TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°47/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, legais e de acordo com o inciso II, do Art. 20 do Decreto Nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a Estagiária de Nível Superior, GEORGIA FERREIRA LOPES CAVALCANTI, Mat:300086-1-8, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de Bolsa Estágio e auxilio transporte autorizados pela Portaria nº 07/2018, publicada no DOE de 31/01/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

PORTARIA Nº49/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGÉ BARBOSA SOARES, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Inovação - DINOV, matrícula nº 300066-1-5, desta Funcação, a viajar à cidade de Floria-nópolis-SC, no período de 07 à 09 de Março de 2018, a fim de participar do Fórum Nacional CONFAP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 2.290,78 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.142,41 (três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea I, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP, FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, a fim de que sejam cumpridas as determinações da Resolução COGERF n°20/2016, a necessidade do pagamento de despesa realizada no exercício anterior, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em favor do bolsista José Wellington Lúcio Soares, conforme especificações do procedimento administrativo de número 1660920/2018. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº486/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1165457/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCONY SILVA CUNHA, ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006627.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 20/04/2018 a 21/04/2018, a fim de participar de bancas de defesa de dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº488/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1165023/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCONY SILVA CUNHA, ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006627.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Presidir e participar de bancas de defesa de dissertação de alunos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNÎVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2018

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº637/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1698692/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Canindé, Boa Viagem, Lavias da Mangabeira e Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 28/03/2018 a da Mangabella e Judzello do Norte / Politaleza, no periodo de 28/03/2018, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de visita técnica no pólo de Canindé, Boa Viagem, Lavras da Mangabeira e Juazeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018. Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº656/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1442477/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCA HISLLYA BANDEIRA CAVAL-CANTE,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da UAB. Lic. História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 42,88 (quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 308,38 (trezentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº V 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº657/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições légais e tendo em vista o que consta no processo 1434210/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EDUARDO SOUSA CAVALCANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTA-LEZA / QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXE-RAMOBIM da UAB. Lic.História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 341,59 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº658/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1455820/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador THIAGO DA SILVA NOBRE,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / SOBRAL/ MERUOCA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MERUOCA



da UAB. Lic. História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,11 (cem reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 365,61 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que NECCAFES/OLCE, con recisios oritainos da ronte 33. Ressalta-se de o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N°659/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1456133/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUA-RIBE da UAB.llc.História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 119,20 (cento e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 384,70 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº660/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1442116/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da UAB.Lic.História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

FSC

MISTO

FSC°C126031

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°677/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1401843/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CAROLINA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 01700.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 24/03/2018 a 28/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JUAZEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Rarsil concedendo lhe 4 5 diárias, no valor unitário de R\$ 177.00 (cento Brasil, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 425,53 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.222,03 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1771985/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, matrícula nº 769.1-0, da Secretaria de Esporte, a viajar no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 03/04/2018 a 03/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidora do curso de Enfermagem da UECE, para realizar supervisão do Internato de Enfermagem em Pacoti, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor mitório de PS 61.23 (oscarta o um reiso a tribu o trão contovo), po valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO ÛNIVERSIDADE ESTADUÁL DÓ CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº679/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1770830/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA, no período de 05/04/2018 a 06/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar participarem do II Encontro de Estudos Direcionados do Grupo de Pesquisa e Semiárido e o contexto Geoambiental -SECGEO, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº680/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1771357/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 04/04/2018 a 06/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidor è alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Climatologia e Climatologia Dinâmica, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018. Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1770610/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ARATUBA / FORTALEZA, no período de 09/04/2018 a 11/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, a fim de realizar aula de campo das discido curso de Geografia da UECE, a fim de realizar aula de campo das disciplinas de Metodologia e Prática do Ensino de Geografia I, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3°, 4°, 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº682/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1770342/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / UBAJARA / FORTALEZA, no período de 23/04/2018 a 26/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do curso de Geografía da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Biografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e e unit reais e initia e ties centavos), no vaio total de R5 214,00 (duzentos quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº683/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1771810/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ICO / FORTALEZA, no período de 03/04/2018 a 06/04/2018, a fim de conduzir veiculo com servidora e alunos do curso de Geografía FAFIDAM/UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Gestão de Bacia Hídrica e Recurso Hídricos, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais concedendo-lne 3.5 diarias, no valor unitario de R\$ 01,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº684/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1691418/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELISGARDENIA DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300459.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil. Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 375,85 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** **** ***

PORTARIA N°685/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1691752/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ABRAÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil .Lic. História., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 163,24 (cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 428,74 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°686/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8892360/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSIMAR SOUSA MACIEL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°687/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8881244/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA ZILNÁ ARRAIS DANIEL MENDES,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUA / FORTALEZA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 126,03 (cento e vinte e seis reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 391,53 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°689/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8885797/2017/SPU. RESOLVE AUTORIZAR o colaborador COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho QUIXADA / QUIXERAMOBIM / QUIXADA, no período de 23/03/2018 a 24/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e este reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 17,23 (dezessete reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 282,73 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com

recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°86/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Suzete Nunes, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº 3000391-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 07 à 08/03/2018, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura de 2018, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais reais e cinquenta e seis centavos), epassagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.595,88(dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.400,18(três mil quatrocentos reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°87/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Walquíria Maria Moreira Santiago, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000461-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETRIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de uso do Sistema de Distribuição - Estrutura Tarifária Verde (nº 220/2017 (SECULT 21/2017) - que entre si célebram COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCÉ e SECRE-TARIA DA CULTURA-SECULT; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULTCE, inscrita sob o CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, nº 500 - Edificio São Luiz, nesta Capital; IV - CÓNTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ--COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Lei 8.666/93 de 21/06/1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A celebração de Termo Aditivo com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco) do valor do Contrato nº 021/2017, alta tensão, firmado entre esta Secretaria da Cultura e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL; IX -VALOR GLOBAL: Fica acrescido de R\$ 138.277,08 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza - CE, 06 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B 221/2017 (nº SECULT 22/2017) - que entre si celebram COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE e SECRETARIA DA CULTURA-SECULT; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT; CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, nº 500 - Edifício São Luiz, nesta capital; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Lei 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A celebração de Termo Aditivo com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco) do valor do Contrato nº 022/2017, baixa tensão, firmado entre esta Secretaria da Cultura e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido de R\$ 32.782,14 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos



os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumentos, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza - CE, 06 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2017

I - ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato N° 032/2017 que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura-SECULT e o(a) EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia—DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA—SECULT, C.N.P.J N° 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 — 60 andar, nesta Capital; IV-CONTRATADA: JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.732.759/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Luiz Vieira, n° 752, Bairro: Parque São José, CEP: 60.730-230, Fortaleza/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no AMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no processo n° 1644690/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o replanilhamento do Contrato 0° 032/2017 (contratação para obra de construção de um cinema padrão no município de Canindé - Ce), por meio do qual foram acrescidos serviços no valor de R\$ 46.407,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 2,45% do valor contratado, ensejando, portanto, repercussão financeira negativa no valor R\$ 11.763,20 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 0,62% do valor contratado, ensejando, portanto, repercussão financeira negativa no valor R\$ 11.763,20 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 0,62% do valor contratado; x - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2018; XIII - SIGNATARIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Inácio de Loiola Carlos Medeiros - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente DAE.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017

1 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017 que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura-SECULT e 0(a) empresa RADIER ENGENHARIA LTDA com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 60 andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59; V - ENDEREÇO: Av. Nova Fortaleza, nº 660, Apt. 202, Bloco A, Bairro: Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº 037/2017, constantes no processo nº 1487527/2018; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o replanilhamento do Contrato nº 037/2017 (a contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE), por meio do qual foram suprimidos serviços no valor de R\$ 5.512,24 (cinco mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos), o que representa a supressão de 0,33% do valor contratado, ensejando, portanto, em repercussão financeira negativa, conforme fl. 40 dos autos do processo nº 1487527/2018; IX - VALOR GLOBAL: Repercussão financeira negativa, supressão de 0,33% do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura (Contratante) e Josefa Auri De Lavor - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Interveniente).

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 038/2017 que entre si celebram e Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura-SECULT e 0(a) EMPRESA RADIER ENGENHARIA LTDA com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia—DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA—SECULT, C.N.P.J № 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 — 60 andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Nova Fortaleza, № 660, Apt. 202, Bloco A, Bairro: Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o replanilhamento do Contrato nº 038/2017 (a contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA — PADRÃO — EM AQUIRAZ - CE), por meio do qual foram acrescidos serviços no valor de R\$ 1.969,08 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), o que representa o aumento de 0,12% do valor contratado, e suprimidos serviços no valor de 12.280,11 (doze mil duzentos e oitenta reais e onze centavos), o que representa a supressão de 0,73% do valor contratado, ensejando, portanto, em repercussão financeira

negativa, correspondente a 0,61% do valor contratado, conforme fl. 39 dos autos do processo nº 1571528/2018; IX - VALOR GLOBAL: Repercussão financeira negativa, correspondente a 0,61% do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2018.; XIII - SIGNATARIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura (Contratante) e Josefa Auri De Lavor - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Interveniente)..

Fabiano dos Śantos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 056/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura-SECULT/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: JOSE NUNEZ GARCIA, CPF nº 009.426.149-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES CIRCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60 (sessenta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.1822 1.03.33903600.1.00.00.0.40 – Pessoa Física 27100011.13.392.044.18221.03 .33904700.1.00.00.0.40 - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário de Cultura e Jose Nunez Garcia - Contratado

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 058/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: ERICA ZINGANO, brasileira, CPF nº 630.157.813-91. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no XI EDITAL INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.078, de 11/09/1990; da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e às cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392 .044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40. - Pessoa Física; 27100011.13.392.0 44.18220.03.33904700.1.00.00.0.40. - INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos Secretário da Cultura e Érica Zíngano - Contratada.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** *** NOTIFICAÇÃO N°82/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta ao Relatório de Prestação de Contas, o Sr. Marcelo Carneiro da Costa, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 219/2017, cujo projeto denomina-se "UM JARDIM COLORIDO NO SÃO JOÃO", para no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, inserindo toda documentação no sistema informatizado próprio (e – parcerias). No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

NOTIFICAÇÃO Nº83/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 916/2017, o Sr. Francisco Tácio Monteiro Lopes, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 194/2015, SIC 962687, cujo projeto denomina-se "A GRANDE ÓPERA JUNINA", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se



NOTIFICAÇÃO N°088/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.32, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADA a Sra. Gorete Frota Vasconcelos, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 001/2015, cujo projeto denomina-se "Andanças e Vivências das Dramistas dos Tucuns", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, encaminhando a documentação solicitada, formalizando junto ao protocolo. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Andréa Araújo Rocha Nibon

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza. 15 de fevereiro de 2018.

Cirilo Antonio Pimenta Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2018 DE 15/02/2018

| NOME | FUNÇÃO | MAT. | TIPO | QUANT. |
|---------------------------------|----------------------|------------|------|--------|
| Carmem Ângela O. Vasconcelos | Ag. de Administração | 000056.1-4 | A | 80 |
| Marcos Aurélio Soeiro | Aux. Serviços Gerais | 000103.1-6 | A | 80 |
| Dorisleide Cândido de Sousa | Ag. de Administração | 000142.1-4 | A | 80 |
| Francisco Francimar do Carmo | Ag. de Administração | 000157.1-7 | A | 80 |
| Francisco Heraldo Macedo Rangel | Datilógrafo | 000255.1-8 | A | 80 |
| Maria Margarete Beserra | Ag. de Administração | 000269.1-3 | A | 80 |
| Ângela Maria Nunes de Lucena | Datilógrafo | 000334.1-3 | A | 80 |
| José Aroldo Vieira Lima | Motorista | 000508.1-4 | A | 80 |
| Edson Bezerra Lima | Aux. Serviços Gerais | 000528.1-7 | A/F | 40/40 |
| Antônio Carlos Umberto Matos | Ag. de Administração | 000530.1-5 | A | 80 |
| Emanoel Braun Sales | Op. de Computador | 000534.1-4 | A/F | 40/40 |
| Norma Farias do Nascimento | Aux. Serviços Gerais | 701214.1-7 | A/E | 40/40 |
| Rannieri Rios Veloso | DAS1 | 300007.1-4 | A | 80 |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Líder Informática LTDA-ME. OBJETO: aquisição de um Sistema para Setor Pessoal, visando atender as exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal, Previdência Social, e emissão dos arquivos nos formatos exigidos por cada órgão, com manutenção mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 6264787/2017 e art. 24 da lei 8666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.513,00 (quatro mil, quinhentos e treze reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves Diretor-Presidente, em exercício Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Marcos Tadeu Soares Gurgel-Sócio da Líder Informática LTDA-ME.

Marília Maia Castelo Branco Ferrreira ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo 8440612/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) VILMAR GOMES PEREIRA que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 12240317, matrícula nº 16086215, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 28 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº:123/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 094439-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação — Crede 18 a viajar à cidade de Fortaleza, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Resultado do SPAECE 2017, concedendo-lhe passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 754,95 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM №:124/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 479711-1-x,lotado na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação — Crede 20 a viajar à cidade de Fortaleza, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Formação das Comissões Regionais para o processo de eleição, concedendo-lhe passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 369,70 (Trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3°; § 3° do artigo 4°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 16 de fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA N°0328/2018 - GAB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A ALOCAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no §5º do Art. 4º do Decreto nº 32.221, de 25 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 32.534 de 27 de fevereiro de 2018, RESOLVE, estabelecer as denominações das escolas com a categoria e a classificação por nível, assim como alocação dos Cargos de Provimento em Comissão, conforme anexo único desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

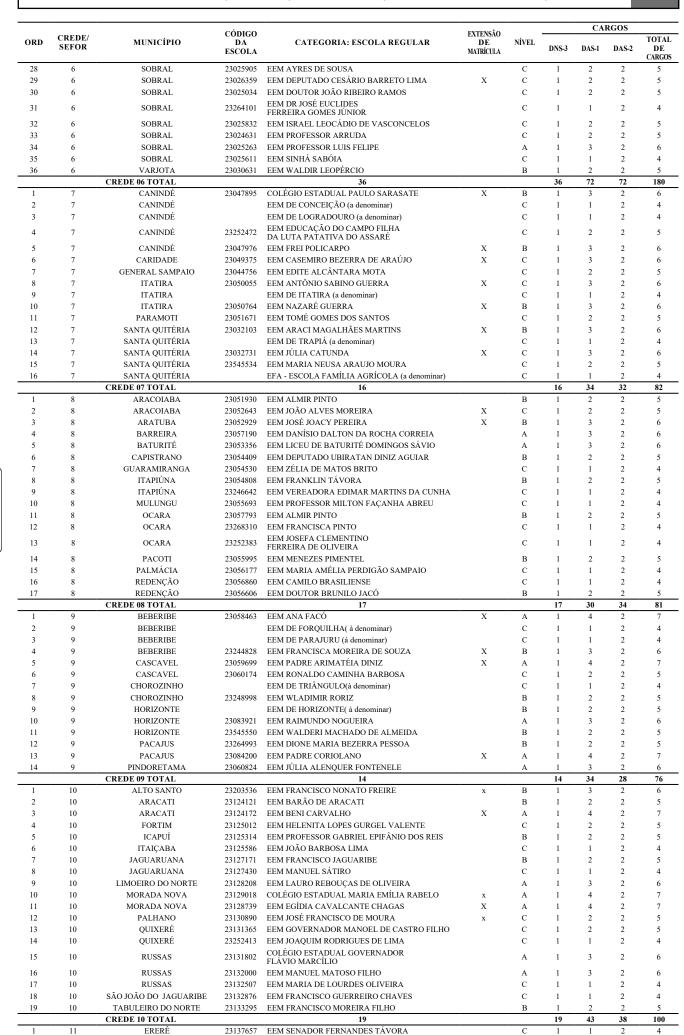
ANEXO ÚNICO

| CREDE | | | CÓDIGO | | EXTENSÃO , | | | CA | RGOS | |
|----------|-----------------|---|----------------------|--|-----------------|--------|-------|--------|-------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA REGULAR | DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 1 | 1 | AQUIRAZ | 23061693 | EEM CORONEL OSVALDO STUDART | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | 1 | AQUIRAZ | 23263644 | EEM FRANCISCO NAILTON | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | 1 | AQUIRAZ | | CAVALCANTE DE LIMA EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO | X | С | 1 | 3 | 2 | |
| 3 | 1 | AQUIRAZ | 23462337 23246618 | EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO | А | C | 1 | 1 | 2 | 6 4 |
| 5 | 1 | AQUIRAZ | 23240018 | EEM TELINA MATOS PIRES | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | 1 | CAUCAIA | 23462345 | EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | 1 | CAUCAIA | 23062126 | EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 8 | 1 | CAUCAIA | | EEM DE CAUCAIA (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 9 | 1 | CAUCAIA | 23264675 | EEM DE CUMBUCO (a denominar) | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 10 | 1 | CAUCAIA | | EEM DE GARROTE (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 11 | 1 | CAUCAIA | | EEM DE MATÕES (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 12 | 1 | CAUCAIA | 23190337 | EEM DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 13 | 1 | CAUCAIA | 23062312 | EEM EDSON CORREA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 14 | 1 | CAUCAIA | 23062347 | EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 15 | 1 | CAUCAIA 23062703 EEM JOSÉ ALEXANDRE X | | A | 1 | 4 | 2 | 7 | | |
| 16 | 1 | CAUCAIA 23236353 EEM LICEU DE CAUCAIA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 | | |
| 17 | 1 | CAUCAIA | 23062738 | EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 18 | 1 | EUSÉBIO | 23064323 | EEM ANA BEZERRA DE SÁ | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 19 | 1 | EUSÉBIO | 23510986 | EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 20 | 1 | GUAIÚBA 23078901 EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 | | |
| 21 | 1 | ITAITINGA | 23243864 | EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 22 | 1 | ITAITINGA | 23076194 | EEM PERBOAYRE E SILVA | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 23 | 1 | ITAITINGA | 23462329 | EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 24 | 1 | MARACANAÚ | 23223081 | COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 25 | 1 | MARACANAÚ | 23080710 | EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 26 | 1 | MARACANAÚ | 23223030 | OSCAR RODRIGUES | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 27 | 1 | MARACANAÚ | 23080370 | EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 28 29 | 1 | MARACANAÚ MARACANAÚ | 23241314 23081007 | EEM PROFESSORA EUDES VERAS EEM TENENTE MÁRIO LIMA | X | A | 1 | 4 2 | 2 2 | 7 5 |
| 30 | 1 | MARACANAU | 23081007 | CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI | | B A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 31 | 1 | MARANGUAPE | 23249676 | EEM ANTÔNIO LUIS COELHO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 32 | 1 | MARANGUAPE | 23081988 | EEM ANTONIO EUIS COEEMO EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 33 | 1 | MARANGUAPE | 23083255 | EEM LUIZ GIRÃO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 34 | 1 | PACATUBA | 23083549 | EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA | | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | | CREDE 01 TOTAL | | 34 | | | 34 | 81 | 68 | 183 |
| 1 | 2 | AMONTADA | 23034009 | EEM DE AMONTADA | XX | A | 1 | 5 | 2 | - 8 |
| 2 | 2 | AMONTADA | 23259825 | EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 3 | 2 | APUIARÉS | 23044560 | EEM SÃO SEBASTIÃO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 4 | 2 | ITAPAJÉ | 23041811 | EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA | X | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 5 | 2 | ITAPAJÉ | 23041854 | EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 6 | 2 | ITAPIPOCA | 23035684 | EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 7 | 2 | ITAPIPOCA | 23264888 | EEM ANA COSTA TEIXEIRA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 8 | 2 | ITAPIPOCA | 23038004 | EEM HILDEBERTO BARROSO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 9 | 2 | ITAPIPOCA | 23036010 | EEM JOAQUIM MAGALHÃES | | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 10 | 2 | ITAPIPOCA | 23545402 | EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA | X | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 11 12 | 2 2 | ITAPIPOCA MIRAÍMA | 23036710 23021772 | EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EEM JOSEFA BRAGA BARROSO | Α | B C | 1 | 3 1 | 2 2 | 6 |
| 13 | 2 | PARACURU | 23040181 | EEM HERMÍNIO BARROSO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 14 | 2 | PARACURU | 23040101 | EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 15 | 2 | PARAIPABA | 23040491 | EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 16 | 2 | PENTECOSTE | 23045230 | EEM ETELVINA GOMES BEZERRA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 17 | 2 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 23041412 | EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 18 | 2 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | EEM DOMINGOS JESSÉ DE OLIVEIRA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 19 | 2 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 23041510 | EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 20 | 2 | SÃO GONÇALO DO | 23041404 | EEM WALDEMAR ALCÂNTARA | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 21 | 2 | AMARANTE SÃO LUÍS DO CURU | 23046449 | EEM SABINO NUNES DA SILVA | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 22 | 2 | TEJUÇUOCA | 23046490 | EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 23 | 2 | TRAIRI | 23039027 | EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 24 | 2 | TRAIRI | 23254068 | EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 25 | 2 | TRAIRI | 23040017 | EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 26 | 2 | TRAIRI | 23038861 | EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 27 | 2 | TURURU | 23042877 | EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 28 | 2 | UMIRIM | 23043130 | EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 29 | 2 | URUBURETAMA | 23044039 | EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 30 | 2 | URUBURETAMA | 23043660 | EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | | CREDE 02 TOTAL | | 30 | | | 30 | 65 | 60 | 155 |
| | | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | CA | RGOS | |
|----------|-----------------|--|--|--|-----------------------------|--------|--------|--------|---------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA REGULAR | EXTENSÃO DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 1 2 | 3 3 | ACARAÚ ACARAÚ | 23252600 23001011 | EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO | | C C | 1 | 1 | 2 2 | 4 |
| 3 | 3 | ACARAÚ | 23174986 | EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 | 3 | ACARAÚ | 23545410 | EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 5 | 3 | BELA CRUZ | 23002115 | EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS EEM PROFESSORA THEOLINA | X | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | 3 | BELA CRUZ | 23545453 | DE MURYLLO ZACAS | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 7 8 | 3 | CRUZ CRUZ | 23252626 23004258 | EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ | | C B | 1 | 1 2 | 2 2 | 4 5 |
| 9 | 3 | CRUZ | 23004236 | EFA CAIÇARA(a denominar) | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 10 | 3 | ITAREMA | 23545445 | EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 11 | 3 | ITAREMA | 23006307 | EEM LUZIA ARAÚJO BARROS | X | B C | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 12 13 | 3 | ITAREMA JIJOCA DE JERICOACOARA | 23545437 23007036 | EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE | | В | 1 | 2 | 2 2 | 4 5 |
| 14 | 3 | MARCO | 23545429 | EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 15 | 3 | MARCO | 23007648 | EEM RICARDO DE SOUSA NEVES | | B B | 1 1 | 2 2 | 2 | 5 5 |
| 16 17 | 3 | MORRINHOS MORRINHOS | 23008300 23252642 | EEM CARMINHA VASCONCELOS EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES | | С | 1 | 1 | 2 2 | 4 |
| | | CREDE 03 TOTAL | | 17 | | | 17 | 25 | 34 | 76 |
| 1 | 4 | BARROQUINHA | 23234580 | EEM JAIME LAURINDO DA SILVA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 2 | 4 | IVAN PEREIKA DE CARVALHO | | XX | В | 1 | 4 | 2 | 7 | |
| 3 | 4 | CAMOCIM 23246260 EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE CAMOCIM 23252863 EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR | | | C | 1 | 1 | 2 | 4 | |
| 4 5 | 4 | CAMOCIM 23252863 EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR CAMOCIM 23236574 EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA | | | C B | 1 | 1 2 | 2 2 | 4 5 | |
| 6 | 4 | CHAVAL 23004088 EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNI | | EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | 4 | GRANJA 23005033 COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ X GRANJA 23005157 EEFM CORONEL LUIZ FELIPE xx | | | A | 1 | 5 | 2 | 8 | |
| 8 9 | 4 | GRANJA 23005157 EEFM CORONEL LUIZ FELIPE xx MARTINÓPOLE 23000127 EEM DÁRIO CAMPOS FEIJÓ | | XX | B B | 1 | 3 2 | 2 2 | 6 5 | |
| 10 | 4 | URUOCA | 23016604 | EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | | CREDE 04 TOTAL | | 10 | | | 10 | 26 | 20 | 56 |
| 1 2 | 5 5 | CARNAUBAL CROATÁ | 23245000 23242426 | EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES | | C B | 1 | 2 3 | 2 2 | 5 6 |
| 3 | 5 | CROATÁ | 23252650 | ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 4 | 5 | GUARACIABA DO NORTE | 23232030 | MARIA DACONCEIÇÃO EEM MARIA MARINA SOARES | | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 5 | 5 | GUARACIABA DO NORTE | 23009748 | EEM MONSENHOR ANTONINO | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 6 | 5 | IBIAPINA | 23010665 | EEM MONSENHOR MELO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 8 | 5 | IBIAPINA IPU | 23249900 | EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO | X | C C | 1 | 2 | 2 2 | 5 |
| 8 9 | 5 5 | IPU IPU | 23237775 23026596 | EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS EEM AUTON ARAGÃO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 10 | 5 | IPU | 23026693 | EEM DELMIRO GOUVEIA | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 11 | 5 | IPU SÃO PENEDITO | 23027584 | EEM DONA THEREZA ODETTE | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 12 13 | 5 5 | SÃO BENEDITO SÃO BENEDITO | 23011661 23010886 | EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO EEM FARIAS BRITO | | C B | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 14 | 5 | SÃO BENEDITO | 23010851 | EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 15 | 5 | TIANGUÁ | 23265876 | EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 16 17 | 5 5 | TIANGUÁ TIANGUÁ | 23252545 23011769 | EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM MONSENHOR AGUIAR | | C B | 1 | 3 | 2 2 | 4 6 |
| 18 | 5 | TIANGUÁ | 23246324 | EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 19 | 5 | TIANGUÁ | 23012676 | EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES | | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 20 21 | 5 5 | UBAJARA UBAJARA | 23013125 23013176 | EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA EEM GRIJALVA COSTA | | B B | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 22 | 5 | UBAJARA | 23252669 | EEM ZULMIRA AGASSIS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 23 | 5 | VIÇOSA DO CEARÁ | 23014385 | EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 24 | 5 | VIÇOSA DO CEARÁ CREDE 05 TOTAL | 23014202 | EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO 24 | X | A | 24 | 50 | 2 48 | 7 122 |
| 1 | 6 | ALCÂNTARAS | 23016876 | EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | 6 | CARIRÉ | 23018178 | EEM DONA MARIETA CALS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 3 4 | 6 | COREAÚ COREAÚ | 23545496 23015594 | EEM MARIA MENEZES CRISTINO EEM VILEBALDO AGUIAR | X | C A | 1 | 1 4 | 2 2 | 4 7 |
| 5 | 6 | FORQUILHA | 23018354 | EEM ELZA GOERSCH | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 6 | 6 | FRECHEIRINHA | 23015705 | EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 8 | 6 6 | GRAÇA GROAÍRAS | 23236507 23019344 | EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO EEM MONSENHOR LINHARES | | C C | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 9 | 6 | HIDROLÂNDIA | 23031530 | EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 10 | 6 | IRAUÇUBA | 23545500 | EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 11 12 | 6 6 | IRAUÇUBA IRAUÇUBA | 23019565 23545518 | EEM DE IRAUÇUBA EEM MANOEL BARBOZA MACIEL | X | A C | 1 | 4 1 | 2 2 | 7 4 |
| 13 | 6 | MASSAPE | 23020431 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 14 | 6 | MASSAPE | 23021322 | EEM WILEBALDO AGUIAR | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 15 16 | 6 | MERUOCA MORAÚJO | 23017368 | EEM MONSENHOR FURTADO EEM HUET ARRUDA | | B C | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 17 | 6 | MUCAMBO | 23016230 23022248 | EEM HUET ARKUDA EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 18 | 6 | PACUJÁ | 23022655 | EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 19 | 6 | PIRES FERREIRA | 23029153 | EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA | | C | 1 | 1 1 | 2 | 4 |
| 20 21 | 6 6 | PIRES FERREIRA RERIUTABA | 23545488 23029943 | EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM CORONEL ALFREDO SILVANO | | C B | 1 | 3 | 2 2 | 4 6 |
| 22 | 6 | SANTANA DO ACARAÚ | 23259507 | EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 23 | 6 | SANTANA DO ACARAÚ | 23023953 | EEM NAZARÉ SEVERIANO | • | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 24 | 6 | SENADOR SÁ | 23024291 | EEM CORONEL APOLIANO COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ | X | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 25 | 6 | SOBRAL | 23025190 | TUPINAMBÁ DA FROTA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 26 27 | 6 | | SOBRAL 23025000 EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO SOBRAL 23247754 EEM AGOSTINHO NERES PORTELA | | | A C | 1 1 | 3 2 | 2 2 | 6 5 |
| 41 | U | SOBRAL | 43441134 | LEM AGOSTIMIO NERES FORTELA | | C | 1 | 4 | 4 | 5 |







| | | | CÓDIGO | | EXTENSÃO | | | CA | RGOS | |
|---|--|--|--|--|---------------------------------------|---|---|---|---|-----------------|
| RD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA REGULAR | DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOT D CAR |
| 2 | 11 | IRACEMA | 23138106 | EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA | X | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 3 | 11 | IRACEMA | 23137924 | EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA | X | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 | 11 | JAGUARETAMA | 23134488 | EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 5 | 11 | JAGUARETAMA | 23545577 | EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 6 | 11 | JAGUARIBARA | 23135425 | EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | 11 | JAGUARIBE | 23137150 | EEM GUSTAVO BARROSO | X | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 11 | JAGUARIBE | 23136413 | EEM RAUL BARBOSA | X | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 9 | 11 | PEREIRO | 23138440 | EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 10 | 11 | POTIRETAMA | 23234474 | EEM ANTÔNIO REGINALDO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | | CREDE 11 TOTAL | | MAGALHĀES DE ALMEIDA 10 | | | 10 | 17 | 20 | 4 |
| | | | | EEM LICEU DE BANABUIÚ JACOB | | | | | | |
| 1 | 12 | BANABUIÚ | 23095881 | NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 2 | 12 | BOA VIAGEM | 23097140 | EEM DOM TERCEIRO | XX | A | 1 | 5 | 2 | 8 |
| 3 | 12 | CHORÓ | 23098775 | EEM EMANUEL | X | C | 1 | 2 | 2 | : |
| 4 | 12 | IBARETAMA | 23099194 | EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA | | В | 1 | 2 | 2 | : |
| 5 | 12 | IBICLIINTIGA 23126833 EEM PROFESSORA MARIA B | | 1 | 2 | 2 | : | | | |
| 6 | 12 | MADALENA | 23099380 | EDILCE DIAS FERNANDES EEM ALFREDO MACHADO | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 7 | 12 | MADALENA | 23545585 | EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA | Λ | С | 1 | 1 | 2 | |
| , 8 | 12 | QUIXADÁ | 23100133 | EEM ABRAÃO BAQUIT | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 9 | 12 | QUIXADÁ | 23100133 | EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA | Λ | | 1 | 3 | 2 | , |
| | | | | EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA | | A | | | | |
| 0 | 12 | QUIXADÁ | 23100583 | DA FONSECA MOTA | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 1 | 12 | QUIXADÁ | 23100575 | EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES | | C | 1 | 2 | 2 | |
| 2 | 12 | QUIXERAMOBIM | 23101865 | EEM ASSIS BEZERRA | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 3 | 12 | QUIXERAMOBIM | | EEM DE BELÉM (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | |
| 4 | 12 | QUIXERAMOBIM | | EEM DE CANAFÍSTULA (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | |
| 5 | 12 | QUIXERAMOBIM | 23221348 | EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II | | C | 1 | 1 | 2 | |
| 6 | 12 | QUIXERAMOBIM | 23265264 | EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM | X | A | 1 | 4 | 2 | |
| O | 12 | QUIXERAMOBIM | 23203204 | ALFREDO ALMEIDA MACHADO | Λ | | 1 | 4 | | |
| 7 | 12 | QUIXERAMOBIM | | EEEM CANAÃ (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | |
| | | CREDE 12 TOTAL | | 17 | | | 17 | 40 | 34 | 9 |
| | 13 | ARARENDÁ | 23225190 | EEM LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO | | C | 1 | 2 | 2 | |
| 2 | 13 | CATUNDA | 23219181 | EEM MONSENHOR XIMENES | | С | 1 | 2 | 2 | |
| | 13 | CRATEÚS | 23219181 | COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS | X | A | 1 | 4 | 2 | |
| , ! | 13 | CRATEÚS | 23085711 | EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA | X | C | 1 | 3 | 2 | |
| 5 | 13 | CRATEÚS | 23085568 | EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA EEM LOURENÇO FILHO | Λ | C | 1 | 2 | 2 | |
| , 5 | 13 | CRATEÚS | 23085308 | EEM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA | | C | 1 | 1 | 2 | |
| , | 13 | INDEPENDÊNCIA | 23087323 | EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO | X | C | 1 | 3 | 2 | |
| 3 | 13 | IPAPORANGA | 23087323 | EEM MARIA VIEIRA DE PINHO | Λ | C | 1 | 2 | 2 | |
|) | 13 | IPUEIRAS | 23028068 | COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 0 | 13 | IPUEIRAS | 23564431 | EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO | А | C | 1 | 2 | 2 | |
| 1 | 13 | IPUEIRAS | 23304431 | EFA DE IPUEIRAS (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | |
| 2 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23545615 | EEM FLORESTAN FERNANDES | x | C | 1 | 1 | 2 | |
| 3 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23089164 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | x | C | 1 | 2 | 2 | |
| 4 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23089903 | EEM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL | | C | 1 | 2 | 2 | |
| 5 | 13 | NOVA RUSSAS | 23090235 | EEM ALFREDO GOMES | | C | 1 | 2 | 2 | |
| 6 | 13 | NOVO ORIENTE | 23091240 | EEM COELHO MASCARENHAS | | В | 1 | 2 | 2 | |
| 7 | 13 | PORANGA | 23029854 | EEM PRUDÊNCIO DE PINHO | x | C | 1 | 2 | 2 | |
| 8 | 13 | TAMBORIL | 23093935 | EEM DONA LUIZA TIMBÓ | | В | 1 | 2 | 2 | |
| 9 | 13 | TAMBORIL | 23095075 | EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA | | C | 1 | 1 | 2 | |
| | | CREDE 13 TOTAL | | 19 | | | 19 | 39 | 38 | 9 |
| | 14 | DEPUTADO IRAPUAN | 23245292 | EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA | | С | 1 | 1 | 2 | |
| | | PINHEIRO | | | | | | | | |
| 2 | 14 | MILHÃ | 23115050 | EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE | | C | 1 | 1 | 2 | |
| | 14 | MOMBAÇA | | EEM DO ASSENTAMENTO SALÃO (a denominar) | | C | 1 | 1 | 2 | |
| | | | | EEM PROFESSOR PEDRO JAIME | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| 1 | 14 | MOMBAÇA | 23116951 | | | _ | | - | _ | |
| ļ ; | 14 | MOMBAÇA | 23115807 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA | X | В | 1 | 3 | 2 | |
| ; ; | 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA | 23115807 23265833 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS | X | C | 1 | 3 | 2 | |
| 1 5 | 14 | MOMBAÇA | 23115807 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE | | | - | | | |
| 1 5 5 7 | 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA | 23115807 23265833 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE | X | C | 1 | 3 | 2 | |
| 1 5 7 3 | 14 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO | 23115807 23265833 23118709 23120878 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | X X | C B C | 1 1 1 | 3 3 2 | 2 2 2 | |
| 1 5 7 3 | 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA | 23115807 23265833 23118709 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE | X X | C B | 1 | 3 | 2 2 | |
| 1 5 7 3 | 14 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO | 23115807 23265833 23118709 23120878 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU | X X | C B C | 1 1 1 | 3 3 2 | 2 2 2 | |
| 1 5 7 3 | 14 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS | X X X | C B C B | 1 1 1 | 3 3 2 2 | 2 2 2 2 | |
| 1 5 7 3 3 | 14 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO | X X X | C B C B | 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 | 2 2 2 2 2 | 4 |
| 0 | 14 14 14 14 14 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO | X X X | C B C B | 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 22 | 2 2 2 2 2 2 | - |
| 0 | 14 14 14 14 14 14 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA | X X X | C B C B B | 1 1 1 1 1 10 | 3 3 2 2 3 22 3 | 2 2 2 2 2 2 20 2 | |
| 0 | 14 14 14 14 14 14 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA | X X X | C B C B B C | 1 1 1 1 1 10 | 3 3 2 2 3 22 3 1 | 2 2 2 2 2 2 20 2 2 | 5 |
| 1 5 7 3 9 0 0 1 2 3 1 | 14 14 14 14 14 14 14 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES | X X X | C B C B C C C C | 1 1 1 1 1 10 1 1 | 3 3 2 2 3 22 3 1 1 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 |
| 4 5 5 7 7 3 3 9 9 0 0 2 2 3 3 4 5 5 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA | x x x x x x x x x | C B C B C C B C C B | 1 1 1 1 1 10 1 1 1 1 | 3 3 2 2 3 22 3 1 1 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 5 |
| 4 5 5 7 7 8 8 9 9 0 0 0 1 1 2 2 2 3 3 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 14 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 23209585 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA JOSÉ COUTINHO | x x x | C B B C C B B B | 1 1 1 1 1 10 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 1 1 3 3 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | |
| 3 3 4 4 5 5 5 6 6 7 7 7 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 23209585 23245026 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA JOSÉ COUTINHO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO | x x x | C B B B C C B B B B B | 1 1 1 1 1 10 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 1 1 3 3 3 3 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 |
| 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 23209585 23245026 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA JOSÉ COUTINHO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA | x x x | C B B B C C B B B B B | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 1 1 3 3 1 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 3 |
| 000000000000000000000000000000000000000 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 15 15 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 23209585 23245026 23246634 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA | X X X X | C B C B B C C C B B C C C C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 22 3 1 1 3 3 3 1 15 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 5 |
| 14 55 56 57 77 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 1 1 1 1 1 1 1 1 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 15 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA | 23115807 23265833 23118709 23120878 23122714 231021459 23122714 23105828 23252618 23235705 23209585 23245026 23246634 23462361 23265400 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO | x x x x x x x x x x x x x | C B C B B C C B B C C C B B C C C A | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 3 22 3 1 1 3 3 3 1 15 1 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 3 |
| 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 5 5 6 5 7 7 7 1 1 2 2 3 3 4 5 6 6 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA CARIÚS | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23252618 23245026 23246634 23462361 23265400 23145633 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO EEM ADAHIL BARRETO | x x x x x x x x x x x x x x x x x x x | C B C B B C C C B B C C C A C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 22 3 1 1 3 3 3 1 15 1 4 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 55 |
| 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 5 5 6 5 7 7 7 1 1 2 2 3 3 4 5 6 6 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 16 16 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA CARIÚS CATARINA | 23115807 23265833 23118709 23120878 23122714 231022714 23104147 23105828 23252618 23252618 23235705 23209585 23246634 23462361 23265400 23145633 23106590 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA JOSÉ COUTINHO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO EEM ADAHIL BARRETO EEM PEDRO JORGE MOTA | x x x x x x x x x x x x x | C B C B B C C C B B C C C C A C C C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 1 1 3 3 3 1 1 15 1 4 3 1 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 3 |
| 1 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA CARIÚS CATARINA IGUATU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23252618 23245026 23246634 23462361 23265400 23145633 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DASÉ COUTINHO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO EEM ADAHIL BARRETO EEM PEDRO JORGE MOTA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | x x x x x x x x x x x x x x x x x x x | C B B B C C C B B C C C B B B B C C C B B B B C C C B B C C C C B C C C C B C C C B B B B C C C C C B B B C C C C B B B B C C C C B B C C C C C B B C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 2 3 22 3 1 1 3 3 3 1 15 1 4 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 555 |
| 4 5 5 6 7 7 8 8 9 9 0 0 0 1 1 2 2 2 3 3 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | 14 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 16 16 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA CARIÚS CATARINA IGUATU IGUATU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23121459 23122714 23104147 23105828 23252618 23235705 23209585 23245026 23246634 23462361 23265400 23145633 23106590 23142286 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO EEM ADAHIL BARRETO EEM PEDRO JORGE MOTA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM MARIA DAURÉA LOPES | x x x x x x x x x x x x x x x x x x x | C B B B C C C B B C C C B C C C C C C C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 3 22 3 1 1 3 3 3 1 15 1 4 3 1 2 1 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | |
| 4 4 5 5 5 6 7 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | 14 14 14 14 14 15 15 15 15 15 16 16 16 16 16 | MOMBAÇA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PEDRA BRANCA PIQUET CARNEIRO SENADOR POMPEU SOLONÓPOLE CREDE 14 TOTAL AIUABA ARNEIROZ PARAMBU PARAMBU QUITERIANÓPOLIS TAUÁ TAUÁ CREDE 15 TOTAL ACOPIARA ACOPIARA CARIÚS CATARINA IGUATU | 23115807 23265833 23118709 23120878 23122714 231022714 23104147 23105828 23252618 23252618 23235705 23209585 23246634 23462361 23265400 23145633 23106590 | EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA EEM ELZA GOMES MARTINS EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 10 EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM MARIA DOLORES PETROLA EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM ANA NORONHA EEM MARIA DASÉ COUTINHO EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA 7 EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO EEM ADAHIL BARRETO EEM PEDRO JORGE MOTA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | x x x x x x x x x x x x x x x x x x x | C B B B C C C B B C C C B B B B C C C B B B B C C C B B C C C C B C C C C B C C C B B B B C C C C C B B B C C C C B B B B C C C C B B C C C C C B B C | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 3 3 2 2 3 1 1 3 3 1 1 5 1 4 3 1 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 3 |



| | | | | | | | | CA | RGOS | |
|----------|----------------------|--|---|--|-----------------------------|--------|---------|---------|-----------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA REGULAR | EXTENSÃO DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 10 | 16 | QUIXELÔ | 23144793 | EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | X | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | | CREDE 16 TOTAL | | 10 | | | 10 | 21 | 20 | 51 |
| 1 | 17 17 | BAIXIO CEDRO | 23149434 23139382 | EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO | | C B | 1 1 | 1 2 | 2 2 | 4 |
| 2 3 | 17 | CEDRO ICÓ | 23139382 | EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA | X | С | 1 | 2 | 2 | 5 5 |
| 4 | 17 | ICÓ | 23140780 | EEM VIVINA MONTEIRO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 5 | 17 | IPAUMIRIM | 23149795 | EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | 17 | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23150297 | EEM FILGUEIRAS LIMA | X | C | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 7 | 17 | UMARI | 23151528 | EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 17 | VÁRZEA ALEGRE | 23148349 | EEM JOSÉ CORREIA LIMA EEM PROFESSORA MARIA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 9 | 17 | VÁRZEA ALEGRE | 23148543 | AFONSINA DINIZ MACÊDO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | | CREDE 17 TOTAL 9 | | | | 9 | 18 | 18 | 45 | |
| 1 | 18 | ALTANEIRA | 23155817 | EEM SANTA TEREZA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 2 | 18 | ANTONINA DO NORTE 23179902 EEFM ANTÔNIO MOTA ARARIPE 23151650 EEFM DONA CARLOTA TÁVORA | | | C | 1 | 2 2 | 2 | 5 | |
| 3 | 18 18 | ARARIPE 23151650 EEFM DONA CARLOTA TÁVORA ASSARÉ 23152737 EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA X | | X | B B | 1 | 3 | 2 2 | 5 6 | |
| 5 | 18 | ASSARÉ | 23252480 | EEM PATATIVA DO ASSARÉ | Λ | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 6 | 18 | CAMPOS SALES | 23153261 | EEM DE CAMPOS SALES | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 7 | 18 | CRATO | 23162961 | EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 18 | CRATO | 23163330 | EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 9 | 18 | CRATO | 23264616 | EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 10 | 18 | NOVA OLINDA | 23167190 | EEM PADRE LUÍS FILGUEIRAS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 11 12 | 18 18 | POTENGI SABOEIRO | 23154721 23108657 | EEM MENEZES PIMENTEL EEM LÍDIA BEZERRA | X | C B | 1 | 1 3 | 2 2 | 4 |
| 13 | 18 | SALITRE | 23264624 | EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA | Λ | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 14 | 18 | SANTANA DO CARIRI | 23167963 | EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS | X | В | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 15 | 18 | TARRAFAS | 23333014 | EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | | CREDE 18 TOTAL | | 15 | | | 15 | 32 | 30 | 77 |
| 1 | 19 | BARBALHA | 23161604 | EEM ADAUTO BEZERRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 2 | 19 19 | BARBALHA CARIRIAÇU | 23162350 23156210 | EEM VIRGÍLIO TÁVORA EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | | B B | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 4 | 19 | FARIAS BRITO | 23157020 | EEFM GETÚLIO VARGAS | X | C | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 5 | 19 | FARIAS BRITO | 23157011 | EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | 19 | GRANJEIRO | 23157879 | EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 7 | 19 | JARDIM | 23164050 | EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165278 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JUNIOR | | A | 0 | 3 | 2 | 5 |
| 9 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23164867 | EEFM AMÁLIA XAVIER | | Α | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 10 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165197 | EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 11 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165618 | EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 12 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23164913 | EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 13 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23164808 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 1 | 20 | CREDE 19 TOTAL ABAIARA | 23168749 | EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS | | С | 12 | 2 | 26 | 70 5 |
| 2 | 20 | BARRO | 23159766 | EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 3 | 20 | BARRO | 23159545 | EEM MAURO SAMPAIO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 4 | 20 | BREJO SANTO | 23169249 | EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 5 | 20 | JATI | 23170492 | EEM MOISÉS BENTO DA SILVA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 6 | 20 | MAURITI | 23160098 | EEM ADAUTO LEITE | 37 | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 8 | 20 20 | MAURITI MAURITI | 23160110 | EEM ANDRÉ CARTAXO EEM DE BURITIZINHO (a denominar) | X | B C | 1 1 | 3 1 | 2 2 | 6 4 |
| 9 | 20 | MAURITI | 23340622 | EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 10 | 20 | MILAGRES | 23170620 | EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 11 | 20 | MISSÃO VELHA | 23166215 | EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 12 | 20 | MISSÃO VELHA | 23166185 | EEM PADRE AMORIM | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 13 | 20 | PENAFORTE | 23171804 | EEM SIMÃO ÂNGELO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 14 | 20 | PORTEIRAS CREDE 20 TOTAL | 23167386 | EEM ARISTARCO CARDOSO 14 | | С | 1 14 | 2 25 | 2 28 | 5 67 |
| 1 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23070900 | CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23074701 | CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 3 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23215534 | COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO | | A | 0 | 2 | 2 | 4 |
| 4 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23067233 | EEFM CLÁUDIO MARTINS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 5 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23069961 | EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 6 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23225491 | EEFM DOM HÉLDER CÂMARA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 7 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23071044 | EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 8 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23073721 | EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 9 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23186488 | EEFM DOUTOR CÉSAR CALS | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 10 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23068809 | EEFM ESTADO DE ALAGOAS | | C | 1 1 | 2 3 | 2 2 | 5 |
| 11 12 | SEFOR 01 SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 FORTALEZA - R1 | 23070218 23070269 | EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | | A A | 1 | 3 | 2 | 6 6 |
| 13 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23070209 | EEFM SALES CAMPOS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 14 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23072377 | EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 15 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23186224 | CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 16 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23198710 | COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ | | A | 0 | 2 | 2 | 4 |
| 17 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | ZA - R3 23071664 EEF JESUS MARIA JOSÉ | | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 18 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | ORTALEZA - R3 23065389 EEFM ANTÔNIO SALES | | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 19 20 | SEFOR 01 SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 23070161 EEFM FÉLIX DE AZEVEDO FORTALEZA - R3 23070978 FEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA | | | C A | 1 1 | 1 3 | 2 2 | 4 6 | |
| 20 | SEFOR 01 | | | | C C | 1 | 1 | 2 | 4 | |
| 22 | SEFOR 01 | | | | C | 1 | 1 | 2 | 4 | |
| 23 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23225505 | EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 24 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23225327 | EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | | | | | | | | | | |



| 25 26 27 | an | | CÓDIGO | | EXTENSÃO | | | CA | RGOS | |
|---|--|--|--|---|-----------------|--|---|---|---|--|
| 26 27 | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA REGULAR | DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTA DE CARGO |
| 1 | SEFOR 01 SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 FORTALEZA - R3 | 23075686 23227877 | EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS | | B C | 1 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 SEFOR 01 TOTAL | 23074060 | EEM MARIANO MARTINS 27 | | A | 25 | - 3 - 55 | 2 54 | 134 |
| | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23072865 | COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 2 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23077140 | EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 3 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23065842 | EEFM BÁRBARA DE ALENCAR | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23067268 | EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 5 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23073918 | EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 6 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23073420 | EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23075023 | EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 8 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23070897 | EEFM HELENITA MOTA | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 9 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23069546 | EEFM JOHNSON | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 10 | SEFOR 02 | | | C | 1 | 1 | 2 | 4 | | |
| 11 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23069570 | EEFM PADRE ROCHA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 12 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23068973 | EEFM PARÓQUIA DA PAZ | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 13 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23069171 | EEFM SANTA LUZIA INSTITUTO CEARENSE DE | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 14 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23071265 | EDUCAÇÃO DOS SURDOS | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 15 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R3 | 23186399 | EEF INSTITUTO DOS CEGOS | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 16 | SEFOR 02 | FORTALEZA – R5 | 23070382 | EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 17 | SEFOR 02 | FORTALEZA – R5 | 23075430 | EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 18 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23077808 | EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 19 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23187735 | EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 20 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23067446 | EEFM CONSTANÇA TÁVORA | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 21 22 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23068710 | EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA | | C B | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 22 23 | SEFOR 02 SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 FORTALEZA - R6 | 23065273 23073411 | EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 23 24 | SEFOR 02 SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23078685 | EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | | | | EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA | | | - | | | |
| 25 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23078758 | DA FONSECA MOTA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 26 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069619 | EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 27 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23073853 | EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 28 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23078707 | EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 29 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069023 | EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 30 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23075775 | EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 31 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23073527 | EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES | | | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 32 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069457 | EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES | LVEC | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 33 | SEFOR 02 SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23075791 | EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES | | B A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 34 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069430 | EEM JOSÉ DE ALENCAR | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 35 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23221160 | EEM LICEU DE MESSEJANA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | DET OIL 02 | SEFOR 02 TOTAL | 23221100 | 35 | | | 35 | 77 | 70 | 182 |
| 1 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23065214 | EEFM ANÍSIO TEIXEIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23068841 | EEFM ESTADO DO PARANÁ | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 3 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23070242 | EEFM FIGUEIREDO CORREIA | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 4 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23069260 | EEFM JOÃO MATTOS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 5 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23072008 | EEFM JOAQUIM ALVES | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23071095 | EEFM MARECHAL HUMBERTO DE | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | | | | ALENCAR CASTELO BRANCO | | | - | | | |
| 7 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23071001 | EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 8 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23071460 | EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 9 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23225386 | EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG | | С | 1 | 2 | 2 | 5 |
| .0 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23064684 | EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 1 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23066717 | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 2 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233168 | EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 3 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23069490 | EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23068566 | EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23070552 | EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23078170 | EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 4 5 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23068825 | EEFM ESTADO DO MARANHÃO | | C | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 5 6 | | | | | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 5 6 7 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23068914 | EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO | | | 1 | 2 | • | 4 |
| 4 5 6 7 8 | SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23068914 23233893 | EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA | | C | 1 | 2 | 2 | |
| 4 5 6 7 8 9 | SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS | | В | 1 | 2 | 2 | |
| 4 5 6 7 8 9 0 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO | | B C | 1 | 2 1 | 2 2 | 4 |
| 4 5 6 7 8 9 0 | SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ | | В | • | 2 | 2 | 4 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 2 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON | | B C | 1 | 2 1 | 2 2 | 5 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA | | B C B | 1 1 | 2 1 2 2 | 2 2 2 2 | 5 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES | | B C B C | 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 | 2 2 2 2 2 | 5 5 |
| 4 5 6 7 8 9 0 1 1 2 3 4 5 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ | | B C B C | 1 1 | 2 1 2 2 3 3 | 2 2 2 2 2 2 | 5 5 6 |
| 4 5 6 7 8 9 9 9 9 11 22 23 3 44 25 6 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES | | B C B C | 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 | 2 2 2 2 2 | 4 5 5 6 6 6 5 |
| 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 00 0 11 122 133 144 155 166 177 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA | | B C B C B A B | 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 5 5 6 6 6 5 |
| 4 5 6 7 8 9 9 0 0 1 1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 9 8 9 9 8 9 9 8 9 8 9 8 9 8 9 8 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA | | B C B C B A B | 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 5 5 6 6 6 6 6 |
| 4 5 6 6 7 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 8 9 9 9 9 8 7 8 9 8 9 7 8 8 9 8 9 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 23225360 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA DÍVA CABRAL EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM SANTO AMARO | | B C B C B A A | 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 3 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 5 5 6 6 6 6 6 6 |
| 4 5 5 6 6 7 8 8 9 9 00 11 22 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 0 | SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 23225360 23069988 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA MAIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM SANTO AMARO EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM | | B C B C B A B A B | 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 2 3 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 5 6 6 6 5 4 |
| 14 | SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 23225360 23069988 23264985 23225416 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÁLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA ADÁLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM SANTO AMARO EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM EEFM SÃO JOSÉ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR | | B C B C B A B A C A | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 2 1 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 5 4 5 5 6 6 6 5 5 4 6 |
| 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 00 0 11 122 2 33 44 4 55 5 66 6 17 7 18 8 9 9 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 23225360 23069988 23264985 23225416 23272058 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM SÂO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM EEFM SÃO JOSÉ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA | | B C B C B A B A A A A A A A A A A | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 3 2 1 3 3 3 2 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 44 55 66 55 44 66 |
| 4 5 6 6 7 7 8 8 9 9 0 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 6 6 6 7 7 7 8 8 9 9 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | SEFOR 03 SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23233893 23078340 23234296 23233885 23068183 23064676 23186364 23067918 23073713 23225360 23069988 23264985 23225416 | EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS EEFM PAULO ELPÍDIO EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM SÂNTO AMARO EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM EEFM SÃO JOSÉ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO | | B C B C B A B A C A | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2 1 2 2 3 3 2 3 2 1 3 | 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | 4 5 6 6 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 |



| | | | CÓDIGO | | EXTENSÃO | | | CA | RGOS | mom |
|-----|-----------------|-------------------|--------------|---|-----------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | DA ESCOLA | CATEGORIA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA | DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 1 | 1 | CAUCAIA | 23265841 | CEJA DE CAUCAIA-CENTRO DE OPORTUNIDADE E APRENDIZAGENS PARA JOVENS E ADULTOS | - | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | 2 | ITAPIPOCA | 23221119 | CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 3 | 3 | ACARAÚ | 23216328 | CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 4 | 4 | CAMOCIM | 23236493 | CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 5 | 4 | GRANJA | 23245247 | CEJA GUILHERME GOUVEIA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 6 | 5 | IPU | 23231939 | CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA B | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | 5 | TIANGUÁ | 23227362 | CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA" | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 6 | SOBRAL | 23203390 | CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 9 | 7 | CANINDÉ | 23238585 | CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 10 | 8 | BATURITÉ | 23053364 | CEJA DONANINHA ARRUDA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 11 | 9 | PACAJUS | 23244429 | CEJA DE PACAJUS | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 12 | 10 | LIMOEIRO DO NORTE | 23211202 | CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 13 | 11 | JAGUARIBE | 23135913 | CEJA COSME ALVES DE LIMA | | С | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 14 | 12 | QUIXADÁ | 23180781 | CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 15 | 13 | CRATEÚS | 23227940 | CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 16 | 14 | SENADOR POMPEU | 23121700 | CEJA DE SENADOR POMPEU | | C | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 17 | 15 | TAUÁ | 23109106 | CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 18 | 16 | IGUATU | 23180617 | CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 19 | 17 | ICÓ | 23140240 | CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 20 | 18 | CRATO | 23162600 | CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA | X | A | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 21 | 19 | BARBALHA | 23191104 | CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 22 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23166070 | CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 23 | 20 | BREJO SANTO | 23250240 | CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 24 | 20 | MILAGRES | 23170930 | CEJA PADRE JOAQUIM ALVES | | В | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 25 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23070919 | CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 26 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R2 | 23066920 | CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 27 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23227885 | CEJA PAULO FREIRE | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 28 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23234105 | CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 29 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R4 | 23188510 | CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 30 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R4 | 23225653 | CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 31 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R5 | 23064706 | CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 32 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R5 | 23225262 | CEJA JOSÉ WALTER | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 33 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R6 | 23236582 | CEJA MILTON CUNHA | | A | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | 1 | TOTAL DE CEJAS | | 33 | | | 33 | 84 | 66 | 183 |



| | | | , | | | | | CA | RGOS | |
|-----|-----------------|------------------|------------------------|--|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA INDÍGENA | EXTENSÃO DE MATRÍCULA | NÍVEL | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 1 | 1 | AQUIRAZ | 23061642 | ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 2 | 1 | CAUCAIA | 23244755 | ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 3 | 1 | CAUCAIA | 23564067 | ESCOLA INDÍGENA DA PONTE | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 4 | 1 | CAUCAIA | 23283610 | ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 5 | 1 | CAUCAIA | 23215674 | ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 6 | 1 | CAUCAIA | 23462353 | ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 7 | 1 | CAUCAIA | 23062770 | ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 8 | 1 | CAUCAIA | 23241462 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 9 | 1 | CAUCAIA | 23235411 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 10 | 1 | CAUCAIA | 23241454 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 11 | 1 | CAUCAIA | 23215682 | ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 12 | 1 | CAUCAIA | 23263555 | ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 13 | 1 | MARACANAÚ | 23239174 | ESCOLA INDÍGENA CHUÍ | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 14 | 1 | PACATUBA | 23263423 | ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 15 | 2 | ITAPIPOCA | 23268700 | ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 16 | 3 | ACARAÚ | 23271663 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 17 | 3 | ACARAÚ | 23247983 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 18 | 3 | ITAREMA | 23215763 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 19 | 3 | ITAREMA | 23215755 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 20 | 3 | ITAREMA | 23215747 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 21 | 3 | ITAREMA | 23253126 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 22 | 3 | ITAREMA | 23231289 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 23 | 3 | ITAREMA | 23215720 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 24 | 3 | ITAREMA | 23548053 | ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 25 | 5 | SÃO BENEDITO | 23545461 | ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 26 | 7 | CANINDÉ | 23239115 | ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 27 | 8 | ARATUBA | 23227770 | ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 28 | 13 | CRATEÚS | 23258780 | ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 29 | 13 | CRATEÚS | 23233370 | ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 30 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23244763 | ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 31 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23545097 | ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 32 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23264861 | ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS | X | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 33 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23233311 | ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO | X | I | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 34 | 13 | MONSENHOR TABOSA | 23233338 | ESCOLA INDÍGENA TABAJARA | X | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 35 | 13 | NOVO ORIENTE | 23263466 | ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 36 | 13 | PORANGA | 23233400 | ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS | X | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 37 | 13 | TAMBORIL | 23239131 | ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA | | III | 1 | 0 | 2 | 3 |
| 38 | 15 | QUITERIANÓPOLIS | 23263520 | ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY | | II | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | | TOTAL INDIGENAS | | 38 | | | 38 | 28 | 76 | 142 |

| | | | -/ | | | | CA | RGOS | |
|----------|----------------------|---|------------------------|---|-----------------------------|--------|-------|-------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EEMTI | EXTENSÃO DE MATRÍCULA | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 1 | 1 | AQUIRAZ | 23061499 | EEMTI RAIMUNDO TOMAZ | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 2 | 1 | AQUIRAZ | 23060948 | EEMTI LIA SIDOU | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 3 | 1 | CAUCAIA CAUCAIA | 23063076 23063599 | EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL EEMTI VICENTE ARRUDA | | 1 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 5 | 1 | CAUCAIA | 23062720 | EEMTI VICENTE ARRODA EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | - | | | EEMTI PROFESSORA FRANCISCA | | - | | | |
| 6 | 1 | CAUCAIA | 23180226 | ESTRELA TORQUATO FIRMEZA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 | 1 | CAUCAIA | 23063505 | EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 8 | 1 | EUSÉBIO | 23064510 | EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA | X | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 9 | 1 | ITAITINGA | 23244992 | EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 10 | 1 | MARACANAÚ MARACANAÚ | 23079495 | EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE | | 1 | 2 | 2 2 | 5 5 |
| 11 | 1 | | 23079851 | EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO | | 1 | 2 2 | 2 | 5 |
| 12 13 | 1 | MARACANAÚ MARACANAÚ | 23079649 23080132 | EEMTI PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 14 | 1 | MARACANAÚ | 23079533 | EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 15 | 1 | MARACANAÚ | 23081830 | EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS | X | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 16 | 1 | MARACANAÚ | 23079959 | EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 17 | 1 | MARANGUAPE | 23082160 | EEMTI EUNICE WEAVER | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 18 | 1 | MARANGUAPE | 23081945 | EEMTI ANCHIETA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 19 | 1 | PACATUBA | 23083476 | EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 20 | 1 | PACATUBA | 23083654 | EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 21 | 2 | ITAPAJÉ | 23041889 | EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 22 | 2 | ITAPIPOCA | 23036273 | EEMTI CORONEL MURILO SERPA | | 1 | 4 | 2 | 7 |
| 23 | 2 | MIRAÍMA | 23022060 | EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 24 | 2 | PENTECOSTE | 23045493 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 25 | 2 | SÃO GONÇALO DO | 23269014 | EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 26 | 3 | AMARANTE ACARAÚ | 23236477 | EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 27 | 3 | ITAREMA | 23506989 | EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 28 | 4 | CAMOCIM | 23265795 | EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 29 | 5 | CARNAUBAL | 23008814 | EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 30 | 5 | SÃO BENEDITO | 23236434 | EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 31 | 5 | VIÇOSA DO CEARÁ | 23244780 | EEMTI IRMÃ LINS | X | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 32 | 6 | SOBRAL | 23025140 | EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 33 | 6 | SOBRAL | 23185287 | EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 34 | 6 | SOBRAL | 23024658 | EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 35 | 7 | CANINDÉ | 23264640 | EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 36 | 7 | CARIDADE | 23252529 | EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 37 | 8 | ACARAPE | 23051850 | EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 38 | 8 | REDENÇÃO | 23494000 | EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 39 | 9 | CASCAVEL | 23060298 | EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 40 | 9 | CASCAVEL | 23265000 | EEMTI MARCONI COELHO REIS EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA | | 1 | 2 2 | 2 2 | 5 |
| 41 42 | 10 10 | LIMOEIRO DO NORTE TABULEIRO DO NORTE | 23127821 23133554 | EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA | | 1 | 2 | 2 | 5 5 |
| 43 | 11 | JAGUARIBE | 23135905 | EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 44 | 12 | QUIXADÁ | 23100311 | EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 45 | 12 | QUIXERAMOBIM | 23102020 | EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 46 | 13 | CRATEÚS | 23085550 | EEMTI LIONS CLUB | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 47 | 13 | INDEPENDÊNCIA | 23087196 | EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO | X | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 48 | 13 | NOVA RUSSAS | 23090545 | EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 49 | 14 | PEDRA BRANCA | 23119799 | EEMTI DE MINEIROLÂNDIA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 50 | 15 | TAUÁ | 23564016 | EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 51 | 15 | TAUÁ | 23224509 | EEMTI LILI FEITOSA | XX | 1 | 5 | 2 | 8 |
| 52 | 16 | IGUATU | 23241489 | EEMTI LICEU DOUTOR JOSÉ GONDIM | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 53 | 16 | IGUATU | 23142375 | EEMTI ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 54 | 16 | IGUATU , | 23142804 | EEMTI FILGUEIRAS LIMA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 55 | 17 | ICÓ | 23140518 | EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO | 37 | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 56 57 | 17 18 | LAVRAS DA MANGABEIRA CRATO | 23150173 23163020 | EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA EEMTI JUVÊNCIO BARRETO | X | 1 1 | 2 2 | 2 2 | 5 5 |
| 57 58 | 18 18 | CRATO | 23163020 | EEMTI JUVENCIO BARRETO EEMTI ESTADO DA BAHIA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 58 59 | 18 | CRATO | 23162406 | EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 60 | 18 | CRATO | 23255269 | EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 61 | 18 | CRATO | 23163410 | EEMTI WILSON GONÇALVES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 62 | 19 | BARBALHA | 23236752 | EEMTI ALMIRO DA CRUZ | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 63 | 19 | CARIRIAÇU | 23156201 | EEMTI SÃO PEDRO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 64 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165421 | EEMTI FIGUEIREDO CORREIA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 65 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23190884 | EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 66 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165774 | EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 67 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23165430 | EEMTI PRESIDENTE GEISEL | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 68 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | 23166100 | EEMTI TIRADENTES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 69 | 20 | AURORA | 23158514 | EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO | X | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 70 | 20 | BREJO SANTO | 23234814 | EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 71 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23069031 | EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 72 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23225408 | EEMTI LICEU DA VILA VELHA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 73 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23072571 | EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 74 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23073136 | EEMTI LIONS JANGADA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 75 76 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R1 | 23078561 | EEMTI WALDEMAR FALCÃO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 76 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23188545 | EEMTI CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES | | 1 | 3 | 2 2 | 6 6 |
| 77 78 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23071010 | EEMTI HERMINO BARROSO EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 78 | SEFOR 01 SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 FORTALEZA - R3 | 23227818 23069201 | EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE EEMTI SANTO AFONSO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 80 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23065494 | EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 81 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23065249 | EEMTI ANTÔNIO BEZERRA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 82 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R3 | 23188774 | EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| | | | 23068078 | EEMTI MONSENHOR DOURADO | | 1 | 2 | 2 | 5 |



CARGOS

DAS-2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

3

6

6

6

6

DAS-1

DNS-3

TOTAL

CARGOS

6

6

6

6

| | | | CÓDIGO | | EXTENSÃO | | CA | RGOS | |
|-----|-----------------|----------------|--------------|--|-----------------|-------|-------|-------|-----------------------|
| ORD | CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIO | DA ESCOLA | CATEGORIA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EEMTI | DE MATRÍCULA | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| 84 | SEFOR 01 | FORTALEZA - R4 | 23069767 | EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 85 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23073039 | COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 86 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23069120 | EEMTI RENATO BRAGA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 87 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23068086 | EEMTI DRAGÃO DO MAR | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 88 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23068930 | EEMTI MATIAS BECK | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 89 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R2 | 23078529 | EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 90 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069244 | EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 91 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23077883 | EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA | X | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 92 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23068833 | EEMTI ESTADO DO PARÁ | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 93 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23071354 | EEMTI IRACEMA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 94 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23252294 | EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 95 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23069562 | EEMTI MIRIAN PORTO MOTA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 96 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23070820 | EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 97 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23214457 | EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 98 | SEFOR 02 | FORTALEZA - R6 | 23068523 | EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 99 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23078669 | EEMTI MARIA THOMÁSIA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 100 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23069511 | EEMTI ESTADO DO AMAZONAS | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 101 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23071591 | EEMTI JENNY GOMES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 102 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23071087 | EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 103 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23072199 | EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 104 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23069627 | EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 105 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23188154 | EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 106 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23071370 | EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 107 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23065486 | EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 108 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23069163 | EEMTI SENADOR OSIRES PONTES | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 109 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23186518 | EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 110 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23068965 | EEMTI PROFESOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 111 | SEFOR 03 | FORTALEZA - R5 | 23069082 | EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| | | TOTAL EEMTI | | 111 | | 111 | 264 | 222 | 597 |

CATEGORIA: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP

EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA

EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO

EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO

EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO

EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES

EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA

EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO

EEEP DE GENERAL SAMPAIO (a denominar)

EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES

EEEP DE ITATIRA (a denominar)

EEEP JOSÉ VIDAL ALVES

EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR

EEEP GERARDO JOSÉ DIAS LOIOLA

EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS

EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA

EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO

EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

| | 2 | 1 | CAUCAIA | 23235675 | EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA | 1 |
|------------------------------------|----|---|----------------------------|----------|--|---|
| V ₁ D | 3 | 1 | CAUCAIA | 23063041 | EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS | 1 |
| FSC www.fsc.org | 4 | 1 | EUSÉBIO | 23235691 | EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ | 1 |
| MISTO | 5 | 1 | GUAIÚBA | 23235683 | EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO | 1 |
| Papel produzido | 6 | 1 | ITAITINGA | 23564032 | EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA | 1 |
| a partir de fontes responsáveis | 7 | 1 | MARACANAÚ | 23080841 | EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA | 1 |
| FSC° C126031 | 8 | 1 | MARACANAÚ | 23564059 | EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA | 1 |
| | 9 | 1 | MARANGUAPE | 23081996 | EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS | 1 |
| | 10 | 1 | PACATUBA | 23252456 | EEEP DE PACATUBA (a denominar) | 1 |
| | 11 | 1 | PACATUBA | 23083794 | EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA | 1 |
| | 12 | 2 | AMONTADA | 23034190 | EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA | 1 |
| | 13 | 2 | ITAPAJÉ | 23041790 | EEEP ADRIANO NOBRE | 1 |
| | 14 | 2 | ITAPIPOCA | 23320214 | EEEP RITA AGUIAR BARBOSA | 1 |
| | 15 | 2 | PARACURU | 23545372 | EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO | 1 |
| | 16 | 2 | PARAIPABA | 23040629 | EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO | 1 |
| | 17 | 2 | PENTECOSTE | 23545380 | EEEP ALAN PINHO TABOSA | 1 |
| | 18 | 2 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 23041030 | EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO | 1 |
| | 19 | 2 | TRAIRI | 23545399 | EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO | 1 |
| | 20 | 2 | URUBURETAMA | 23252448 | EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY | 1 |
| | 21 | 3 | ACARAÚ | 23563990 | EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA | 1 |
| | 22 | 3 | BELA CRUZ | 23272317 | EEEP JÚLIO FRANÇA | 1 |
| | 23 | 3 | ITAREMA | | EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO | 1 |
| | 24 | 3 | JIJOCA DE JERICOACOARA | | EEEP JIJOCA(a denominar) | 1 |
| | 25 | 3 | MARCO | 23252405 | EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO | 1 |
| | 26 | 4 | CAMOCIM | 23002590 | EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA | 1 |
| | 27 | 4 | GRANJA | 23236655 | EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA | 1 |
| | 28 | 4 | GRANJA | 23252430 | EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO | 1 |
| | 29 | 5 | GUARACIABA DO NORTE | 23564318 | EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO | 1 |
| | | | | | | |

23564008

23245018

23564024

23013680

23244712

23246723

23236027

23236060

23246731

23030046

23243538

23236442

23265027

23238933

23047860

23259493

CÓDIGO DA

ESCOLA

23242949



CREDE/ SEFOR

ORD

30

31

33

35

36

37

38

39

40

41

42

43

45

46

47

48

49

MUNICÍPIO

AQUIRAZ

IPU

SÃO BENEDITO

TIANGUÁ

UBAJARA

VIÇOSA DO CEARÁ

CARIRÉ

COREAU

FORQUILHA

HIDROLÂNDIA

MASSAPE

PACUJÁ

RERIUTABA

SANTANA DO ACARAÚ

SOBRAL

SOBRAL

SOBRAL

CANINDÉ

CARIDADE

GENERAL SAMPAIO

ITATIRA

| SEFOR MUNICIPIO ESCOLA PROFISSIONAL-EEEP DNS3 DAS4 DAS2 DE | | | | | | CARGOS | | | |
|--|-----|----------|----------------------|-----------|---|--------|-------|-------|-----------------------|
| 10 | ORD | | MUNICÍPIO | | CATEGORIA: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP | DNS-3 | DAS-1 | DAS-2 | TOTAL DE CARGOS |
| S | | | - | | | | | | 6 |
| S | | | | | | | | | |
| S | | | | 23000126 | | - | | | |
| S | | | | 23268638 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | • | | | |
| Section | | | | | | 1 | | | |
| Section Sect | 56 | 9 | BEBERIBE | 23545542 | EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 1 | 57 | 9 | CASCAVEL | 23264063 | EEEP EDSON QUEIROZ | 1 | | | 6 |
| 10 | | | | | | • | | | |
| 19 | | | | 23323612 | | • | | | |
| CAPUIL C | | | | 22265426 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 1 | | | |
| 1 | | | | 23203420 | | 1 | | | |
| 1 | | | | 23236094 | , | 1 | | | |
| 1 | | | | 23230071 | | 1 | | | |
| 10 | 65 | | | 23236078 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 11 | 66 | 10 | RUSSAS | 23255528 | EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 11 PEREIRO 235-8445 EEP PROFESSORA AMALA CELLA FEMELRO FALCÃO 1 3 2 6 6 7 7 12 QUIXADÃ 232349 EEP PROFESSORA MELA RATISTA 1 3 2 6 7 7 12 QUIXADÃ 232349 EEP MARIA CAVALCANTE COSTA 1 3 2 6 7 7 12 QUIXADÃ 232349 EEP MARIA CAVALCANTE COSTA 1 3 2 6 7 7 13 AMARIENDA 2324510 EEP DE ARABENDA (A SECRETARIO A SECR | 67 | 10 | TABULEIRO DO NORTE | 23133155 | EEEP AVELINO MAGALHÃES | 1 | | | 6 |
| 12 | | | | | | • | | | |
| 12 | | | | | | - | | | |
| 12 | | | | | | • | | | |
| 1 | | | | | | • | | | |
| 13 | | | | 23304423 | | • | | | |
| 13 | | | | 23085502 | | • | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | • | | | |
| 13 | | | | | | - | | | |
| 13 | 78 | 13 | NOVA RUSSAS | 23564407 | EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 1 | 79 | 13 | NOVO ORIENTE | 23246650 | EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS | 1 | 3 | 2 | 6 |
| SECOND S | 80 | 13 | TAMBORIL | 23545607 | EEEP ANTONIO MOTA FILHO | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 1 | | | MOMBAÇA | 23116960 | | 1 | | | 6 |
| SEEP SOLONOPOLIE SEEP SOLONOPOLIE defenement 3 2 6 | | | | | | - | | | |
| ST | | | | 23122064 | | - | | | |
| Section | | | | 222.42002 | | - | | | |
| ST | | | | | | - | | | |
| 88 | | | | | | • | | | |
| 89 | | | | | | - | | | |
| 90 | | | | | | - | | | |
| 91 17 | | | | | | - | | | |
| 93 17 | 91 | | | | | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 94 17 VÂRZEA ALEGRE 23545712 EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA 1 3 3 2 6 6 95 18 ARARIPE 22244720 EEEP AUTOR JOSÉ IRAN COSTA 1 3 3 2 6 6 96 18 ASSARÉ 22244704 EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA 1 3 2 6 6 97 18 CAMPOS SALES 23153482 EEEP PRESIDENTE MÉDICI 1 3 3 2 6 6 99 18 CAMPOS SALES 23153482 EEEP PRESIDENTE MÉDICI 1 3 3 2 6 6 99 18 CARTO 23163492 EEEP GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA 1 3 3 2 6 6 100 18 NOVA OLINDA 23246683 EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU 1 3 2 2 6 6 101 19 BARBALHA 23325429 EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU 1 3 2 2 6 6 101 19 BARBALHA 23325429 EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU 1 3 3 2 6 6 101 19 JUAZEIRO DO NORTE 23255299 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 101 19 JUAZEIRO DO NORTE 23255499 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 104 19 JUAZEIRO DO NORTE 23256499 EEEP ANDE SANDE | 92 | 17 | ICÓ | 23545720 | EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 95 | 93 | 17 | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23243023 | EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 96 | 94 | 17 | VÁRZEA ALEGRE | 23545712 | EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 97 18 | | | | | | 1 | | | 6 |
| 98 18 CRATO 23163402 EEEP GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA 1 3 2 6 6 99 18 CRATO 23244739 EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU 1 3 2 2 6 6 100 18 NOVA OLINDA 23244663 EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO 1 3 2 6 6 101 19 BARBALHA 23325429 EEEP OTLILA CORREIA SARAIVA 1 3 3 2 6 6 101 19 CARIRIAGU 2325259 EEEP PULLO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 103 19 JARDIM 23244666 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 103 19 JARDIM 23244666 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 104 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236469 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 106 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236409 EEEP PAULO BARBOSA LEITE 1 3 3 2 6 6 106 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236409 EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 6 106 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236205 EEEP RAIBONA MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 6 106 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236205 EEEP RAIBONA MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 6 106 19 JUAZEIRO DO NORTE 23236205 EEEP RAIBONA MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 6 107 20 AURORA 23257821 EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO 1 3 3 2 6 6 108 20 BARRO 23259485 EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA 1 3 3 2 6 6 110 20 MAURITI 23502983 EEEP PAULO BARBONA GONÇALVES QUEZADO 1 3 3 2 6 6 111 20 MILAGRES 2323194 EEEP BALBINA VIANA ARRAIS 1 3 3 2 6 6 111 20 MILAGRES 2323194 EEEP BALBINA VIANA ARRAIS 1 3 3 2 6 6 111 20 MILAGRES 2323194 EEEP BALBINA VIANA ARRAIS 1 3 3 2 6 6 111 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23187956 EEEP DAIGNA MOREIRA DE SOUSA 1 3 3 2 6 6 111 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 2337418 EEEP PAULO PETROLA 1 3 3 2 6 6 111 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23071774 EEEP PAULO PETROLA 1 1 3 2 2 6 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 02 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 1 3 3 2 6 6 115 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23232 | | | | | | 1 | - | _ | Ü |
| 99 | | | | | | - | | | |
| 100 | | | | | | - | | | |
| 101 19 | | | | | | • | | | |
| 102 | | | | | | • | | | |
| 103 | | | | | | 1 | | | |
| 104 19 | | | | | | 1 | | | |
| 106 | 104 | 19 | JUAZEIRO DO NORTE | | EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO | 1 | 3 | 2 | 6 |
| 107 20 | | | | | | 1 | | | |
| 108 20 | | | | | | 1 | | | |
| 109 20 BREJO SANTO 23169125 EEEP BALBINA VIANA ARRAIS 1 3 2 6 110 20 MAURITI 23502983 EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA 1 3 2 6 6 111 20 MILAGRES 23238194 EEEP JRMĀ ANA ZĒLIA DA FONSECA 1 3 2 6 6 112 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23187956 EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA 1 3 2 6 6 113 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23074159 EEEP MARWIN 1 3 2 6 6 114 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23074159 EEEP PAULO PETROLA 1 3 2 6 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 6 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 6 117 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM NTÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ĴOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ĴOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 2307374 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23073318 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23073318 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23073318 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23073318 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23073318 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM STÓNIO ALBANO 1 3 2 6 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072550 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 | | | | | | 1 1 | | | |
| 110 20 MAURITI 23502983 EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA 1 3 2 6 111 20 MILAGRES 23238194 EEEP IRMÂ ANA ZÉLIA DA FONSECA 1 3 2 6 112 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23187956 EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA 1 3 2 6 113 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23074159 EEEP MARWIN 1 3 2 6 114 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23074159 EEEP MARWIN 1 3 2 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23323418 EEEP PAULO PETROLA 1 3 2 6 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 2 6 118 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM NOTÓNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP LOMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP LOMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072588 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 120 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 121 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 233069040 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 120 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 233069074 | | | | | | - | | | |
| 112 SEFOR 01 | | | | | | 1 | | | |
| 113 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23074159 EEEP MARWIN 1 3 2 6 114 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23323418 EEEP PAULO PETROLA 1 3 2 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 2 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 230720792 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ÁNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP JOAQUIM ANGUEIRA 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP JOAQUIM ANGUEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23073747 EEEP JOAQUIM SIGUEL GURGEL 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOAQUIM SORGES 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOAQUIM SORGES 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOAQUIM SORGES 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MARIO ALENCAR 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072864 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 232446812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 232648612 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23266904 EEEP PROFESSOR OSÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23266904 | | 20 | MILAGRES | 23238194 | EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA | • | | | 6 |
| 114 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23323418 EEEP PAULO PETROLA 1 3 2 6 115 SEFOR 01 FORTALEZA - RI 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 2 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23074774 EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 2307 | | | | | | 1 | | | |
| 115 SEFOR 01 FORTALEZA - R1 23077174 EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT 1 3 2 6 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 2 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JÓLIA GIFFONI 1 3 2 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ÁNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 233244747 EEEP JOAGUE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td></td><td></td></td<> | | | | | | 1 | | | |
| 116 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072067 EEEP JOAQUIM NOGUEIRA 1 3 2 6 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JÚLIA GIFFONI 1 3 2 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23252391 EEEP MARIA ÁNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23044747 EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>•</td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | • | | | |
| 117 SEFOR 01 FORTALEZA - R3 23072792 EEEP JÚLÍA GIFFONI 1 3 2 6 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 2325291 EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23244747 EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R4 2306884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZ | | | | | | • | | | |
| 118 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23072024 EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO 1 3 2 6 119 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23252391 EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES 1 3 2 6 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23244747 EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 03 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>•</td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | • | | | |
| 120 SEFOR 02 FORTALEZA - R2 23073683 EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS 1 3 2 6 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23244747 EEEP JAINE ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP DEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 232 | | | | | EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO | 1 | | 2 | 6 |
| 121 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23078774 EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL 1 3 2 6 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23244747 EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 233246812 | | | | | | • | | | |
| 122 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23244747 EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 1 3 2 6 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23329426 EEEP | | | | | | - | | | |
| 123 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23072318 EEEP JOSÉ DE BARCELOS 1 3 2 6 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23252588 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP JCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EE | | | | | | • | | | |
| 124 SEFOR 02 FORTALEZA - R6 23323434 EEEP MÁRIO ALENCAR 1 3 2 6 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23252588 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÉCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 | | | | | | - | | | |
| 125 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23068884 EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA 1 3 2 6 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23252588 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | - | | | |
| 126 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23072750 EEEP JUAREZ TÁVORA 1 3 2 6 127 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23252588 EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1 3 2 6 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | - | | | |
| 128 SEFOR 03 FORTALEZA - R4 23075864 EEEP PAULO VI 1 3 2 6 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069074 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | SEFOR 03 | FORTALEZA - R4 | 23072750 | EEEP JUAREZ TÁVORA | 1 | | | 6 |
| 129 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23246812 EEEP DARCY RIBEIRO 1 3 2 6 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069074 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | - | | | - |
| 130 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23323426 EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA 1 3 2 6 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069074 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | • | | | |
| 131 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069040 EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO 1 3 2 6 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069074 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | - | | | |
| 132 SEFOR 03 FORTALEZA - R5 23069074 EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO 1 3 2 6 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 264 | |



*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A TOMADORA DE CONTAS ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 089122-1-1, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria N° 0014/2018-GABSEC, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 11 de janeiro de 2018, resolve CONVOCAR o Sr. FRANCISCO VIEIRA COSTA, CPF 053.373.173-72, na qualidade de Ex-Prefeito do Município de Quiterianópolis, para tomar conhecimento de Notificações referentes à Tomada de Contas Especial iniciada em 08 de janeiro de 2018, publicada no DOE de 11 de janeiro de 2018, em face da apresentação de Prestação de Contas de forma irregular, referente ao "Prêmio Ceará Vida Melhor, 3ª Edição", concedido pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará para a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ce, com vistas a proporcionar aos "Educandos o acesso as tecnologias da informação e comunicação – TIC". Essa convocação por Edital se deve pela devolução pelos Correios da Notificação encaminhada para o destinatário no endereço - Rua Padre Moacir, 102 – Centro – CEP 60.650-000 – Quiterianópolis- Ce, por três tentativas de entrega sem sucesso, de acordo com AR OF095814657BR. O interessado deverá procurar a Tomadora de Contas no prazo de até 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, na sala de Tomada de Contas Especial, no 3° andar da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Av Gal. Afonso Albuquerque Lima , S/N – Cep 60. 822-325 – Fortaleza / Ce Fone: 85 3101-3957. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonia Evilauba Gonçalves da Silva TOMADORA DE CONTAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2014/PROCESSO Nº8105465/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA Solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº8105465/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE, conforme ANEXO B-PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do contrato original, independentemen

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1081555/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.388.203/0001-60, neste ato representa da pela Sra. MARLÚCIA BRITO CHAVES; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017, publicado no DOE de 24/04/2017 e de acordo com o processo nº 23347302017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 02/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de Março 2018 até 28 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARLÚCIA BRITO CHAVES - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1082136/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: LA DE CASA FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.880.740/0001-46, neste ato representada pela Sra. MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017, publicado no DOE de 08/05/2017 e de acordo com o processo nº 2337267/2017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJĒTO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 03/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de Março 2018 até 28 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinama o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº1082853/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.654/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta



Convite de nº 01/2017, publicado no DOE de 24/04/2017 e de acordo com o processo nº 2334411/2017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: LIMOEIRO DO NORTE/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 06/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de Março 2018 até 28 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS:01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 339/2017/PROCESSO N°7432454/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, com sede na Rua José Joaquim Santana nº178, Centro - Caririaçu/CE, CEP. 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06741243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cícero Soares Santana, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 219309992 e do CPF nº495.879.603-78, residente e domiciliado em Caririaçu/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de Caririaçu . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa . VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100 022.12.362.023.22663.01.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663 .01.339039.25100.0 . DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, CÍCERO SOARES SANTANA - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 12 de março de 2018

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8307513/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0053-56- CREDE 8 - ACARAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA, na EEM MARIA DO CÁRMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 47.974,53 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1882 8.07.44905100.10000.0.40.00 - 14586 . DATA DA ASSINATURA: 05 de MA RÇO de 2018 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

9/18148232-0

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 61/2018/PROCESSO N°17245390-

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede na Rua 85, n.º 580, Conj. Pref. José Walter, CEP: 60.750-510, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA, brasileiro, portador do CPF nº 040.887.563-12, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição e montagem de Mobiliários para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI, itens: 9, 13, 19 e 20, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2017/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 157.937,64 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 008 - Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa : 008.1.03 – Implantação de Centros de Educação Infantil - CEIs Ação: 18685 – Componente II – Aguisição de Equipamentos para os de Centros de Educação Infantil: 2210 0022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.4 49052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10.0 22100022.12.36 5.008.18685.04.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685 $.07.449052.10.0\ 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10.0\ 22100022.1$.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052. 10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 22100022.12.365.008.1 8685.12.449052.10.0 . DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Contratante, FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 232.128533-87, 2. Ilegível - 435.108.093-00. Fortaleza 12 de março de 2018

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1747197/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DRAGÃO DO MAR, CNPJ 07.954.514/0454- 98, CEP 60.170-280, SEFOR 2, MUCURIPE/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, CNPJ sob n.º 21.196.487/001-08, representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MUCURIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 10.505,30



(dez mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIO LUIZ A. DE FREITAS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1747030/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, NPJ/MF 07.954.514/0454-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.558,05 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1685370/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Esmael Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: Roberto Saraiva Mendes Brito -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,20 (um mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Kaio Eduardo Silva Lima 2. Ilegível. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1853205/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0055-18- CREDE 8 - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Auricélio Rodrigues Dias CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA-COOAF, CNPJ: 18.512.990/001-02, seu representante legal: Marly mesquita Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(ENSINO MÉDIO REGULAR,E AEE)

DURANTE 240 DIAS, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRA referente a chamada pública 01/2018 . VALOR GLOBAL: R\$ 7.424,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 - Gêneros de Alimentação do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE, Marly mesquita Oliveira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonia Ana Kelly da Silva, 02 Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°1516969/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA: MARCOS SANTOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/03181 e Termo de Participação 20180003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 294,40 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05 .33903900.10000.0.30.00 - 6019. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiciano da Silva - CONTRATANTE, MARCOS SANTOS DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA LUZIARA DOS SANTOS NASCIMENTO e 2. ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 925458/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M. PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CNPJ: 07.954.514/0329 - 14, CREDE 10, ICAPUÍ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001 - 00, representada neste ato por Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08,11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 01/2018 FORO: ICAPUÍ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do Extrato do Contrato no D.O.É. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.235,90 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Emanuel Sales de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Neiliane Barros da Silva 2. Edilson Nas cimento Silva. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1459779/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE-17, CNPJ: 07.954.514/0636-31, ICO/CE, neste ato representada por seu Coordenador, o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMINICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: sob n° 04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr: JOAO PAULO ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET-PLÂNO BUSINESS BANDA LARGA COM 5MBPS- ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE 5MBPS COM IP FIXO INCLUINDO EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÃO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, possibilitando assim a utilização da internet na CREDE17, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Ínciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: ICÓ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.5 00.22052.15.33903900.10000.0.20.00 - 5587 MAPP: 220807. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CÓNTRATANTE, JOAO PAULO ESTEVAM CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÍLEGÍVEL 2. FERNANDA TAMIRES DOS S. LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1530198/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - Icó, CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA . OBJETO: Fornecimento de Alimentação para atender aos encontros da CREDE17 com o Corpo Técnico e Pedagógico da CREDE17 e das Escolas Estaduais da Jurisdição da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 07/2018 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 220803 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 5559. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. JOSÉ NILTON BATISTA DA SILVA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1530031/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, CNPJ/MF de Nº 07.954.514/0331 - 39, CREDE 10, JAGUARUANA/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Oliveira Sousa CONTRATADA: V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.043/0001 - 91, representado neste ato pelo Sr. Wandergleyson Barbosa Carneiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVICO DE INTERNET LINK DE INTERNET (LINK DEDICADO BANDA LARGA) em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0 01/2018 e Termo de Participação 001/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 263104339039001000003000/ 6015. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE, Wandergleyson Barbosa Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Kílvia Silva 2. Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 12 de março de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°0979493/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, CREDE 16, CARIÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite - Edital nº 20180003 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.814,00 (Dois Mil e Oitocentos e Quatorze Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02 .33903000.10000.0.30.00 - 6005 . DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Carlene Bezerra Palácio e 2. Antonio Jacinto Lourenço Nogueira. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°0965700/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0058-60- CREDE 8 - BARREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ sob n°11.824.232/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATÓ tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, pertencente à jurisdição da CREDE 8 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02949 e Termo de Participação 20180006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(trezentos e sessenta) dias após a sua assinatura.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360(trezentos e sessenta) dias, após a sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 7.33903000.10000.0.30.00 - 6025. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES -CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO - CONTRATADA TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA, 02 -FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1530503/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0291-07- CREDE 12 - QUIXADA/CE, neste ato representada por por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: JOAS MIQUEIAS DE OLIVEIRA GADELHA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo Sr. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA, cujas escrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do disposições da art. 24, Inciso II da Lei



nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica/ COEP nº 2018/03218 e Termo de Participação 02/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.351,88 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022121 265002205215339039001000002000 - 5587. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2018 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1221926/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM MARIA CÉLESTE DE AZEVEDO PORTO, CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/01865 e Termo de Participação 2018/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em Conformidade com o contrat original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Paulo Junior Dias 2. Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1093537/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, CNPJ/MF 07.954.514/0522 - 73, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste a to representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADÁ: SANDRA DOMUNÍK FERREIRA LIMA CARVALHO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2018 e Termo de Participação 002/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631033390 39001000003000 – 6011. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LUCIA MARIA SOUSA RAMOS 2. DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1601265/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, CNPJ: 07.954.514/0492-13, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste

ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: Francisco Soares Lima - ME inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS) em favor da ESCOLA EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/03828 e Termo de Participação 2018/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO SOARES LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°0788337/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0346-15, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: C MOREIRA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.487/0001-68, representado neste ato pelo (a) Sr. Carlos Moreira de Almeida . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRÂMA ĎE ALIMENTÁÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,12,14,15,19,21,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (T rezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,73 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.3390300 0.27301.1,30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Carlos Moreira de Almeida CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA CÈLIA DE SOUSA SILVA e 2. MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0862626/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LOURENÇO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Kátia Cilene Alves da Silva CONTRATADA: EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS -ME, inscrita no CNPJ 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Nascimento dos Reis . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 65 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento /execução do objeto do presente contrato será efetuado no periodo não superior a 273 (duzentos e setenta e três) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.548,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves da Silva - CONTRATANTE, Eduardo Nascimento dos Reis CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALRENI DE ALMEIDA SANTOS RABELO e 2. ANTONIA VENY LOPES BONFIM. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0714406/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 8, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Moreira de Sousa . OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS **ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.541,60 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205 115339030001000002000 . DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA e 2. ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA XAVIER. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1014327/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0120 - 50, CREDE 2, APUIARES/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ CONTRATADA: JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001 - 80, representado neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, "a" da Lei nº 8.666/1993, L ei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual n°31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite, nº01/2018 FORO: APUIARES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados aparte da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objetivo deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.719,20 (oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 6021 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DAVID LEANDRO DA SILVA MENDES 2. ELIANE DE OLIVEIRA GOMES. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Navanne Araújo Rios da Luz CÓORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1451700/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.246,83 (Nove mil duzentos e quarenta seis reais e oitenta três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.62023.258309339030002730113000 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAENE LARA DA ROCHA, 02 - FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 07 de março de 2018.

> Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0712080/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, CREDE 11, PEREIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: Salete Pereira Oliveira Bezerra, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Salete Pereira de Oliveira . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura 01 de Março de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Salete Pereira de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Allan França Araújo e 2. Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1089327/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E E M RAUL BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0645-22, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) diretora(a), Sr.(a) MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA CONTRATADA: ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 19.445.379/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) José Pinheiro Rodrigues . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de transporte LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para atender Ao transporte de professor, de segunda a sexta-feira, da sede do município a extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes em Mapuá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) - que integram este instrumento independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 002/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Iniciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VÎGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 32.240,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00- 6055 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Gildaci Cutrin de Santana e 2. Leiliany Fernandes Amorim. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1327856/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: ANGELIM & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.462.030/0001-30, representado neste ato pela Sra. Lara Jane Aguiar Angelim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03. 06, 12, 15, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: CAMOCIM/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.413,00 (Dois mil, quatrocentos e treze reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Lara Jane Aguiar Angelim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Clecia Albuquerque Medeiros 2. José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1327201/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRA-TADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALÎMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 17, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.947,80 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.3
0.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana
Cristina Albuquero Dias - CONTRATATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Clecia Albuquerque Medeiros 2. José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°1804832/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: J. A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRÂMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 14, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30 .00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 SIGNATÁ-RIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA CLÉCIA ALBUQUERQUE MEDEIROS e 2. JOSÉ CARLOS MESQUITA DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°1830272/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0280-54, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: MCC FEITOSA MACEDO ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.413.334/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Cristina Cavalcante Feitosa Macedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNER OS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/002 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.113,30 (Dez Mil Cento e Treze Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362 .023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 – 5998. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE, Maria Cristina Cavalcante Feitosa Macedo CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA e 2. CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1327511/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRA-TADA: J. A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos Í, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 14, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.486,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05 .33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Clecia Albuquerque Medeiros 2. José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 12 de marco de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 752502/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, CNPJ/MF 07.954.514/0759 -90, CREDE 7, CARIDADE/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: J. A. PERO VAZ DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001 69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNADES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fudamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.680,40 (Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 RÉGIA MONTEIRO FERNANDES 2. JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 813889/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, SEFOR 2, FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362.0001-50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encon-DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 2018/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.014,54 (Treze mil e quartoze reais e cinquenta e quatro centavos,) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258303339030002730113000-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA FERREIRA SENA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de março de 2018. Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 803549/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu Diretora, Hariane Cristine de Castro Costa CONTRATADA: J.A Pero Vaz Indústria de Especiarias LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 11.737.334/001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchôa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALÎMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,1 halischiquo. Helis. 01,2,43,04,30,00,7,00,07,10,1112,13,14,13,10,17,16,17,16,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) días, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) días, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 71.273,10 (Setenta e um mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03 .33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Hariane Cristine de Castro Costa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Maria de Souza Alcântara dos Santos 2. Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1448475/2018 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0284-88, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: ELTON PAULO LIMA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05871658/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELTON PAULO LIMA SANTOS OBJETO: O presente CONTRÁTO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2018 e Termo de Participação 2018/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir da data da publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir da data da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.385,60 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09 .33903000.10000.0.30.00 - 6033. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATANTE, ELTON PAULO LIMA SANTOS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES e 2. ANA LUCIA SIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 12 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR

*** *** *** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2236878/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Śr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, ALEX FERREIRA OLÍMPIO, matrícula nº 98200170360713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 24/02/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 152 e 153, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVI-MENTO DA ÉDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 2236878/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de marco de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSÖR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº2252652/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCÍSCA MARILENE DÉ CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 98200170174219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 160, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº2252652/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5425353/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DÁ EDUCAÇÃO — 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCISCA MARILENE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 98200171117413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2017, página 91, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5425353/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSÖR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5426805/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCISCA MARILENE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 98200169722814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 150, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5426805/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSÖR ESPECIAL/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5427160/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DÁ EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Śr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCISCA MARILENE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 98200171198510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 156, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORÍA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5427160/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5437807/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHÃES, matrícula nº 98200169721710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 150, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5437807/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N°5438633/2017 O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDE-NADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCISCA ELISÁMAIRA SOUZA MARÇAL, matrícula nº 98200171190919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2017, página 202, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8º COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8º CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5438633/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSÖR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5532427/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, FRANCISCO AGLAYRTON DE ARAUJO JULIÃO, matrícula nº 98200169820719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 163 e 164, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORÍA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE -BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5532427/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR *** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5534306/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, CHRISTIAN GAMA CAVAL-

CANTE, matrícula nº 98200169814115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 91, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VÒĹVIMENTO DÁ EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 5534306/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6148400/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Dóris Sandra Silva Leão, e do outro lado, ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA, matrícula nº 98200172512715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/08/2017, página 29, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DÁ EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 6148400/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** *** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6283862/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COOR-DENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHÃES, matrícula nº 98200170176211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 158, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 6283862/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** *** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6315128/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDE-NADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Doris Sandra Silva Leão, e do outro lado, ANTONIO EVERARDO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 98200172373111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/08/2017, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 8ª CREDE – BATURITÉ/CEARÁ, exarada no processo nº 6315128/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSÖR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº9006134/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPE-RINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA -SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, JONAS SANTOS CRUZ, matrícula no 98200171503011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 22/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 111, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de



02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 9006134/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1266989/2018

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, ANTONIO CID FREITAS BARROS, matrícula nº 98200173992214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 1266989/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ** TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1365723/2018

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, GERALDO PEREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 98200174157610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2018, página 99, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1365723/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1515369/2018

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hernita Carmem Magalhães Sousa, e do outro lado, FRANCISCO BASILIO, matrícula or 98200173619610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 106, tudo com respaldo legal no art. 7°, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1515369/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1704080/2018

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Hernita Carmen Magalhães Sousa, e do outro lado, FRANCISCO BASÍLIO, matrícula nº 98200173861918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/02/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2018, página 68, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1704080/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°28/2018 - PROCESSO N°0628178/2018 O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25,neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LÍMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP e o Município de BEBERIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07528292000189, representado por seu Prefeito Pedro Da Cunha portador do RG Nº 2008010019592 SSP-CE CPF/MF Nº 987.146.363-53, residente na Rua General Edgar Facó 209, Centro, Beberibe, Cep: 62840000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOÉ 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 245.445,80(duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 1.367.798,13(um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta--corrente nº 0321-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1958-5, no Credor de nº 9281, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARÍAS 2210 0022.12.362.023.22665.04.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.0 4.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.04.334041.20700.1 CLÁU-SULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVE-NENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VIapresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensal-





de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX - realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV - Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI - Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRI-GAÇÕES E ATRÎBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9°, §1° da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, MONITORA-MENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Deborah Azevedo de Araujo, matrícula nº 48000-1-X e cpf nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) ANDRÉA CHAVES NAPOLIÃO, matrícula nº 160536-1-9. e cpf nº 853.256.943-91, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irre-

mente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado

gularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resilido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 3.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de FEVEREIRO de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Pedro Da Cunha - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°96/2018 - PROCESSO N°0635506/2018

AO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25,neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP e o Município de JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07413255000125, representado por seu Prefeito Maria De Jesus Diniz Nogueira portador do RG Nº 95029095740 SSP/CEe CPF/MF Nº 501.973.803-44, residente na Rua Alameda Antônio Nogueira dos santos – S/N, Jati, Cep: 63275-000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOÉ de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 17.685,40(dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 118.208,40(cento e dezoito mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0405-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0744-7, no Credor de nº 3397, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recur-

so(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.01. 334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.01.334041.25100.1 2210002 2.12.362.023.22665.01.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VIapresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX - realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Céará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV - Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias apos o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI - Operacionalizar as movi-

mentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRI-GAÇÕES E ATRÎBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9°, §1° da Portaria nº 011/2015; . Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Áplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, MONITORA-MENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Socorro Maria de Sousa, matrícula nº 122345-1-1 e cpf nº 284.179.763-53, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Veridiana Monteiro Pinheiro, matrícula nº 302364-1-4. e cpf nº 387.366.323-68., como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QŬINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resilido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Maria De Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 880.348.953-34, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA /ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°133/2018 - PROCESSO N°0631020/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP e o Município de PARAMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07731102000126, representado por seu Prefeito Raimundo Noronha Filho portador do RG Nº 3354915-0e CPF/MF Nº 645.711.734-15, residente na Rua Joaquim Mateus Da Silva, 1750, Horácio Alves Noronha, Parambu Cep: 63680-000. resolvem celebrar





o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do minimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter sun ementar nara carantia da oferta de transporte tência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vicetar fede estadual de enismo, do ponto de embarque a unidade estodar, e vicer-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento de transcreto escales no em 1stitud a 2018. 9.303/1997, que histitud o Codigo de Halisto Biastiero. Para o mancharilemento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 72.279,10(setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), a ser depositado em conta--corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 566.478,76(quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta è seis centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo municipio signatário: conta-corrente nº 121-6, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3443-6, no Credor de nº 4102, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orça-mentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 2210 0022.12.362.023.22665.13.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.1 3.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.13.334041.20700.1 CLAUC-SULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVE-NENTE I. executar com efetividadé, regularidade e dé forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VIapresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Orgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qual-quer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL

ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos quipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI - Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência - OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condiões necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9°, §1° da Portaria n° 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Áplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, MONITORA-MENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Francisco Narcilio Clemente Costa, matrícula nº 481395-1-5 e cpf nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Marlicia Fernandes de Oliveira, matrícula nº 158891-1-x e cpf nº 771.387.673-15, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. o) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resilido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das clausulas deste Termo. CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. Il- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais ecursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades

aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de FEVEREIRO de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Raimundo Noronha Filho - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 880.348.953-34, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSŐR ESPECIAL /ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°145/2018 - PROCESSO N°0638149/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25,neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP e o Município de POTIRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12461653000157, representado por seu Prefeito Jose Eudes Da Silva portador do RG Nº 989121 SSP/RNe CPF/MF Nº 761.583.144-04, residente na Rua Rua Frei Lamberto, S/ N, Centro, Potiretama, Cep: 62.990-000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E. de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOÉ de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 17.175,70(dezessete mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 112.266,31(cento e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0338-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0749-8, no Credor de nº 6968, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.14.334041.10000.1 2210 .12.362.023.22665.14.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665 4.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRI-BUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Éducação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os resi dentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência. aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDÚC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do muni-

cípio providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; Xexigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem neces sárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Éscolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9°, §1° da Portaria nº 011/2015; . Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORA-MENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Francisco Narcilio Clemente Costa, matrícula nº 481395-1-5 e cpf nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Jorge Nogueira de Freitas, matrícula nº 481082-1-0 e cpf nº 028.956.773-44, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irre-gularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A



movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resilido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. Il- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Jose Eudes Da Silva - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 880.348.953-34, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA /ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE N°161/2018 - PROCESSO N°0637800/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25,neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC - AP e o Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, pessos jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07891690000165. representado por seu Prefeito Francisco Acácio Chaves portador do RG Nº 1167587 SPSP/CEe CPF/MF Nº 114.984.473-68, residente na Rua Pedro Paulo 159, Centro, São João Do Jaguaribe, 62965-000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 assentamentos), referente a dias fetivos do exercicio de 2016, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e viceda rede estadual de ensino, do ponto de embarque a unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 15.204,20(quinze mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 78.699,88(setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0327-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0750-1, no Credor de nº 4526, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.2266 5.14.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.14.334041.25100.1 2210 0022.12.362.023.22665.14.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção



do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VIapresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX – realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o transito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressar-cimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão er comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanes-centes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida elo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condiões necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9°, \$1° da Portaria n° 011/2015; . Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Áplicar as penalidades previstas em lei e neste instru-

mento; CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Deborah Azevedo de Araujo, matrícula nº 48000-1-X e cpf nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda, matrícula nº 120719-1-4 e cpf nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE é encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser resilido consensualmente entre a SEDÜC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDÜC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de FEVEREIRO de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de marco de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 027 - SÉRIE 3 ANO X, de 07 de fevereiro de 2018, páginas 88 e 89, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - PROCESSO Nº 0667939/2018 - LOTE 6/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, com justificativa exarada no processo nº 1218143/2018. Onde se lê: NOME: RITA SIMONE MARTINS DE LIMA - CPF: 45894183391 - MATRÍCULA: 98200174329012 Leia-se: NOME: RITA SIMONE MARTINS ALVES - CPF: 45894183391 - MATRÍCULA: 98200174329012 Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** *** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 041 - SÉRIE 3 ANO IX, de 01 de março de 2017, páginas 44 e 45, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM - PROCESSO Nº 1016017/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº 1178664/2018. Onde se lê: 04377181319 - FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA - PROF CTPD LIC PLENA Leia-se: 010357713-06 - FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA - PROF CTPD LIC PLENA Fortaleza, 07 de março de 2018.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº13/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29/03/17, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2018. SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Tamara Paiva de Lima SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

| | - | | | , | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------|------------|------------|
| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTA |
| Danielle Souza da Silva | Orientador de Célula | 3000121-4 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Isabela Cardoso Nogueira Moreira | Assessor Técnico | 3000071-4 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| José Amilton Matos Cavalcante | Orientador de Célula | 3000441-8 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Ítalo José Vasconcelos de Araujo | Assessor Técnico | 3000451-5 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Edson Garcia Nunes | Assessor Técnico | 3000331-4 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Fernando Antônio Brito Soares | Assessor Técnico | 3000251-2 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Alaíde Oliveira Pontes Rosado | Coordenadora | 3000481-7 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Jacinto Farias de Medeiros | Assessor Técnico | 3000501-5 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Elen Cristine Lavor Cordeiro | Assessora Técnico | 3000371-3 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Lúcia de Fátima da Costa Ito | Orientador de Célula | 3000361-6 | 12,11 | 21 | 254,31 |
| Juliana Sales Bernardino | Orientadora de Célula | 3000381-0 | 12.11 | 21 | 254.31 |

*** *** *** CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 234, 15 DE DEZEMBRO DE 2017, que publicou a PORTARIA Nº144/2017. Onde se lê: PERÍODO DE 20 E 21 DE DEZEMBRO; CONCEDENDO-LHE 1,5 DIÁRIA E MEIA, Leia-se: PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO; CONCEDENDO-LHE 0,5 MEIA DIÁRIA, Fortaleza, 02 de março de 2018.

Tamara Paiva Lima SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº022/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com art.5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Marcos Antonio Lage de Souza SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE



ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2018, DE12 DE MARÇO DE 2018

| 1 | Alexandre Cézar de Araújo | Agente de Administração | 0004891.7 |
|----|-----------------------------------|--|------------|
| 2 | Antonio Carlos Vieira de Sousa | Operador de Rec. Audiovisuais | 1697421.8 |
| 3 | Augusto Cézar dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 0008491.3 |
| 4 | Antonio Pereira dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 0003421.5 |
| 5 | Bergson Gomes Bezerra | Agente de Administração | 0007891.3 |
| 6 | Carlos Alberto Teodoro dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 1697321.1 |
| 7 | César Calisto da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 00085.1.4 |
| 8 | Djania Silva Mendes | Agente de Administração | 0008271.6 |
| 9 | Evandro Silva Capibaribe | Agente de Administração | 0008161.2 |
| 10 | Francisco Willier M. Mesquita | Agente de Administração | 1697351.3 |
| 11 | Francisco Assis Aderado | Operador de Rec. Audiovisuais | 1697291.9 |
| 12 | Isaias Torquato Araújo | Agente de Administração | 0008241.4 |
| 13 | João Antonio Filho | Agente de Administração | 0009261.4 |
| 14 | Fabiola Linhares Bezerra | Advogado | 0008691.6 |
| 15 | João da Silva Alves | Oficial de Manutenção | 0003371.5 |
| 16 | Jonatas Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 0003371.3 |
| 17 | Jorge Luiz Matias da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais | 0008431.X |
| 18 | Jorge Sérgio Carneiro Redes | Técnico em Educação Fisica | 0007961.8 |
| 19 | José Araripe de Lima | Motorista | 0007501.8 |
| 20 | Joseé Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 0006611.7 |
| 21 | Manuel Guimarães | Auxiliar de Serviços Gerais | 1697311.4 |
| 22 | Maria Aparecida Nicodemos | Agente de Administração | 0008611.8 |
| 23 | Moacir Paiva Ribeiro | Agente de Administração | 0009291.6 |
| 24 | Paulo Mauricio de Oliveira | Agente de Administração | 00085316 |
| 25 | Sergio Santiago de Lacerda | Agente de Administração | 0008301.1 |
| 26 | Selma Carvalho do Nascimento | Agente de Administração | 0008741.6 |
| 27 | Wagner Rodrigues de Oliveira | Op. De Rec. Audiovisuais | 1697301.7 |
| 28 | Maria Aparecida Nicodemos | Agente de Administração | 0008611.8 |
| 29 | Sonia Albuquerque Braga | Assessor Técnico | 3000311.X |
| 30 | Viviane Sales Oliveira | Orientador de Célula | 3000391.8 |
| 31 | Alana Fernandes Silva | Orientador de Celula | 3000681.X |
| 32 | Rebeca Lobo Domingos Pereira | Assessor de Imprensa | 3000701.8 |
| 33 | Marcelo Soldon Braga | Coordenador | 3000731.X |
| 34 | Rafaela Alves Bezerra | Coordenador | 300076.1.1 |
| 35 | Silvia Helena Pessoa Nobre | Orientador de Célula | 30008014 |

*** *** ***

PORTARIA N°023/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃOà servidora SILVIA HELENA PESSOA NOBRE , ocupante do cargo Orientador de Célula , matrícula 300080.1.4 , durante o mês de DEZEMBRO/2017, JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO / 2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de março de 2018. Marcos Antonio Lage de Souza

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N°077/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidorJOSE JUNIOR PEREIRA, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 243.355.413-68, RG 61708083, Classe 4a. , Referência E , matrícula 106097-1-2 , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo , símbolo DAS-1 , lotado no(a) Núcleo de Atendimento em Canindé , integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda , em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA , em virtude de férias , no período de 19.02.2018 a 20.03.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO Francisco de Queiroz Maia Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N°078/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2° e 3° do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidorFRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR , Cargo Auditor Fiscal Juridico da Receita Estadual, CPF 943.451.983-72, RG 98002328560 , Classe 4a. , Referência B , matrícula 497634-1-7 , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária , símbolo DNS-3 , lotado no(a) Célula de Consultoria e Normas , integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda , em SUBSTITUIÇÃO ao titular FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA , em virtude de férias , no período de 22.01.2018 a 10.02.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018. João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO Francisco de Queiroz Maia Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº082/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2° e 3° do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidorMURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO , Cargo Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, CPF 430100403-34, RG 94014023235 , Classe 4a. , Referência B , matrícula 497579-1-3 , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária , símbolo DNS-3 , lotado no(a) Célula de Analise, Pesquisa e Planejamento , integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda , em SUBSTITUIÇÃO ao titular JULIANA MOURA CAVAL-CANTI XAVIER , em virtude de licença gestante , no período de 26.01.2018 a 26.03.2018, em prorrogação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÂ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO Francisco de Queiroz Maia Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº002/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | N° AIDF |
|----------------------------------|--------------|-------------|---------------------|------------|
| FCO. CLEDISON PESSOA DA SILVA ME | 6966420/2017 | 06.612795-5 | 001 A 250 / NFVC- D | 03502/2013 |

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 254, 256 e 258/2017 (publicado no D.O.E. de 22 FEVEREIRO DE 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 05 de março de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2018 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)254,256 E 258/2017

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.676448-3 | LORD PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI |
| 02 | 06.341900-9 | MATHEUS HENRIQUE BARROS PEREIRA |
| 03 | 06.406139-6 | ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO |
| 04 | 06.434751-6 | CATIANE FERREIRA LOIOLA ME |
| 05 | 06.443289-0 | ANTÔNIO WILLIAM DA FONSECA PEREIRA |
| 06 | 06.443316-1 | ANTÔNIO FELIPE SAMPAIO BELO |
| 07 | 06.499859-2 | DOUGLAS PASSOS PEREIRA |
| 08 | 06.555093-5 | CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA ME |
| 09 | 06.574731-3 | CARLOS CESAR FERREIRA DE SOUZA COSTA |
| 10 | 06.879057-0 | S. A. DE SOUSA |
| 11 | 06.362881-3 | MARIA VILAUVA GOMES DE LIMA |
| 12 | 06.385171-7 | FRANCISCO ARAÚJO LIMA JUNIOR |
| 13 | 06.563463-2 | NIVANALDO DE SOUSA DAS CHAGAS |
| 14 | 06.602130-8 | MARIA SOCORRO QUINTINO SOUZA |
| 15 | 06.619354-0 | FRANCISCO GEORDANE COSTA CORDEIRO |
| 16 | 06.663729-5 | GRUPO ANCHOR LTDA |
| 17 | 06.676532-3 | RICARDO RIBEIRO PAZ EVENTOS E PRODUÇÕES |
| 18 | 06.705041-7 | FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ME |



*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 260, 262,0264 e 266/2017 (publicado no D.O.E. de 22 FEVEREIRO DE 2018). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.390045-9 | GT PNEUS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 02 | 06.299990-7 | POSTO MARACANAÚ LTDA |
| 03 | 06.395820-1 | ANDRADE & SALES IND. E COM. DE EQUIP. LTDA |
| 04 | 06.587114-6 | IJM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI |
| 05 | 06.939259-5 | METALTEX ALUMINIO E AÇO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 05 de março de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°5/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme a Súmula nº 473; CONSIDERANDO que, por meio do Parecer CATRI/CECON n.º 2019, de 19 de janeiro de 2018, vinculado ao Processo n.º 0237559/2017, foi deferido à empresa TDN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no C.G.F. sob o n.º 06.375.241-7, um valor de restituição de ICMS Substituição a mais que o devido, referente às Notas Fiscais n.ºs 993881, 943069, 1000053 e 68793, cujas mercadorias foram devolvidas parcialmente, RESOLVE: 1. Anular o Parecer CATRI/CECON n.º 2019, de 19 de janeiro de 2018. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à interessada, identificada no parecer anulado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de março de 2018. Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 002, 004, 008, 010 e 012/2018 (publicado no D.O.E. de 22 FEVEREIRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa;

e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.583579-4 | R. J. SENA DE LIMA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME |
| 02 | 06.522166-4 | JOSÉ SALES REGADAS NETO CEREAIS |
| 03 | 06.731909-2 | INDUSTRIA W. QUIMICA DO BRASIL EIRELI |
| 04 | 06.737285-6 | COMERCIO DE GÁS SOARES CRISOSTOMO LTDA |
| 05 | 06.605647-0 | JOÃO BATISTA QUEIROZ DO NASCIMENTO COMERCIO DE VEICULOS |
| 06 | 06.407086-7 | ANA JESSIKA MONTEIRO MACEDO |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 05 de março de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** *** EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°336/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°336/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 064846083 | EDMILSON SOUSA DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUC |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------|
| 01 | 064315045 | JOSE ALCY BEZERRA JUNIOR - ME |

*** *** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°054/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018. Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №54/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063953765 | FORTALEZA.ETC. BR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°55/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №55/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 061013234 | ERG INCORPORACOES LTDA |
| 02 | 061037931 | SERVTEC ENGENHARIA LTDA |
| 03 | 063637456 | JLM AUTOS SERVICOS E LOCACAO AUTOMOTIVOS LTDA |
| 04 | 063637685 | A P DE SOUSA EVENTOS ME |
| 05 | 063640350 | SAMIRIA DE SOUSA CARVALHO ME |
| 06 | 063651092 | GS SOLUCAO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA |
| 07 | 063652170 | MEGG PRESTACAO DE SERVICOS EM DEDETIZACAO LTDA ME |
| 08 | 063658666 | MARIO S DE ARAUJO ME |
| 09 | 063672421 | VILLAGGIO MARBELLO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA |
| 10 | 063676737 | INOVE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 11 | 063689162 | MABE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA |
| 12 | 063696622 | ZENAR BARBOSA DE OLIVEIRA ME |
| 13 | 063698161 | NORCAP GESTAO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 14 | 063840847 | LUIZ CARLOS TOZZINI DELLA GUARDIA NETO INFORMATICA |
| 15 | 064038521 | SOCIETY E LAVA JATO LTDA |
| 16 | 065603397 | FRANCISCO FABRICIO DIAS BENICIO ME |
| 17 | 066231230 | RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA |
| 18 | 066264928 | CONSTRUTORA CIDRA LTDA EPP |
| 19 | 069837813 | CONSTRUTORA EKIP LTDA |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°56/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063708566 | GS CONSTRUCOES LTDA ME |
| 02 | 063715074 | BRUNO E LARISSA SERVICOS DE BELEZA LTDA ME |
| 03 | 063736616 | NILTON ARAUJO PONTE ME |
| 04 | 063742977 | FAUSTINO TEIXEIRA DE PAULA ME |
| 05 | 063747278 | F M S LIMA ME |
| 06 | 063747340 | LUCIANO LEITE CAMPOS FILHO |
| 07 | 063750236 | HERNANDES BELEM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME |
| 08 | 063763311 | NERY ELEAZAR ZUCOTTI DOS SANTOS |
| 09 | 063769395 | A E G GOMES ME |
| 10 | 063769778 | EMMEVI CONSTRUCOES LTDA |
| 11 | 063770075 | LOKABEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME |
| 12 | 063779226 | MASTER ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA |
| 13 | 063784114 | CNC CENTRAL DE NEGOCIOS CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS |
| 14 | 063794888 | MAGNA METALURGICA LTDA |
| 15 | 063796201 | TORRES CONSTRUCOES LTDA ME |
| 16 | 063798620 | GUTTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GUTEMBERG LTDA |
| 17 | 063804913 | CONTO ENCANTADO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA |
| 18 | 063808048 | G F L CAVALCANTI |
| 19 | 063814030 | ANA VALERIA ARAUJO SILVA ME |
| 20 | 063821176 | BTO CONSTRUCOES LTDA |
| 21 | 063827220 | TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°57/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063827255 | INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL SA |
| 02 | 063828499 | ILUMINATO INCORPORADORA SPE LTDA |
| 03 | 063837463 | CONFEITARIA SUBLIME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 04 | 063843277 | MARIA AMELIA DE SOUSA ALENCA |
| 05 | 063851326 | C B L CONSTRUTORA LTDA |
| 06 | 063862450 | VOTORANTIM CIMENTOS SA |
| 07 | 063863316 | PAULA DO CARMO ANDRADE |
| 08 | 063872862 | R M DA SILVA FERREIRA |
| 09 | 063902435 | ELISANDELA GOMES DE MESQUITA |
| 10 | 063904500 | EXPRESS FOTOLITO LTDA |
| 11 | 063910390 | MESSEJANA ALDEIA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA |
| 12 | 063917084 | PARAJURU EMPREENDIMENTOS TURISTICOS HOTELEIROS E CONSTRUC |
| 13 | 063921014 | NITEK CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA EPP |
| 14 | 063927411 | J MIRANDA DOS SANTOS |
| 15 | 063930781 | NELSON A H MENJIVAR |
| 16 | 063945320 | J ROBERTO BANDEIRA DA SILVA ME |
| 17 | 063953676 | PAULO HENRIQUE DIOGENES VIANA ME |
| 18 | 063970732 | CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ME |
| 19 | 063976048 | F J DE SOUSA CRUZ ME |
| 20 | 063986400 | INCENNA ORGANIZACAO E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP |
| 21 | 063988909 | PIERINA REJANE BARRETO LEITE ME |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°58/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

| | | <u> </u> |
|-------------|-----------|-------------------------------------|
| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
| 01 | 064348709 | MARIA DE FATIMA VIEIRA COUTINHO EPP |

*** *** *** EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de officio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 065278836 | LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA SEGUNDO 91157005349 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 063916479 | SIACH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS ACESSORIOS |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. A ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO Editeuza Alves de Moura, no uso de suas atributções legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------------|
| 01 | 064106357 | FRANCISCO ARAGAO XIMENES ME |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 065723180 | TECSERVIS SERVICOS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Edileuza Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018. Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------|
| 01 | 067037909 | R V MAGALHAES EIRELI |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 065786670 | AG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA EIRELI |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°65/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 064950000 | BAR COUTINHO E NASAR LTDA |
| | | |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

MISTO SC°C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO X Nº051 | FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2018

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|------------------------------|
| 01 | 066114616 | JOSE OLIVARDO SILVEIRA FILHO |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 01 | 066562708 | DANIEL DE OLIVEIRA PESSOA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №58/2018. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

| IN LETTO OF THE OFFICE OF EDITING DEFENTION OF THE PROPERTY OF | | |
|--|-----------|---|
| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
| 01 | 063343665 | P TRIGO ARDAYA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES ME |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

| - | • | |
|-------------|-----------|---------------------------------------|
| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
| 01 | 064651223 | EMANUEL COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°070/2018 A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 065387082 | LADMA TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2018. Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°71/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

| | | , , |
|-------------|-----------|---|
| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
| 01 | 064503550 | HAMMER GAMING COMERCIO ELETRONICO LTDA ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. AORIENTADORA DA CELULA DE EAEC COA DE ELECUA AL VES DE MOURA, no uso de suas atributções regais e tendo em vista ART. 21 1851.

NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2018, DE 02 DE MARCO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------|
| 01 | 064916286 | WRC RESTAURANTES LTDA ME |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°73/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente ÉDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°73/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------|
| 01 | 064025918 | MNR SERVIÇOS LTDA ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°74/2018
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uşo de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM, 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°74/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------------|
| 01 | 066951097 | REGINA MARIA MENEZES DE ALMEIDA |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°75/2018 A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, no uşo de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°75/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------|
| 01 | 066964369 | ALEXANDRE ENGELS GONDIM TEIXEIRA ME |

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº9, de 8 de março de 2018.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ENVASADAS EM EMBALAGEM RETORNÁVEIS ENTRE 10 E 20 LITROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n°12.670, de 27 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o disposto na Lei n°14.455, de 2 de setembro de 2009, e de seu regulamento, o Decreto n°31.440, de 14 de março de 2014 que tratam do Selo Fiscal de Controle: CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao momento da anli-

março de 2014, que tratam do Selo Fiscal de Controle; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao momento da apli-

cação do Selo Fiscal de Controle; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 473 a 476-B do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; RESOLVE: Art. 1.º Fica acrescentado o art. 8º-A à Instrução Normativa nº 59, de 1º de setembro de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 8°-A. As empresas envasadoras de água mineral e água adicionada de sais deverão apor o Selo Fiscal de Controle nos lacres que ficam sobreposto às tampas dos garrafões retornáveis entre 10 (dez) e 20 (vinte) litros antes do processo de termoencolhimento dos referidos lacres. Parágrafo único. Os garrafões de água referidos no caput desse artigo, que forem encontrados cheios e lacrados sem a aposição do Selo Fiscal de Controle, estarão sujeitos à aplicação da penalidade prevista no Art. 6°, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.455, de 2 de setembro de 2009." (NR) Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 8 de março de 2018.

João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº027/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas 487,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte), no valor de R\$ 669,35 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 932,21 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e hum centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3°; alínea, § 1° e 3° do artigo 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SÉCRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/METROFOR/2015 I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 022/METROFOR/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; 1- ESPECIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 022/METROFOR/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceara; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MHVM, composto pelas empresas Monte Horebe Construções e Serviços Ltda. e VMJD Montagem Industrial Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina nº:1749, Bairro Centro, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 8498564/2017, em especial: a) Parecer Jurídico nº 62/2018 - ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada; 1.1.2. no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.1.3. nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O valor inicial do contrato é alterado com acréscimo correspondente a 8,7059311119%, importando em majoração no valor correspondente a R\$ 1.063.148,35 (um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), passando o valor Global do Contrato de R\$ 13.945.672,49 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 15.008.820,84 (quinze milhões, oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), com repercussão total de acréscimo de 22,90460341509%.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.148,35 (um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 01 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Luzimeire Silva Alves Ribeiro.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2018

PARTÍCIPES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE. e Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceara - DAE. OBJĒTO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a designação, pelo DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ – DAE, de profissional devidamente credenciado para a realização da fiscalização da execução do objeto do Contrato No 005/SEINFRA/2017, qual seja: "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO ACQUÁRIO DO CEARÁ". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo n° 3753647/2017, em especial no Parecer Jurídico no 217/2018 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentam o interesse público, no art. 116 da Lei no 8 666/93 e no que demonstram o interesse público, no art. 116 da Lei no 8.666/93 e no Contrato No 005/SEINFRA/2017. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. SIGNATARIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Artur Edísio Meira Façanha, erintendente do DAE - Respondendo. SECRETARIA DA INFRAES-

TRUTURA, em Fortaleza, aos 07 de março de 2018. Aline Saldanha de Lima Ferreira COORDENADORIA JURÍDICA

ORIGEM SEINFRA

ORIGEM SEINFRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20170008

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 20170008 – originária desta, SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, DIAGNÓSTICO DE VIABILIDADE, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEINFRA E SUAS VINCULADAS, VISANDO APOIAR EM SUA MISSÃO E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, DE ACORDO COM AS MISSÃO E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR o presente processo em favor da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO № 031/2016; II -CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jordim Violenta; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 045/2018, data de 06/03/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1°, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 18/06/2018 e pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de Vigência, ficando seu término previsto para o dia 18/07/2018; IX - VALOR GLOBAL: SUII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 09.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engo JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041//2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016; II -CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jordim Violenta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 047/2018, data de 06/03/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para o dia 18/05/2018 (sessenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para o dia 18/05/2016 e pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de Vigência, ficando seu término previsto para o dia 09/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: Término previsto para o dia 09/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 09.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engo JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TELYELDA MACIEI. TEIXEIRA MACIEL.

> Lucia Maria Cruz Sousa PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 001/2018 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE JERICOACOARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017/004/DER/CCC E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, A PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.248.712,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, PAGENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em ATÉ O 8º DIA ÚTIL, SEGUINTE AO DO PROTOCOLO, DESDE QUE A DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA ATENDA AOS REQUISITOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001,26.781,01018794 -REFORMA / MELHORAMENTO DE AEROPORTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, REGIÃO: 05 - LITORAL NORTE: FONTE: 83 - GOVERNO FEDERAL - ADM. INDIRETA E 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2018 SIGNATÁRIOS: ENG[®] JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. FRANCISCO CHARLES MOREIRA DE MENEZES.

Lúcia Maria Cruz Sousa PROCURADORA JURÍDICA

LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a Licença Prévia do Contorno de Farias Brito e Acessos, com extensão de 7,00km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONÁMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevdo. DATA: 09.03.2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) ȘECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CÈÁRÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de art. 80 da Constituição do Estado do Ceara e do Decreto N 30.080 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N° 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto N° 30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 084941-18 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRÈTARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA Silvio Gentil Campos Junior SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Prestação de serviços de informática para migração e disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), abrangendo, mas não se limitando a criação e disponibilização de ambiente para IaaS, bem como, suporte à conectividade e infraestrutura fornecida e realização de configuração de segurança para a infraestrutura provida . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) pagos em até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual Custeio - Projeto P04 081 00004.26.7 83.059.00655.449065.03.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Bruno César Braga Araripe ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº82/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 0845748/2018 - SPU, RESOLVE designar a servidora SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES, matrícula nº 430826-1-2, como gestora eventual dos Contratos nº 050/2013, 064/2014, 087/2014, 093/2014, 016/2016, 017/2016, e o servidor JOAO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 460743-1-8, como



gestor eventual nos Contratos nº 006/2014, 076/2017 e 082/2017, nos afastamentos da servidora ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE, matrícula nº 472752-1-0., a partir de 22/01/2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°83/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria №. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 − Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação Comissão Técnica de Classificação da CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE ELIAS ALVES DA SILVA − CPPL-IV que deverá ser composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO ARRAIS DA COSTA (Diretor), matrícula nº 430.463-1-4; ANTONIA MARCIA NASCIMENTO (Agente Penitenciário), matrícula nº 300.301-1-7; HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO (Agente Penitenciário), matrícula nº 300.410-1-1; que contarão com o auxilio técnico profissional dos colaboradores MARCOS CESAR B. D. PINHEIRO (Psiquiatra); ANDREIA MARQUES DE SÁ MEDEIROS (Psicólogo) e WALLÍNDA GOMES FROTA (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº 0.0376950. Esta portaria entra origor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 421/2017 e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°133/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº. 1257831/2018, RESOLVE alterar a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos bens a serem adquiridos pela Coordenadoria de Inteligência – COINT, formada através da Portaria nº. 304/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2017, que passará a ter a seguinte composição: ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula Nº. 430.828-1-7, CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES, matrícula nº. 472.828-1-0, JULIANA ALVES REGO, matrícula nº. 473.152-1-2, SHEILA DE SOUSA GALVÃO, matrícula nº. 163.344-1-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDE-RANDO o teor do Processo nº 1283360/2018; CONSIDERANDO o § 2º, do art. 8°, do Edital N°. 006/2017, publicado no DOE de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Procedimento de Investigação Social e Funcional do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital Nº 001/2017-SEJUS/SEPLAG, RESOLVE alterar a Comissão de Investigação Social do Concurso formada através da Portaria nº 304/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2017, que passará a ter a seguinte composição: ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA matrícula nº. 4330828-1-7; SERGIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 430838-1-3; CARLOS LEONARDO LEITÃO DE CASTRO, matrícula n°. 308.629-6-1; ROBERTSON HITALO LOPES GOMES, matrícula n°. 306.580-1-9, FRANCISCO DANIEL DA COSTA, matrícula nº. 304.926-1-7; JULIANA ALVES REGO, matrícula nº. 473.152-1-2 e CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES, matrícula nº. 472.828-1-0, sob a presidência do primeiro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIADO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA N°135/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria №. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria n° 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 − Lei de

Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Industrial Regional do Cariri que deverá ser composta pelos seguintes servidores: REGINALDO PRADO MELO FILHO (Diretor), matrícula nº 430.615-1-8; PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS (Agente Penitenciário), matrícula nº 472.599-1-6; WILKSON RODRIGUES XAVIER (Agente Penitenciário), matrícula nº 430.642-1-5; que contarão com o auxilio técnico profissional dos colaboradores FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS (Psiquiatra); JOCÉLIA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA (Psicóloga) e ISABEL MARTINS MENESES (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº. 0845292/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria N°1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria n° 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSÍDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7° da Lei n° 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação do INSTI-TUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES - IPGSG que deverá ser composta pelos seguintes servidores: MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO (Diretora), matrícula nº 472.734-1-2; PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS (Agente Penitenciário), matrícula nº 430600-1-5; JOSÉ RANIERE VIEIRA LIMA (Agente Penitenciário), matrícula nº 430544-1-4; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores ANDRÉ PINHEIRO BEZERRA (Psiquiatra), IZADORA LEITE LOPES (Psicólogo), RUSSE HELENA BOTELHO DE CASTRO (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº. 0853066/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº16/2018 - SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA
PÓS-RECURSO – 1º OPORTUNIDADE,
DO EDITAL Nº 001/2017, DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO
CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES
DE APOIO ADMINISTRATIVO E
OPERACIONAL – ADO, CARREIRA
DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E
CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTAO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE, fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª OPORTUNIDADE, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura nº 001/2017, dos candidatos convocados através do Edital nº 06/2018 - de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado no dia 23 de janeiro de 2018, e editais posteriores, incluindo candidatos Sub judice.

editais posteriores, incluindo candidatos Sub judice.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Capacidade Física — 1ª Oportunidade através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Capacidade Física — 1ª Oportunidade.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

II - Persistindo a inaptidão do(a) candidato(a), após o julgamento do seu recurso, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade, que deverá transcorrer no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias entre as oportunidades.

as oportunidades.

III - Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas a(s) proya(s) em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

a(s) prova(s) em que foi considerado inapto na la oportunidade. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1º OPORTUNIDADE FIDITAL DE ÁBERTURA Nº001/2017

| EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017 | | |
|---|--------------------------|--------------------------------------|
| | MASCULINO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE |
| NOME | INSCRIÇÃO | FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Afonso Manoel Fernandes Pereira Ailson Ferreira Do Carmo | 7760015658 7750084068 | INAPTO AUSENTE |
| Airton Allison Feitosa Rodrigues Airton Dos Santos Ferreira | 7750056738 7750022675 | INAPTO INAPTO |
| Alton Dos Santos Ferreira Alan Da Silva Miranda | 7750004398 | INAPTO |
| Alex Luandson De Oliveira Alexandre Cassio De Moura Gomes | 7750031609 7750108704 | INAPTO INAPTO |
| Alexandre Dos Santos Quirino Vieira | 7750112264 | AUSENTE |
| Aligihere Elias Alves Silva Alisson Uchôa De Andrade | 7820089970 7750080101 | INAPTO INAPTO |
| Allysson Andrade Marth Santos | 7750020587 | INAPTO |
| Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho Alyson Parlinelly De Araujo Oliveira | 7750091945 7750127474 | INAPTO INAPTO |
| Amaury Fernando Moreira De Carvalho | 7770005198 | AUSENTE |
| Anderson Da Silva Araujo Anderson Santos De Queiroz | 7750112892 7750043911 | INAPTO INAPTO |
| André Luiz Pimentel Cavante Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva | 7750059771 7750006146 | AUSENTE INAPTO |
| Antoniel Francisco Barbosa Rodrigues | 7750084348 | INAPTO |
| Antonio Átila Ramos Barbosa Antonio Demontie Ferreira Nascimento | 7750069644 7770021145 | INAPTO APTO |
| Antônio Eduardo Ferreira Júnior | 7770001072 | APTO |
| Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior Arthur De Medeiros Rodrigues | 7750020183 7750095636 | INAPTO INAPTO |
| Aurino Gomes Adeodato | 7750073224 | INAPTO |
| Breno Vitorino De Menezes Bruno Cesar Lima De Souza | 7790108450 7790087350 | INAPTO INAPTO |
| Bruno Ciuffo Dias De Oliveira | 7750121680 | AUSENTE |
| Bruno Gabriel Bezerra Costa Bruno Gois Sobreira Mota | 7820040646 7750100833 | INAPTO AUSENTE |
| Bruno Maia De Vasconcelos | 7820058483 | AUSENTE |
| Bruno Quintela Farias Bruno Rafael Felix Da Silva | 7750000183 7810107324 | INAPTO INAPTO |
| Cadmiel Matheus Melo De Freitas | 7790078378 | INAPTO |
| Caio Araújo Aquino Caio Pacheco Vilela | 7760111121 7820114668 | AUSENTE AUSENTE |
| Caio Vinicio Façanha Da Paz | 7750038785 | INAPTO |
| Carlos Alexandre Rocha Carlos Cesar Chagas De Carvalho Junior | 7760026816 7750012767 | INAPTO INAPTO |
| Carlos Erickson Pontes Da Costa | 7750000656 | AUSENTE |
| Carlos Henrique Araujo Da Silva Carlos Régis Da Silva Barbosa | 7750001690 7750070078 | INAPTO INAPTO |
| Cesar Augusto Alves Rocha Cicero Figueiredo Moura Junior | 7750099551 7780017260 | AUSENTE INAPTO |
| Cicero Gomes Germano | 7790017200 | AUSENTE |
| Clistenes Duplat Da Silva Cristiano Holanda Da Cunha | 7780079133 7750089944 | INAPTO INAPTO |
| Daisley Feitosa De Queiros | 7750073493 | INAPTO |
| Daniel Fabricio Da Silva Galdencio Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino | 7760035889 7820021794 | INAPTO INAPTO |
| Daniel Santana Pereira | 7750117737 | INAPTO |
| Danilo Albuquerque Alexandre Danrley Santos De Almada | 7750064468 7750070236 | AUSENTE INAPTO |
| Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues | 7750098383 | AUSENTE |
| David Moreira Sales Dêmison Estevam | 7750048276 7760095620 | AUSENTE APTO |
| Denis Martins Vieira | 7790132638 | AUSENTE |
| Denny Barkley De Castro Sousa Diego Mateus Martins De Queiroz | 7750010861 7810089112 | INAPTO INAPTO |
| Diego Vieira Cavalcante Da Silva | 7750004776 7750094077 | INAPTO |
| Diogo Augusto Souza Lima Dos Santos Domingos Erivaldo Da Silva | 7750064803 | AUSENTE INAPTO |
| Douglas Araujo De Souza Edson Conde Martins Filho | 7750012512 7750072121 | INAPTO INAPTO |
| Eliabe Da Costa E Silva Oliveira | 7750032688 | INAPTO |
| Eltom Passos Dantas Elvis Francis Bezerra Morais | 7750079915 7750048236 | AUSENTE INAPTO |
| Enrique Pereira Valeriano | 7750091910 | INAPTO |
| Eurismar Pereira Lima Evaldo Cruz De Sousa Neto | 7820015933 7750054990 | INAPTO APTO |
| Evanio Ferreira | 7790111974 | INAPTO |
| Ewerton Henrique Fisch De Lima Fabio Henrique Silva Reis De Sousa | 7750047091 7770072506 | INAPTO INAPTO |
| Fábio Virginio Da Costa Filho Fabricio Rodrigues | 7810028497 | INAPTO AUSENTE |
| Fayllon Sergio Souza Dos Anjos | 7760114876 7810119950 | INAPTO |
| Felipe De Jesus Braga Felipe Herlen Da Cunha Claudiano | 7750103672 7750023529 | INAPTO INAPTO |
| Felipe Martins Mesquita | 7750052420 | INAPTO |
| Felipe Xavier De Queiroz Fellype Ribeiro De Oliveira | 7750014398 7780068214 | INAPTO INAPTO |
| Fernando Da Mata Silva | 7750002111 | AUSENTE |
| Francisco Alan Sousa Adriano Francisco Alex Sousa Guimaraes | 7760084057 7760100712 | INAPTO INAPTO |
| Francisco Andrey Lisboa De Freitas | 7750103184 | INAPTO |
| Francisco Braga Da Costa Francisco Bruno Alves Oliveira | 7750107341 7750012213 | INAPTO INAPTO |
| Francisco Fabio De Holanda | 7790086684 | INAPTO |
| Francisco Henrique Da Cruz Francalino Francisco Idênio Teles Malta | 7790104418 7750063971 | AUSENTE INAPTO |
| Francisco Natannael Barbosa Moura | 7750096338 7790078930 | INAPTO |
| Francisco Pedro Silva Araujo Francisco Pereira Braga Junior | 7750005261 | APTO INAPTO |
| Francisco Régino Nogueira Ramos Filho Francisco Robson Graciano De Souza | 7750010030 7750048072 | INAPTO INAPTO |
| Francisco Rodrigo Lopes Freire | 7750056532 | INAPTO |
| Francisco Thiago Fernandes Francisco Thiago Mota Ferreira | 7810061721 7750111538 | INAPTO INAPTO |
| Gaspar Vieira De Macedo | 7780061593 | INAPTO |
| Geones Correia De Lima Filho George Santos Cardoso | 7750033375 7750001056 | INAPTO INAPTO |
| Gilberto Bessa Dos Santos | 7790004213 | INAPTO |
| Gilson Da Silva Pereira Gletson Marcos Barreto Girao Junior | 7750068574 7750111675 | INAPTO INAPTO |
| Guilherme Lucas Lustosa Martins | 7750094278 | INAPTO |
| Gustavo Lucio Gomes Handson Vidal Da Silva | 7750019656 7810070823 | INAPTO INAPTO |
| Héber Medeiros Monteiro | 7810062518 | INAPTO |
| | | |



| | MASCULINO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE |
|---|--------------------------|--------------------------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Hermerson Geovane Bezerra Da Silva Hugo De Paula Sousa | 7810093932 7750004775 | APTO INAPTO |
| Ibernon Icaro Da Silva Andre | 7750018036 | INAPTO |
| Icaro Arruda Albano Igor José Salgado Alves | 7760004892 7820017066 | INAPTO INAPTO |
| Isailton Vital Gurgel | 7790099693 | INAPTO |
| Israel Lima Carneiro Israel Shamir Alves Batista | 7750058458 7750006515 | INAPTO INAPTO |
| Israel Vinicius Musse Pereira | 7750022393 | INAPTO |
| Italo Bruno Timbo Ribeiro Italo Fernandes Almada Matos | 7790027938 7750011701 | INAPTO INAPTO |
| Ítalo Santiago Marques Da Silva | 7750071907 | INAPTO |
| Itamar Bezerra Lima Filho Ivan Figueiroa Pontes | 7820007864 7820053784 | AUSENTE INAPTO |
| Jackson Lomanto Melo Bandeira | 7750125267 | INAPTO |
| Jadiel Souza Matias Jardel Viana Dos Santos | 7750009071 7750101181 | INAPTO INAPTO |
| Jeffrey Glen De Oliveira E Silva | 7760104852 | INAPTO |
| João Gomes De Lima Neto Joao Henrique Chaves | 7810055031 7750082966 | INAPTO AUSENTE |
| João Paulo Arruda Marques | 7760089019 | INAPTO |
| Joao Victor Oliveira Cavalcante Joao Victor Porfirio Leite | 7750034846 7770007171 | INAPTO INAPTO |
| João Victor Silva Clarindo | 7750054995 | INAPTO |
| João Victor Soares Da Fonseca Johnson Dayves Sales De Morais | 7750034459 | INAPTO INAPTO |
| Jorge Lucas Souza Martins | 7750091854 7750014539 | INAPTO INAPTO |
| Jose Antonio Oliveira Araujo | 7750015762 | INAPTO |
| Jose Arnaldo Da Silva Junior José Daciano Soares Do Nascimento | 7750102547 7820005593 | INAPTO AUSENTE |
| Jose Eligio Santos De Souza Filho | 7750116042 | INAPTO |
| Jose Evilásio Brito Da Silva José Fabrício De Moraes Damasceno | 7750000772 7750053135 | INAPTO INAPTO |
| Jose Humberto Almeida Junior | 7750015711 | INAPTO |
| José Luiz Costa De Souza Jose Natanael Souza Ribeiro | 7750058724 7790071974 | INAPTO AUSENTE |
| José Rickson De Sousa | 7750084418 | INAPTO |
| Jose Ronaldo Costa Peixoto José Valber De Freitas Josué | 7750085192 7750106902 | INAPTO INAPTO |
| José Vitor Bezerra De Medeiros | 7810135746 | APTO |
| José Wilson Santos Lira Joséias Viana Da Silva | 7780124564 7750017734 | INAPTO INAPTO |
| Juliano Teixeira Lopes | 77500017734 | INAPTO |
| Karlos Marx De Sousa Silva | 7780073782 | INAPTO |
| Kefeson Cícero Lima Da Silva Laércio De Souza Pinheiro | 7750052080 7820011165 | INAPTO INAPTO |
| Leandro De Abreu Silva | 7820016303 | INAPTO |
| Leonardo Da Costa Silva Leonardo De Sousa Carmaco | 7750105264 7770104086 | AUSENTE INAPTO |
| Leonardo Pereira Da Silva | 7750008886 | INAPTO |
| Leonardo Sales Alves Lucas Conrado Savieto | 779008608 7750112508 | APTO AUSENTE |
| Lucas Éverton Ferreira De Sousa | 7750061527 | INAPTO |
| Lucas Monteiro Ferreira Lucas Rodrigues De Paula | 7750026856 7810087048 | INAPTO INAPTO |
| Lucas Teles Alcântara De Castro | 7750057683 | INAPTO |
| Luciano Alex Alves Luciney Feitosa Da Silva | 7810041732 7750022788 | AUSENTE INAPTO |
| Luis Alves Carvalho Moura | 7750069352 | INAPTO |
| Luís Henrique Rodrigues Freitas Luiz Claudio Pinheiro Milhome | 7750091648 7750097744 | INAPTO INAPTO |
| Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho | 7750061293 | INAPTO |
| Marcelo Barros Monteiro Marcelo Bruno Dantas Bezerra | 7790006221 7770072807 | INAPTO INAPTO |
| Marcelo Marino Do Amarante | 7750115484 | AUSENTE |
| Márcio José Mariano De Sousa Silva Marcos Ruggeri Freitas De Sousa | 7760109293 7750004271 | INAPTO INAPTO |
| Marcus Matheus Noroes Lopes | 7750021337 | INAPTO |
| Mario De Deus Barbosa Neto Mário José Silva De Sousa | 7750001307 7750111921 | AUSENTE INAPTO |
| Marlon Santana Da Costa | 7750006910 | INAPTO |
| Matheus Vinicius Silva Brito Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior | 7750004146 7750074072 | INAPTO AUSENTE |
| Messias Natanael Farias Costa | 7750009582 | INAPTO |
| Miguel Alves Dos Santos Neto Osnailton Gomes Goes | 7750029441 7750115615 | INAPTO AUSENTE |
| Osvaldo Fernandes Ribeiro Santos | 7750110463 | INAPTO |
| Paulo Felipe Furtado Dos Santos Paulo Henrique De Araújo Carneiro | 7750063547 7770103046 | INAPTO INAPTO |
| Paulo Henrique Saldanha Baptista | 7750001878 | AUSENTE |
| Paulo Iran Moreira Junior Paulo Vitor Passos Teixeira | 7750079224 7750043441 | INAPTO INAPTO |
| Pedro De Araújo | 7750068934 | INAPTO |
| Pedro Henrique Da Silva Nascimento | 7790124625 | INAPTO |
| Pedro Henrique Porto Xavier Pedro Lucas Bezerra Da Silva | 7750097908 7750014806 | INAPTO INAPTO |
| Pedro Paulo Sales Da Mata | 7750000410 | INAPTO |
| Rafael Belo Da Silva Rafael De Azevedo Portela | 7750000975 7750072313 | INAPTO INAPTO |
| Rafael Gomes Da Silva | 7750111797 | AUSENTE |
| Ramon Freitas Carvalho Sousa Raphael Do Prado Freitas | 7750011078 7750073944 | INAPTO INAPTO |
| Raphael Leite Pinheiro Batista | 7750033943 | INAPTO |
| Reginaldo Freitas Bessa Rodrigo Alef Santos De Morais | 7760025245 7820080340 | AUSENTE AUSENTE |
| Rodrigo Bezerra De Castro | 7750000446 | INAPTO |
| Rodrigo De Almeida Girão Rodrigo Soares Morais (Sub judice) | 7750085035 7820057889 | INAPTO INAPTO |
| Roger Luan de Freitas Pinheiro (Sub judice) | 7750068900 | INAPTO |
| Rogério Cardoso Costa | 7750063976 | AUSENTE |
| Salatiel Furtado De Souza Samuel Silvino Barbosa | 7750104630 7750000330 | AUSENTE INAPTO |
| Samuel Wayne Martins Távora | 7750010604 | INAPTO |
| Staney Feitosa Carvalho Thauan Alencar Do Vale | 7750055267 7750039781 | INAPTO INAPTO |
| Thayllan Pereira Félix | 7770008771 | INAPTO |
| Thiago Sousa Silvano Tiago Nunes Ribeiro | 7750005226 7750058269 | INAPTO AUSENTE |
| Túlio Mayke Barros Quesado | 7750081634 | INAPTO |
| Túlio Viana Da Silva | 7750035626 | AUSENTE |



| MASCULINO | | |
|---------------------------------------|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Victor Aquino De Oliveira Souza | 7750102279 | INAPTO |
| Victor Garcia Pereira | 7820068864 | INAPTO |
| Vilson Barbosa Do Nascimento | 7750087257 | INAPTO |
| Vyctor Jeminsson De Lima Martins | 7760105843 | INAPTO |
| Wagner Farias Tomozetto | 7750002636 | INAPTO |
| Wallysson Rodrigo Soares Ferreira | 7760104033 | INAPTO |
| Walmir Rodrigues Pacheco | 7790086619 | AUSENTE |
| Wanderson Sousa Monte Araujo | 7750002982 | AUSENTE |
| Warlen Lopes Maciel | 7750054125 | INAPTO |
| Wellington Cledson De Araujo Izidorio | 7750068834 | AUSENTE |
| Welton Oliveira Silva | 7780108739 | APTO |
| Willame Junior Bernardino Da Silva | 7750087147 | INAPTO |

| | FEMININO | |
|---|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1º OPORTUNIDADE |
| Adgeilda Rodrigues Da Silva | 7780119218 | INAPTO |
| Ailma Rodrigues Alves Morais | 7820114178 | INAPTO |
| Aline Rodrigues Da Silva | 7760016885 | INAPTO |
| Amanda Soares Lima | 7780004455 | INAPTO |
| Angelica Carvalho Panão | 7820082980 | INAPTO |
| Basilia Narrimann Costa Cordeiro | 7750058847 | INAPTO |
| Brenna Kecia Saraiva Maia | 7810094558 | INAPTO |
| Débora Almeida Diógenes | 7750003576 | INAPTO |
| Debora Brandao Ximenes | 7760042342 | AUSENTE |
| Debora Da Silva Oliveira | 7750001734 | INAPTO |
| Denise Marinho Do Nascimento | 7750062586 | AUSENTE |
| Driele De Moura Farias | 7750000545 | INAPTO |
| Edwiges Marinho Silvino | 7790022633 | INAPTO |
| Emanuela Sales Dos Santos | 7770089614 | INAPTO |
| Fabiola Ferreira Amorim | 7810104942 | INAPTO |
| Franquilene De Oliveira Santos | 7760070597 | INAPTO |
| Georgila Mara Pires Da Silva | 7760025329 | INAPTO |
| Iana Joyce Almeida Dos Santos | 7760000517 | INAPTO |
| Ingrid Nayhana Da Costa Sousa | 7770045503 | INAPTO |
| Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas | 7750073977 | INAPTO |
| Jessica Cristina Ferreira | 7750034489 | INAPTO |
| Jéssica Sousa Lima | 7750032103 | AUSENTE |
| Jislayne Ribeiro Fernandes | 7750073682 | INAPTO |
| Karina Silva De Jesus | 7770014980 | INAPTO |
| Karla Mara Menezes De Carvalho | 7780105390 | INAPTO |
| Karoline Targino De Moura Farias | 7750082203 | INAPTO |
| Kilvia Azevedo Neres Aguiar | 7750131221 | AUSENTE |
| Lanecia Istilma Marinho Ferreira | 7810104237 | AUSENTE |
| Maria Angélica Da Silva Barbosa | 7790042801 | INAPTO |
| Maria Fernanda Lopes Fernandes Conserva | 7810087391 | INAPTO |
| Maria José Gomes Lima Freitas | 7790072611 | INAPTO |
| Maria Josy De Sales Oliveira | 7760041135 | INAPTO |
| Maria Leticia Matos Moura | 7750052596 | AUSENTE |
| Mariana Marques Dantas | 7760093124 | INAPTO |
| Maurilene Gomes Do Nascimento | 7750004186 | AUSENTE |
| Monique Anne De Fátima Arraes Barreira | 7750008242 | INAPTO |
| Nara Alinne Montenegro Marques | 7760092313 | INAPTO |
| Nayagra Vidal Pereira | 7750104114 | INAPTO |
| Paula Jamile Nascimento Melo | 7760135658 | INAPTO |
| Priscila Cinthia Braga Bastos | 7750116105 | AUSENTE |
| Raedja Torres Guimarães | 7820006736 | INAPTO |
| Rosa Angélica Sena Maia | 7790061365 | INAPTO |
| Sabrina Alves Araújo | 7750095578 | INAPTO |
| Sabrina Prata Mota | 7750000806 | INAPTO |
| Samara Alves Moura Beserra | 7750070406 | AUSENTE |
| Sylvia Katya Alves De Brito | 7790117806 | INAPTO |
| Thais Cardoso De Melo | 7750010238 | INAPTO |
| Thamires Regia Ferreira Da Silva | 7750002806 | INAPTO |



EDITAL Nº17/2018 - SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTAO E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DECONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1º e 2º OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I, II e III deste Edital, incluindo candidatos Sub judice, para a Avaliação de Capacidade Física – 1º e 2º Oportunidade, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, realizar-se-á na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, Av. Dr. Valmir Pontes s/nº (Pórtico Sul) - Entrada pelo portão da DAD. Fortaleza/CE, no dia 24/02/2018 às14:00 hs (Horário Local), conforme distribuição e escala definidas nos ANEXOS I, II e III, conforme abaixo:

ANEXO L. 2º Oportunidade. Condidatos aventes a inspatos na 1º oportunidade.

ANEXO I – 2ª Oportunidade – Candidatos ausentes e inaptos na 1ª oportunidade.

ANEXO II – 1ª Oportunidade – Candidatos ausentes e inaptos na 1ª oportunidade.

ANEXO II – 1ª Oportunidade – Candidatos PCD's que solicitaram condições especiais para a realização dos testes, conforme o Segundo Comunicado sobre a convocação para fase de Avaliação de Capacidade Física – Candidato PCD, divulgado em 01/02/2018.

ANEXO III - 1ª Oportunidade – Candidatos convocados no dia 02/02/2018, inaptos no teste SALTO EM ALTURA, por ocasião de ajuste na interpretação

da execução do teste.

la - Somente será convocado para participar desta 2ª Etapa da 2ª Fase do certame, o candidato que estiver classificado até o limite disposto na Tabela 9.1 do Edital de Abertura nº 001/2017 e ter sido considerado APTO na Inspeção de Saúde.

II - A Avaliação de Capacidade Física destina-se à aferição da capacidade física do candidato, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar,

física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Agente Penitenciário.

III - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

IV - O candidato que não comparecer ao local da avaliação no horário determinado para o início de sua realização, na 1ª e 2ª oportunidade, será automaticamente excluído do concurso.

V - Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas a(s) prova(s) em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

Art. 2º Os candidatos que, conforme o Segundo Comunicado sobre a convocação para fase de Ava-liação de Capacidade Física — Candidato PCD, divulgado em 01/02/2018, solicitaram condições es-peciais para a realização dos testes, informamos que as respostas aos pedidos encontram-se disponível no link: Respostas Convocação para fase de Avaliação de Capacidade Física — Candidato PCD.

I – Quanto ao resultado das solicitações de condições especiais para a realização da Avaliação de Capacidade Física, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 21/02/2018 até às 23h59min do dia 22/02/2018. II – Os candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da Avaliação de Capacidade Física, constantes no ANEXO II, será considerada na data de 24/02/2018 como 1ª Oportunidade para realização dos testes.

Art. 3ºOs candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original), conforme normativa do subitem 9.5.1 ou 9.5.2 do Edital de Abertura; b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da avaliação física.

- I O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo III do Edital de Abertura
- II O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar a avaliação de capacidade física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
- Art. 4º A avaliação de capacidade física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data e local estabelecidos para a realização da mesma. Não serão aplicadas provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários pré-determinados, salvo em condições estabelecidas neste Edital de Convocação.
- Art. 5º Para realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deve ler todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura.
- I A avaliação de capacidade física será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 11.1, 11.2 e 11.3 do Edital de Abertura.

 II Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Avaliação de Capacidade Física.
- III Será permitido aos candidatos o consumo de ÁGUA e ALIMENTOS, entre os intervalos das baterias de teste, no local de realização da Avaliação de Capacidade Física.
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco Alex Sousa Guimaraes Francisco Andrey Lisboa De Freitas

Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLÂNEJAMENTO E GESTÃO Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE-Candidatos Ausentes e Inaptos na 1ª Oportunidade EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

| MASCHI NO | |
|--|--------------------------|
| NOME MASCULI | INSCRIÇÃO |
| Afonso Manoel Fernandes Pereira | 7760015658 |
| Ailson Ferreira Do Carmo | 7750084068 |
| Airton Allison Feitosa Rodrigues | 7750054008 |
| Airton Dos Santos Ferreira | 7750022675 |
| Alan Da Silva Miranda | 7750004398 |
| Alex Luandson De Oliveira | 7750031609 |
| Alexandre Cassio De Moura Gomes | 7750108704 |
| Alexandre Dos Santos Quirino Vieira | 7750112264 |
| Aligihere Elias Alves Silva | 7820089970 |
| Alisson Uchôa De Andrade | 7750080101 |
| Allysson Andrade Marth Santos | 7750020587 |
| Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho | 7750091945 |
| Alyson Parlinelly De Araujo Oliveira | 7750127474 |
| Amaury Fernando Moreira De Carvalho | 7770005198 |
| Anderson Da Silva Araujo | 7750112892 |
| Anderson Santos De Queiroz | 7750043911 |
| André Luiz Pimentel Cavante | 7750059771 |
| Angelo Gabriel Alexandre Da Silva | 7750006146 |
| Antoniel Francisco Barbosa Rodrigues | 7750084348 |
| Antonio Átila Ramos Barbosa | 7750069644 7750025216 |
| Antonio José De Vasconcelos Silva (Sub judice) Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior | 7750025316 7750020183 |
| Arthur De Medeiros Rodrigues | 7750020183 |
| Aurino Gomes Adeodato | 7750073224 |
| Breno Vitorino De Menezes | 7790108450 |
| Bruno Cesar Lima De Souza | 7790087350 |
| Bruno Ciuffo Dias De Oliveira | 7750121680 |
| Bruno Gabriel Bezerra Costa | 7820040646 |
| Bruno Gois Sobreira Mota | 7750100833 |
| Bruno Maia De Vasconcelos | 7820058483 |
| Bruno Quintela Farias | 7750000183 |
| Bruno Rafael Felix Da Silva | 7810107324 |
| Cadmiel Matheus Melo De Freitas | 7790078378 |
| Caio Araújo Aquino | 7760111121 |
| Caio Pacheco Vilela | 7820114668 |
| Caio Vinicio Façanha Da Paz | 7750038785 |
| Carlos Alexandre Rocha | 7760026816 |
| Carlos Cesar Chagas De Carvalho Junior | 7750012767 |
| Carlos Erickson Pontes Da Costa | 7750000656 |
| Carlos Henrique Araujo Da Silva | 7750001690 |
| Carlos Régis Da Silva Barbosa | 7750070078 |
| Cesar Augusto Alves Rocha | 7750099551 |
| Cicero Figueiredo Moura Junior | 7780017260 |
| Cicero Gomes Germano | 7790033786 |
| Clistenes Duplat Da Silva | 7780079133 |
| Cristiano Holanda Da Cunha | 7750089944 |
| Daisley Feitosa De Queiros | 7750073493 |
| Daniel Fabricio Da Silva Galdencio | 7760035889 7820021794 |
| Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino Daniel Santana Pereira | 7750117737 |
| Danilo Albuquerque Alexandre | 7750064468 |
| Danrley Santos De Almada | 7750074408 |
| Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues | 7750070230 |
| David Moreira Sales | 7750048276 |
| Denis Martins Vieira | 7790132638 |
| Denny Barkley De Castro Sousa | 7750010861 |
| Diego Mateus Martins De Queiroz | 7810089112 |
| Diego Vieira Cavalcante Da Silva | 7750004776 |
| Diogo Augusto Souza Lima Dos Santos | 7750094077 |
| Domingos Erivaldo Da Silva | 7750064803 |
| Douglas Araujo De Souza | 7750012512 |
| Edson Conde Martins Filho | 7750072121 |
| Eliabe Da Costa E Silva Oliveira | 7750032688 |
| Eltom Passos Dantas | 7750079915 |
| Elvis Francis Bezerra Morais | 7750048236 |
| Enrique Pereira Valeriano | 7750091910 |
| Eurismar Pereira Lima | 7820015933 |
| Evanio Ferreira | 7790111974 |
| Ewerton Henrique Fisch De Lima | 7750047091 |
| Fabio Henrique Silva Reis De Sousa | 7770072506 7810028407 |
| Fábio Virginio Da Costa Filho | 7810028497 7760114876 |
| Fabricio Rodrigues Fayllon Sergio Souza Dos Anjos | 7760114876 7810119950 |
| Faynon Sergio Souza Dos Anjos Felipe De Jesus Braga | 7810119930 |
| Felipe Herlen Da Cunha Claudiano | 7750103072 7750023529 |
| Felipe Martins Mesquita | 7750023329 |
| Felipe Xavier De Queiroz | 7750032420 |
| Fellype Ribeiro De Oliveira | 7780068214 |
| Fernando Da Mata Silva | 775000214 |
| Francisco Alan Sousa Adriano | 7750002111 |
| F. All C. C. | 770001077 |

7760100712

7750103184



| | , |
|---|--------------------------|
| NOME | MASCULINO INSCRIÇÃO |
| Francisco Braga Da Costa | 7750107341 |
| Francisco Bruno Alves Oliveira Francisco Fabio De Holanda | 7750012213 7790086684 |
| Francisco Henrique Da Cruz Francalino | 7790104418 7750063971 |
| Francisco Idênio Teles Malta Francisco Natannael Barbosa Moura | 7750096338 |
| Francisco Pereira Braga Junior Francisco Régino Nogueira Ramos Filho | 7750005261 7750010030 |
| Francisco Robson Graciano De Souza | 7750048072 |
| Francisco Rodrigo Lopes Freire Francisco Thiago Fernandes | 7750056532 7810061721 |
| Francisco Thiago Mota Ferreira Gaspar Vieira De Macedo | 7750111538 7780061593 |
| Geones Correia De Lima Filho | 7750033375 |
| George Santos Cardoso Gilberto Bessa Dos Santos | 7750001056 7790004213 |
| Gilson Da Silva Pereira | 7750068574 |
| Gletson Marcos Barreto Girao Junior Guilherme Lucas Lustosa Martins | 7750111675 7750094278 |
| Gustavo Lucio Gomes Handson Vidal Da Silva | 7750019656 7810070823 |
| Héber Medeiros Monteiro | 7810062518 |
| Hugo De Paula Sousa Ibernon Icaro Da Silva Andre | 7750004775 7750018036 |
| Icaro Arruda Albano | 7760004892 |
| Igor José Salgado Alves Isailton Vital Gurgel | 7820017066 7790099693 |
| Israel Lima Carneiro Israel Shamir Alves Batista | 7750058458 7750006515 |
| Israel Vinicius Musse Pereira | 775000513 |
| Italo Bruno Timbo Ribeiro Italo Fernandes Almada Matos | 7790027938 7750011701 |
| Ítalo Santiago Marques Da Silva | 7750011101 |
| Itamar Bezerra Lima Filho Ivan Figueiroa Pontes | 7820007864 7820053784 |
| Jackson Lomanto Melo Bandeira | 7750125267 |
| Jadiel Souza Matias Jardel Viana Dos Santos | 7750009071 7750101181 |
| Jeffrey Glen De Oliveira E Silva | 7760104852 |
| João Gomes De Lima Neto Joao Henrique Chaves | 7810055031 7750082966 |
| João Paulo Arruda Marques | 7760089019 7750024846 |
| Joao Victor Oliveira Cavalcante Joao Victor Porfirio Leite | 7750034846 7770007171 |
| João Victor Silva Clarindo João Victor Soares Da Fonseca | 7750054995 7750034459 |
| Johnson Dayves Sales De Morais | 7750091854 |
| Jorge Lucas Souza Martins Jose Antonio Oliveira Araujo | 7750014539 7750015762 |
| Jose Arnaldo Da Silva Junior | 7750102547 |
| José Daciano Soares Do Nascimento Jose Eligio Santos De Souza Filho | 7820005593 7750116042 |
| Jose Evilásio Brito Da Silva | 7750000772 |
| José Fabrício De Moraes Damasceno Jose Humberto Almeida Junior | 7750053135 7750015711 |
| José Luiz Costa De Souza | 7750058724 |
| Jose Natanael Souza Ribeiro José Rickson De Sousa | 7790071974 7750084418 |
| Jose Ronaldo Costa Peixoto José Valber De Freitas Josué | 7750085192 7750106902 |
| José Vitor Bezerra De Medeiros | 7/30100302 7810135746 |
| José Wilson Santos Lira Joséias Viana Da Silva | 7780124564 7750017734 |
| Juliano Teixeira Lopes | 7750000409 |
| Karlos Marx De Sousa Silva Kefeson Cícero Lima Da Silva | 7780073782 7750052080 |
| Laércio De Souza Pinheiro | 7820011165 |
| Leandro De Abreu Silva Leonardo Da Costa Silva | 7820016303 7750105264 |
| Leonardo De Sousa Carmaco Leonardo Pereira Da Silva | 7770104086 7750008886 |
| Leonel Italo Marins Magalhães (Sub judice) | 7750008880 |
| Lucas Conrado Savieto Lucas Éverton Ferreira De Sousa | 7750112508 7750061527 |
| Lucas Monteiro Ferreira | 7750026856 |
| Lucas Rodrigues De Paula Lucas Teles Alcântara De Castro | 7810087048 7750057683 |
| Luciano Alex Alves | 7810041732 |
| Luciney Feitosa Da Silva Luis Alves Carvalho Moura | 7750022788 7750069352 |
| Luís Henrique Rodrigues Freitas Luiz Claudio Pinheiro Milhome | 7750091648 7750097744 |
| Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho | 7750061293 |
| Marcelo Barros Monteiro Marcelo Bruno Dantas Bezerra | 779006221 7770072807 |
| Marcelo Marino Do Amarante | 7750115484 |
| Márcio José Mariano De Sousa Silva Marcos Ruggeri Freitas De Sousa | 7760109293 7750004271 |
| Marcus Matheus Noroes Lopes | 7750021337 |
| Mario De Deus Barbosa Neto Mário José Silva De Sousa | 7750001307 7750111921 |
| Marlon Santana Da Costa Matheus Vinicius Silva Brito | 7750006910 7750004146 |
| Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior | 7750074072 |
| Messias Natanael Farias Costa Miguel Alves Dos Santos Neto | 7750009582 7750029441 |
| Osnailton Gomes Goes | 7750115615 |
| Osvaldo Fernandes Ribeiro Santos Paulo Felipe Furtado Dos Santos | 7750110463 7750063547 |
| Paulo Henrique De Araújo Carneiro | 7770103046 |
| Paulo Henrique Saldanha Baptista Paulo Iran Moreira Junior | 7750001878 7750079224 |
| Paulo Vitor Passos Teixeira Pedro De Araújo | 7750043441 |
| Pedro Henrique Da Silva Nascimento | 7750068934 7790124625 |
| Pedro Henrique Porto Xavier Pedro Lucas Bezerra Da Silva | 7750097908 7750014806 |
| Pedro Paulo Sales Da Mata | 7750000410 |
| Rafael Belo Da Silva Rafael De Azevedo Portela | 7750000975 7750072313 |
| Rafael Gomes Da Silva | 7750111797 |
| | |



| MASCULINO | | |
|---|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | |
| Ramon Freitas Carvalho Sousa | 7750011078 | |
| Raphael Do Prado Freitas | 7750073944 | |
| Raphael Leite Pinheiro Batista | 7750033943 | |
| Reginaldo Freitas Bessa | 7760025245 | |
| Rodrigo Alef Santos De Morais | 7820080340 | |
| Rodrigo Bezerra De Castro | 7750000446 | |
| Rodrigo De Almeida Girão | 7750085035 | |
| Rodrigo Soares Morais (Sub judice) | 7820057889 | |
| Roger Luan De Freitas Pinheiro (Sub judice) | 7750068900 | |
| Rogério Cardoso Costa | 7750063976 | |
| Salatiel Furtado De Souza | 7750104630 | |
| Samuel Silvino Barbosa | 7750000330 | |
| Samuel Wayne Martins Távora | 7750010604 | |
| Staney Feitosa Carvalho | 7750055267 | |
| Thauan Alencar Do Vale | 7750039781 | |
| Thayllan Pereira Félix | 7770008771 | |
| Thiago Barros de Araújo (Sub judice) | 7780123909 | |
| Thiago Sousa Silvano | 7750005226 | |
| Tiago Nunes Ribeiro | 7750058269 | |
| Túlio Mayke Barros Quesado | 7750081634 | |
| Túlio Viana Da Silva | 7750035626 | |
| Victor Aquino De Oliveira Souza | 7750102279 | |
| Victor Garcia Pereira | 7820068864 | |
| Vilson Barbosa Do Nascimento | 7750087257 | |
| Vyctor Jeminsson De Lima Martins | 7760105843 | |
| Wagner Farias Tomozetto | 7750002636 | |
| Wallysson Rodrigo Soares Ferreira | 7760104033 | |
| Walmir Rodrigues Pacheco | 7790086619 | |
| Wanderson Sousa Monte Araujo | 7750002982 | |
| Warlen Lopes Maciel | 7750054125 | |
| Wellington Cledson De Araujo Izidorio | 7750068834 | |
| Willame Junior Bernardino Da Silva | 7750087147 | |

| 1.3 |
|---|
| FSC www.fsc.org |
| MISTO |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis |
| FSC C126031 |
| |
| |

| NOME FEMININO | INSCRIÇÃO |
|--|--------------------------|
| Adgeilda Rodrigues Da Silva | 7780119218 |
| Ailma Rodrigues Alves Morais | 7/80119218 7820114178 |
| | |
| Aline Rodrigues Da Silva | 7760016885 |
| Amanda Soares Lima | 7780004455 |
| Angelica Carvalho Panão | 7820082980 |
| Basilia Narrimann Costa Cordeiro | 7750058847 |
| Brenna Kecia Saraiva Maia | 7810094558 |
| Danya Patrícia Teixeira Almeida (Sub judice) | 7760065124 |
| Débora Almeida Diógenes | 7750003576 |
| Debora Brandao Ximenes | 7760042342 |
| Debora Da Silva Oliveira | 7750001734 |
| Denise Marinho Do Nascimento | 7750062586 |
| Driele De Moura Farias | 7750000545 |
| Edwiges Marinho Silvino | 7790022633 |
| Emanuela Sales Dos Santos | 7770089614 |
| Fabiola Ferreira Amorim | 7810104942 |
| Franquilene De Oliveira Santos | 7760070597 |
| Georgila Mara Pires Da Silva | 7760025329 |
| Iana Joyce Almeida Dos Santos | 7760000517 |
| Ingrid Nayhana Da Costa Sousa | 7770045503 |
| Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas | 7750073977 |
| Jessica Cristina Ferreira | 7750034489 |
| Jéssica Sousa Lima | 7750032103 |
| Jislayne Ribeiro Fernandes | 7750073682 |
| Karina Silva De Jesus | 7770014980 |
| Karla Mara Menezes De Carvalho | 7780105390 |
| Karoline Targino De Moura Farias | 7750082203 |
| Kilvia Azevedo Neres Aguiar | 7750131221 |
| Lanecia Istilma Marinho Ferreira | 7810104237 |
| Livia Mayara Jeronimo De Sousa (Sub judice) | 7790025867 |
| Maria Angélica Da Silva Barbosa | 7790042801 |
| Maria Fernanda Lopes Fernandes Conserva | 7810087391 |
| Maria José Gomes Lima Freitas | 7790072611 |
| Maria Josy De Sales Oliveira | 7760041135 |
| Maria Leticia Matos Moura | 7750052596 |
| Mariana Marques Dantas | 7760093124 |
| Maurilene Gomes Do Nascimento | 7750004186 |
| Monique Anne De Fátima Arraes Barreira | 7750008242 |
| Nara Alinne Montenegro Marques | 7760092313 |
| Nayagra Vidal Pereira | 7750104114 |
| Paula Jamile Nascimento Melo | 7760135658 |
| Priscila Cinthia Braga Bastos | 7750116105 |
| Raedja Torres Guimarães | 7820006736 |
| Rosa Angélica Sena Maia | 7790061365 |
| Sabrina Alves Araújo | 7750095578 |
| Sabrina Prata Mota | 775000806 |
| Samara Alves Moura Beserra | 7750070406 |
| Sylvia Katya Alves De Brito | 7790117806 |
| Thais Cardoso De Melo | 7750010238 |
| Thamires Regia Ferreira Da Silva | 7750002806 |
| Amenine regular errenu 20 Ultu | 1130002000 |

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 1ª OPORTUNIDADECandidatos PCD's que solicitaram condições especiais EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017

MASCULINO
INSCRIÇÃO
7820015933
7750107341
7810041732
7750001307
7750074072
7750068834 NOME FISICA VISUAL FISICA FISICA VISUAL FISICA NOME Eurismar Pereira Lima
Francisco Braga Da Costa
Luciano Alex Alves
Mario De Deus Barbosa Neto
Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior
Wellington Cledson De Araujo Izidorio

| Wellington Cleason De Araujo izidono | 7730008834 | TIBICA |
|--------------------------------------|------------|--------|
| | | |
| | FEMININO | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOME |
| Debora Brandao Ximenes | 7760042342 | FISICA |
| Denise Marinho Do Nascimento | 7750062586 | FISICA |
| Karoline Targino De Moura Farias | 7750082203 | FISICA |
| Kilvia Azevedo Neres Aguiar | 7750131221 | FISICA |
| Samara Alves Moura Beserra | 7750070406 | FISICA |

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 1º OPORTUNIDADECandidatos convocados no dia 02/02/2018 — Inaptos no teste SALTO EM ALTURA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017

| | MASCULINO |
|---|------------|
| NOME | INSCRIÇÃO |
| Alan Da Silva Miranda | 7750004398 |
| Alisson Uchôa De Andrade | 7750080101 |
| Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho | 7750091945 |
| Anderson Santos De Queiroz | 7750043911 |
| Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva | 7750006146 |
| Arthur De Medeiros Rodrigues | 7750095636 |
| Bruno Quintela Farias | 7750000183 |
| Bruno Rafael Felix Da Silva | 7810107324 |
| Caio Vinicio Façanha Da Paz | 7750038785 |
| Carlos Alexandre Rocha | 7760026816 |
| Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino | 7820021794 |
| Elvis Francis Bezerra Morais | 7750048236 |
| Fabio Henrique Silva Reis De Sousa | 7770072506 |
| Fábio Virginio Da Costa Filho | 7810028497 |
| Felipe Herlen Da Cunha Claudiano | 7750023529 |
| Felipe Xavier De Queiroz | 7750014398 |
| Francisco Alan Sousa Adriano | 7760084057 |
| Francisco Andrey Lisboa De Freitas | 7750103184 |
| Francisco Thiago Fernandes | 7810061721 |
| Handson Vidal Da Silva | 7810070823 |
| Igor José Salgado Alves | 7820017066 |
| Italo Bruno Timbo Ribeiro | 7790027938 |
| Italo Fernandes Almada Matos | 7750011701 |
| Jadiel Souza Matias | 7750009071 |
| Jeffrey Glen De Oliveira E Silva | 7760104852 |
| José Vitor Bezerra De Medeiros | 7810135746 |
| Karlos Marx De Sousa Silva | 7780073782 |
| Lucas Monteiro Ferreira | 7750026856 |
| Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho | 7750061293 |
| Messias Natanael Farias Costa | 7750009582 |
| Paulo Felipe Furtado Dos Santos | 7750063547 |
| Paulo Vitor Passos Teixeira | 7750043441 |
| Pedro De Araújo | 7750068934 |
| Pedro Paulo Sales Da Mata | 7750000410 |
| Thauan Alencar Do Vale | 7750039781 |
| Victor Garcia Pereira | 7820068864 |

EDITAL Nº20/2018 - SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – $1^{\rm a}$ E $2^{\rm a}$ OPORTUNIDADE, DO EDITAL Nº 001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

ESTADO DO CEARA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 1ª E 2ª OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado nos ANEXOS I, II e III deste Edital, o resultado da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 2ª OPORTUNIDADE, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura nº 001/2017, dos candidatos convocados através do Edital nº 17/2018 - de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física — 1ª e 2ª Oportunidade, divulgado no dia 20 de fevereiro de 2018, e editais posteriores, incluindo candidatos Sub judice.

ANEXO I — 2ª Oportunidade — Candidatos ausentes e inaptos na 1ª oportunidade.

ANEXO I — 18 Oportunidade — Condidatos ausentes e inaptos na 1ª oportunidade.

ANEXO II – 1ª Oportunidade – Candidatos PCD's que solicitaram condições especiais para a realização dos testes, conforme o Segundo Comunicado sobre

ANEXO III - 1º Oportunidade – Candidatos convocados no dia 02/02/2018, inaptos no teste SALTO EM ALTURA – 1º Oportunidade, e/ou Corrida - 2º Oportunidade, e/ou e Salto em Distância – 2º Oportunidade, por ocasião de ajuste na interpretação da execução do teste.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização da Avaliação de Capacidade Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização da Avaliação de Capacidade Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do Avaliação de Capacidade Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do Capacidade Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do Capacidado Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do Capacidado Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do Avaliaçõe de Capacidado Física, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para a realização do consultar resposta do recurso contra o resultado das solicitações de condições especiais para de realização d solicitações de condições especiais para a realização da Avaliação de Capacidade Física.

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente o resultado de cada teste, através do link Boletim de Resultado da Avaliação de Capacidade Física – 1ª

e 2ª Oportunidade, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Quanto ao resultado da Avaliação de Capacidade Física – 1ª e 2ª Oportunidade divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 27/02/2018 até as 23h59min do dia 28/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - 2a OPORTUNIDADE-

Candidatos Ausentes e Inaptos na 1ª Oportunidade EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017 MACCHINO

| | MASCULINO | |
|--|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE |
| Afonso Manoel Fernandes Pereira | 7760015658 | APTO |
| Ailson Ferreira Do Carmo | 7750084068 | APTO |
| Airton Allison Feitosa Rodrigues | 7750056738 | APTO |
| Airton Dos Santos Ferreira | 7750022675 | APTO |
| Alan Da Silva Miranda | 7750004398 | INAPTO |
| Alex Luandson De Oliveira | 7750031609 | INAPTO |
| Alexandre Cassio De Moura Gomes | 7750108704 | APTO |
| Alexandre Dos Santos Quirino Vieira | 7750112264 | AUSENTE |
| Aligihere Elias Alves Silva | 7820089970 | APTO |
| Alisson Uchôa De Andrade | 7750080101 | APTO |
| Allysson Andrade Marth Santos | 7750020587 | APTO |
| Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho | 7750091945 | APTO |
| Alyson Parlinelly De Araujo Oliveira | 7750127474 | APTO |
| Amaury Fernando Moreira De Carvalho | 7770005198 | APTO |
| Anderson Da Silva Araujo | 7750112892 | APTO |
| Anderson Santos De Queiroz | 7750043911 | INAPTO |
| André Luiz Pimentel Cavante | 7750059771 | AUSENTE |
| Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva | 7750006146 | INAPTO |
| Antoniel Francisco Barbosa Rodrigues | 7750084348 | INAPTO |
| Antonio Átila Ramos Barbosa | 7750069644 | INAPTO |
| Antonio José De Vasconcelos Silva (Sub judice) | 7750025316 | APTO |
| Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior | 7750020183 | AUSENTE |
| Arthur De Medeiros Rodrigues | 7750095636 | APTO |
| Aurino Gomes Adeodato | 7750073224 | INAPTO |



| Description | DE CAPACIDADE |
|--|---------------|
| Branco Carde Lane De Gream 759067550 APTO A | |
| Rumor Garbir Revent Motar 1991 Rome Cash Selvert Motar 1991 Rome Stafe Fish Des Silve 1991 Rome Stafe Fish Des Si | |
| Runos Gas Sobrein Mose Runos Man De Vasconecion Runos Man De Vascone | |
| Branco Possimilar Fatistis | |
| Bruss Finds Felts Ds Silvs | |
| Caso Arapio Aquine | |
| Can Dankeo Videa | |
| Carlos Castradign De Caralho Junior 775001276 APTO CARO Castra Chapter 1 (1997) 1997 APTO CARO Castra Chapter 1 (1997) 1997 APTO CARO Castra Chapter 1 (1997) 1997 APTO CARO Castra Chapter 2 (1997) 1997 APTO CARO CARO CARO CARO CARO CARO CARO CAR | |
| Carbos Cears Chagas De Carvallo Jamier 7750012767 NAPTO Carbos Exclose These Da Costa 7750000656 NAPTO Carbos Region 2014 | |
| Carlos Renique Arango Da Silva | |
| Carlon Regis Da Silva Endrosa 7750070078 APTO Cears Againsto Avers Recha 7750070133 APTO APTO Cristano Dallaria Cears Againsto Avers Av | |
| Centro Prignerical Moura Junior 7780017260 APTO Cleares Cheme Comman 779001736 APTO Cleares Diplay D. Silva 771001736 APTO Cleares Diplay D. Silva 779001736 APTO Daniel Fabricio D. Silva Guidencio 7500073493 APTO Daniel Fabricio D. Silva Guidencio 7500073493 APTO Daniel Fabricio D. Silva Guidencio 7500073493 APTO Daniel Fabricio D. Silva Guidencio 77000173493 APTO Daniel Johnston France Guidencio 7700017349 APTO Daniel Johnston France Guidencio 7700017349 APTO Daniel Johnston France Guidencio 770001734 APTO Daniel Johnston France Guidencio APTO Dego Viena Cavalenne Da Salva APTO Dego Viena A | |
| Cierro Comes Germano | |
| Cistones Duplat Da Silva | |
| Dailed Fabrico De Queiros 7750073493 APTO Daniel Jankine De Salba Caldencio 7760073889 APTO Daniel Jankine De Salba Caldencio 7760073889 APTO Daniel Jankine De Jankine Constitution 775007491 APTO APTO Daniel Jankine Constitution 77500748 APTO Daniel Jankine Caldencio 77500747 APTO APTO Daniel Jankine Caldencio 77500747 APTO | |
| Daniel Pathriat Davie Calebraico 776035889 APTO | |
| Daniel Stantane Percin | |
| Daniba Abboquerque Alexandre 7750064468 APTO Davi Rearde Plassos Martins Redrigues 775007236 NAPTO Davi Rearde Plassos Martins Redrigues 775008333 AUSENTE 7750048461 APTO 775001861 APTO APTO 775001861 APTO | |
| Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues | |
| David Moreira Sales | |
| Demy Barkley De Castro Sousa | |
| Diego Mateix Martins De Queirou 7810089112 APTO Diego Vieira Cavalante Da Silva 7750004776 APTO Diego Augusto Souza Lima Dos Santos 7750004703 APTO Dougha Araujo De Souza 7750014703 APTO Dougha Araujo De Souza 775001211 INAPTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001251 APTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001258 APTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001258 APTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001256 APTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001256 APTO Elabe Da Corta E Silva Oliveira 775001253 APTO Evis Francia Researed Monis 775001233 INAPTO Enrique Pereira Valeriano 775001933 INAPTO Evini Herrique Fiech De Lima 775001933 INAPTO Evento Herrique Fiech De Lima 775001933 INAPTO Evento Herrique Fiech De Lima 77500141876 APTO Fabio Virginio Da Costa Fillo 78002119 RAPTO Fabio Virginio Da Costa Fillo 7810 | |
| Diogo Augusto Souza Lima Dos Santos 7750004037 APTO Douglas Araujo De Souza 7750012512 INAPTO Edson Conde Martins Filho 7750012512 APTO Elabo Lo Casta E Silva Oliveira 7750012518 APTO Eliabe Da Costa E Silva Oliveira 77500125088 APTO Eliabe Da Costa E Silva Oliveira 7750012508 APTO Elvis Francis Bezerra Morais 7750017915 APTO Elvis Francis Bezerra Morais 7750017915 APTO Elvis Francis Bezerra Morais 775001791 APTO Elvis Francis Bezerra Morais 775001791 NAPTO Elvis Francis Bezerra Morais 775001791 NAPTO Everton Henrique Fisich De Lima 775001791 NAPTO Everton Henrique Fisich De Lima 775001791 NAPTO Fabric Gredingues 775001791 NAPTO Fabric Gredingues 775001491 NAPTO Fabric Gredingues 775001497 APTO Felipe Cabricio Rodrigues 775011487 APTO Felipe Jesus Braga 77501047 APTO <t< td=""><td></td></t<> | |
| Domings Erivaldo Da Silva | |
| Edson Conde Martins Filho | |
| Eliabe Da Costa E Silva Oliveira | |
| Elvis Francis Bezern Morais | |
| Enrique Perein Valerano | |
| Eurisma Pereira Lima 7820015933 INAPTO Evanio Ferreira 7790111974 APTO Evanio Henrique Fisch De Lima 7750047091 INAPTO Fabio Henrique Fisch De Lima 7750047091 APTO Fabio Henrique Siva Reis De Sousa 7750072506 APTO Fabio Sivirginio Da Costa Filho 7810028497 AUSENTE Faplicio Rodrigues 7750014876 AUSENTE Faplicio Rodrigues 7750013672 APTO Felipe De Joss Braga 7750013672 APTO Felipe De Alta Maclaudian 7750023529 APTO Felipe Martinis Mesquita 7750014398 APTO Felipe Amartinis Mesquita 7750014398 APTO Felips Ravierio De Olivieria 7750014398 APTO Fernacisco Alax Sousa Guimarae 7750014398 APTO Francisco Alex Sousa Guimarae 775001411 INAPTO Francisco Alex Sousa Guimarae 7750000112 APTO Francisco Alex Sousa Guimarae 77500001314 INAPTO Francisco Alex Sousa Guimarae 7750000712 APTO | |
| Ewerton Henrique Fisch De Lima 7750072506 APTO Fabio Henrique Silva Reis De Sousa 770072506 APTO Fabio Henrique Silva Reis De Sousa 7810028497 AUSENTE Fabricio Rodrigues 781014876 AUSENTE Faylon Sergio Souza Dos Anjos 7810119950 INAPTO Felipe De Jesus Braga 750103672 APTO Felipe De Calva Claudiano 775002529 APTO Felipe Martins Mesquita 775002420 APTO Felipe Martins Mesquita 775002420 APTO Felipe Martins Mesquita 775004398 APTO Fernaciso Alex Sous Guitara 775000411 INAPTO Francisco Alex Sous Guitara 7750010741 INAPTO Francisco Alex Solves Givira 7750010741 INAPTO <td< td=""><td></td></td<> | |
| Fabio Henrique Silva Reis De Sousa | |
| Fabrico Nodrigues | |
| Fayllon Sergio Souza Dos Anjos 7810119950 7870103672 APTO Felipe De Lessus Braga 7750103672 APTO Felipe De Harlen Da Cunha Claudiano 7750023529 APTO Felipe Martins Mesquita 7750023529 APTO Felipe Martins Mesquita 7750023520 APTO Felipe Martins Mesquita 7750023520 APTO Felipe Martins Mesquita 7750014398 APTO Felipe Riberio De Oliveira 7780062214 INAPTO Felipe Riberio De Oliveira 7780062214 INAPTO Fernarios O Manta Silva 7750002111 INAPTO Francisco Alas Sousa Adriano 7760084057 APTO Francisco Alas Sousa Guimaraes 7760100712 APTO Francisco Andrey Lisboa De Freitas 7750103184 APTO Francisco Andrey Lisboa De Freitas 7750103184 APTO Francisco Braga Da Costa 7750103184 APTO Francisco Braga Da Costa 7750013184 APTO Francisco Braga Da Costa 7750013184 APTO Francisco Braga Da Costa 77500036684 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7790086684 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7790086684 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7750003638 INAPTO Francisco Rejaino Natura 775000338 INAPTO Francisco Rejaino Natura 7750003638 INAPTO Francisco Rejaino Natura 7750003638 INAPTO Francisco Rejaino Natura 7750003638 INAPTO Francisco Rejaino Nagueira Ramos Filho 7750003632 APTO Francisco Rejaino Nagueira Ramos Filho 7750003632 APTO Francisco Rejaino Nagueira Ramos Filho 7750003375 APTO Grancisco Rejaino Nagueira Ramos Filho 7750003375 APTO Grancisco Traina De Macedo 7780001593 APTO Grancisco Traina 7750003375 APTO Grancisco Traina 7750003375 APTO Greone Correia De Lima Filho 7750003375 APTO Gibson Sarreto Fila Junior 7750013375 APTO Gibson Sarreto Relima Filho 7750003375 APTO Gibson Sarreto Gina Junior 7750003378 APTO Gibson Sarreto Gina | |
| Felipe Harten Da Cunha Claudiano | |
| Felips Martins Mesquita | |
| Fellype Ribeiro De Oliveira | |
| Fernando Da Mata Silva 7750002111 INAPTO Francisco Alars Sousa Adriano 7760004057 APTO Francisco Alex Sousa Guimaraes 7760100712 APTO Francisco Andrey Lisboa De Freitas 7750103184 APTO Francisco Braga Da Costa 7750107341 INAPTO Francisco Braga Da Costa 7750012213 APTO Francisco Descrita Da Cruz Francalino 7790104118 AUSENTE Francisco Descrita Da Cruz Francalino 7750005261 APTO Francisco Natannael Barbosa Moura 7750005261 APTO Francisco Roba Graciano De Souza 7750005261 APTO Francisco Robason Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Robrigo Lopes Freire 7750048072 APTO Francisco Thiago Meta Ferreira 7750048072 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira | |
| Francisco Alex Sousa Giuimareas 7760100712 APTO Francisco Andrey Lisboa De Freitas 7750107341 INAPTO Francisco Braga Da Costa 7750107341 INAPTO Francisco Braga Da Costa 7750107341 INAPTO Francisco Brabão De Holanda 7750012213 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7790104418 AUSENTE Francisco Henrique Da Cruz Francalino 77500053971 APTO Francisco Reinio Teles Malta 77500063971 APTO Francisco Reigino Negueira Ramos Filho 7750005638 INAPTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750010030 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Thiago Ferrandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Ferrandes 7810061721 APTO Geopas Autoria 7750011538 INAPTO Geopas Autoria 7750011538 INAPTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 775 | |
| Francisco Andrey Lisboa De Freitas 7750103184 APTO Francisco Bruno Alves Oliveira 7750107341 INAPTO Francisco Bruno Alves Oliveira 7750012213 APTO Francisco Fabio De Holanda 7750012213 APTO Francisco Fabio De Holanda 77500186684 APTO Francisco Internique Da Cruz Francalino 7750018418 AUSENTE Francisco Ratannacel Barbosa Moura 7750063971 APTO Francisco Regino Nogueira Barbos Moura 7750096338 INAPTO Francisco Regino Nogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750048072 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 775001033 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750011538 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 77500133375 INAPTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750004278 APTO Gilbe | |
| Francisco Fruno Alves Oliveira 7750012213 APTO Francisco Fabio De Holanda 7790086684 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7790104418 AUSENTE Francisco Ideñio Teles Malta 7750063971 APTO Francisco Ratannael Barbosa Moura 7750096338 INAPTO Francisco Pereira Braga Junior 7750010330 APTO Francisco Robigno Nogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Robigno Rogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Robigno Nogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Robigno Rogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Robigno Rogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Thiago Fernandes 7750048072 AUSENTE Francisco Riago Rodiglio Lopes Freire 7750048072 AUSENTE Francisco Thiago Mota Ferreira 775001806121 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750011538 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750011538 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750001233 APTO < | |
| Francisco Fabio De Holanda 7790086684 APTO Francisco Henrique Da Cruz Francalino 7790104418 AUSENTE Francisco Ideino Teles Malta 7750063971 APTO Francisco Natannael Barbosa Moura 775006338 INAPTO Francisco Pereira Braga Junior 7750005261 APTO Francisco Régino Nogueira Ramos Filho 7750010030 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Robrigo Lopes Freire 7750048072 APTO Francisco Robrigo Copes Freire 7750048072 APTO Francisco Thiago Franades 7810061721 APTO Francisco Thiago Fremandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750011538 INAPTO Gesper Sartis De Macedo 7750011538 INAPTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilston Marcos Barreto Girao Junior 7750011675 APTO Gustavo Lucio Gomes 77500146 | |
| Francisco Idênio Teles Malta 7750063971 APTO Francisco Natannael Barbosa Moura 7750096338 INAPTO Francisco Pereira Braga Junior 7750005261 APTO Francisco Régino Nogueira Ramos Filho 775001030 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 AUSENTE Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 AUSENTE Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750011538 INAPTO Gaspar Vicira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 77500133375 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750011675 APTO Guisherm Eucas Lustosa Martins 7750011675 APTO Guisherm Eucas Lustosa Martins <t< td=""><td></td></t<> | |
| Francisco Natannael Barbosa Moura 7750096338 INAPTO Francisco Perieria Braga Junior 7750005261 APTO Francisco Régino Nogueira Ramos Filho 775001030 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750056532 AUSENTE Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Fernandes 7810011538 INAPTO Gaspar Vieira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 7750011538 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 775001056 APTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7790004213 APTO Gilson Da Silva Pereira 775001655 APTO Guilherme Lucas Lustosa Martins 7750011675 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750011675 APTO Hadson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Hadson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO </td <td></td> | |
| Francisco Régino Nogueira Ramos Filho 775001030 APTO Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 7750048072 AUSENTE Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750111538 INAPTO Gaspar Vieira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 7750033375 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750011675 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750011675 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750011675 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Hadson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Heber Medieros Monteiro 7810070825 APTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO <td></td> | |
| Francisco Robson Graciano De Souza 7750048072 APTO Francisco Rodrigo Lopes Freire 775005632 AUSENTE Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750111538 INAPTO Gaspar Vieira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 7750033375 INAPTO Geones Correia De Lima Filho 7750001056 APTO Giberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750004213 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750011675 APTO Gutherme Lucas Lustosa Martins 775004278 INAPTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Hadson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Heber Medeiros Monteiro 7810070823 APTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO <t< td=""><td></td></t<> | |
| Francisco Thiago Fernandes 7810061721 APTO Francisco Thiago Mota Ferreira 7750111538 INAPTO Gaspar Vieira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 7750033375 INAPTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750068574 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750111675 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Hadson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Heber Medeiros Monteiro 7810070823 APTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004775 APTO Isailton Vital Gurgel 7760004892 INAPTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Lima Carneiro 7750006515 INAPTO | |
| Francisco Thiago Mota Ferreira 775011538 INAPTO Gaspar Vieira De Macedo 7780061593 APTO Geones Correia De Lima Filho 7750033375 INAPTO Geores Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750001056 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750004213 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750011675 APTO Gultherme Lucas Lustosa Martins 7750014675 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Heber Medeiros Monteiro 781007233 APTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isarel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Lima Carneiro 7750006515 INAPTO | |
| Geones Correia De Lima Filho 7750033375 INAPTO George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7790004213 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750068574 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750111675 APTO Guistane Lucas Lustosa Martins 1750019656 APTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Heber Medieros Monteiro 7810070823 APTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 1750006515 INAPTO | |
| George Santos Cardoso 7750001056 APTO Gilberto Bessa Dos Santos 7750004213 APTO Gilson Da Silva Pereira 7750008574 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750111675 APTO Gultson Lucia Gomes 7750094278 INAPTO Gustavo Lucia Gomes 7750019656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Héber Medeiros Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750018036 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Gilson Da Silva Pereira 7750068574 APTO Gletson Marcos Barreto Girao Junior 7750111675 APTO Guisherme Lucas Lustosa Martins 7750011675 INAPTO Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Hèber Medèrios Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Gletson Marcos Barreto Girao Junior 775011675 APTO Guilherme Lucas Lustosa Martins 7750094278 INAPTO Gustavo Lucio Gomes 775009656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Héber Medeiros Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 779009699 APTO Isaiton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Gustavo Lucio Gomes 7750019656 APTO Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Héber Medeiros Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Handson Vidal Da Silva 7810070823 APTO Héber Medeiros Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves APTO APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 775006515 INAPTO | |
| Héber Medeiros Monteiro 7810062518 INAPTO Hugo De Paula Sousa 7750004775 APTO Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 795009693 APTO Israel Lima Carneiro 775008458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Ibernon Icaro Da Silva Andre 7750018036 APTO Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Icaro Arruda Albano 7760004892 INAPTO Igor José Salgado Alves 7820017066 APTO Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carmeiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 775006515 INAPTO | |
| Isailton Vital Gurgel 7790099693 APTO Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| Israel Lima Carneiro 7750058458 INAPTO Israel Shamir Alves Batista 7750006515 INAPTO | |
| | |
| | |
| Italo Bruno Timbo Ribeiro 7790027938 APTO | |
| Italo Fernandes Almada Matos7750011701INAPTOÍtalo Santiago Marques Da Silva7750071907APTO | |
| Itamar Bezerra Lima Filho 7820007864 AUSENTE | |
| Ivan Figueiroa Pontes 7820053784 APTO Jackson Lomanto Melo Bandeira 7750125267 INAPTO | |
| Jadiel Souza Matias 7750009071 INAPTO | |
| Jardel Viana Dos Santos 7750101181 APTO | |
| Jeffrey Glen De Oliveira E Silva 7760104852 INAPTO João Gomes De Lima Neto 7810055031 APTO | |
| Joao Henrique Chaves 7750082966 APTO | |
| João Paulo Arruda Marques7760089019INAPTOJoao Victor Oliveira Cavalcante7750034846INAPTO | |
| Joao Victor Porfirio Leite 7770007171 AUSENTE | |
| João Victor Silva Clarindo7750054995INAPTOJoão Victor Soares Da Fonseca7750034459INAPTO | |
| Johnson Dayves Sales De Morais 7750091854 APTO | |
| Jorge Lucas Souza Martins 7750014539 APTO Jose Antonio Oliveira Araujo 7750015762 APTO | |
| Jose Arnaldo Da Silva Junior 7750102547 APTO | |
| José Daciano Soares Do Nascimento7820005593AUSENTEJose Eligio Santos De Souza Filho7750116042APTO | |
| Jose Liigio Saintos De Sutiza Finito //JU110042 AP10 | |



| | MASCULINO | |
|--|--------------------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE |
| Jose Evilásio Brito Da Silva | 7750000772 | APTO |
| José Fabrício De Moraes Damasceno | 7750053135 | INAPTO |
| Jose Humberto Almeida Junior | 7750015711 | APTO |
| José Luiz Costa De Souza José Maria Ferreira De Paula (Sub Judice) | 7750058724 7750080662 | INAPTO APTO |
| Jose Natanael Souza Ribeiro | 7790071974 | APTO |
| José Rickson De Sousa | 7750084418 | APTO |
| Jose Ronaldo Costa Peixoto | 7750085192 | APTO |
| José Valber De Freitas Josué | 7750106902 | APTO |
| José Vitor Bezerra De Medeiros José Wilson Santos Lira | 7810135746 7780124564 | AUSENTE APTO |
| Joséias Viana Da Silva | 7750017734 | APTO |
| Juliano Teixeira Lopes | 7750000409 | INAPTO |
| Karlos Marx De Sousa Silva | 7780073782 | AUSENTE |
| Kefeson Cícero Lima Da Silva Laércio De Souza Pinheiro | 7750052080 7820011165 | APTO INAPTO |
| Leandro De Abreu Silva | 7820011163 7820016303 | INAPTO |
| Leonardo Da Costa Silva | 7750105264 | AUSENTE |
| Leonardo De Sousa Carmaco | 7770104086 | APTO |
| Leonardo Pereira Da Silva | 7750008886 | INAPTO |
| Leonel Italo Marins Magalhães (Sub judice) Lucas Conrado Savieto | 7750108460 7750112508 | APTO AUSENTE |
| Lucas Éverton Ferreira De Sousa | 7750061527 | APTO |
| Lucas Monteiro Ferreira | 7750026856 | INAPTO |
| Lucas Rodrigues De Paula | 7810087048 | AUSENTE |
| Lucas Teles Alcântara De Castro | 7750057683 | APTO |
| Luciano Alex Alves Luciney Feitosa Da Silva | 7810041732 7750022788 | INAPTO APTO |
| Luis Alves Carvalho Moura | 7750022788 7750069352 | APTO APTO |
| Luís Henrique Rodrigues Freitas | 775009332 | APTO |
| Luiz Claudio Pinheiro Milhome | 7750097744 | INAPTO |
| Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho | 7750061293 | APTO |
| Marcelo Barros Monteiro Marcelo Bruno Dantas Bezerra | 7790006221 7770072807 | INAPTO APTO |
| Marcelo Marino Do Amarante | 775012807 | INAPTO |
| Márcio José Mariano De Sousa Silva | 7760109293 | INAPTO |
| Marcos Ruggeri Freitas De Sousa | 7750004271 | INAPTO |
| Marcus Matheus Noroes Lopes | 7750021337 | APTO |
| Mario De Deus Barbosa Neto Mário José Silva De Sousa | 7750001307 7750111921 | INAPTO APTO |
| Marlon Santana Da Costa | 7750006910 | APTO |
| Matheus Vinicius Silva Brito | 7750004146 | INAPTO |
| Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior | 7750074072 | INAPTO |
| Messias Natanael Farias Costa | 7750009582 | INAPTO |
| Miguel Alves Dos Santos Neto Osnailton Gomes Goes | 7750029441 7750115615 | APTO AUSENTE |
| Osvaldo Fernandes Ribeiro Santos | 7750113613 | INAPTO |
| Paulo Felipe Furtado Dos Santos | 7750063547 | INAPTO |
| Paulo Henrique De Araújo Carneiro | 7770103046 | APTO |
| Paulo Henrique Saldanha Baptista | 7750001878 | AUSENTE |
| Paulo Iran Moreira Junior Paulo Vitor Passos Teixeira | 7750079224 7750043441 | APTO APTO |
| Pedro De Araújo | 7750043441 | INAPTO |
| Pedro Henrique Da Silva Nascimento | 7790124625 | APTO |
| Pedro Henrique Porto Xavier | 7750097908 | APTO |
| Pedro Lucas Bezerra Da Silva | 7750014806 | APTO |
| Pedro Paulo Sales Da Mata Rafael Belo Da Silva | 7750000410 7750000975 | APTO APTO |
| Rafael De Azevedo Portela | 7750072313 | APTO |
| Rafael Gomes Da Silva | 7750111797 | APTO |
| Ramon Freitas Carvalho Sousa | 7750011078 | APTO |
| Raphael Do Prado Freitas | 7750073944 | APTO |
| Raphael Leite Pinheiro Batista Reginaldo Freitas Bessa | 7750033943 7760025245 | APTO AUSENTE |
| Rodrigo Alef Santos De Morais | 7820080340 | INAPTO |
| Rodrigo Bezerra De Castro | 7750000446 | INAPTO |
| Rodrigo De Almeida Girão | 7750085035 | APTO |
| Rodrigo Soares Morais (Sub judice) Roger Luan De Freitas Pinheiro (Sub judice) | 7820057889 7750068900 | APTO APTO |
| Rogério Cardoso Costa | 7750063906 | AUSENTE |
| Salatiel Furtado De Souza | 7750104630 | AUSENTE |
| Samuel Silvino Barbosa | 7750000330 | INAPTO |
| Samuel Wayne Martins Távora | 7750010604 | INAPTO |
| Staney Feitosa Carvalho Thauan Alencar Do Vale | 7750055267 7750039781 | INAPTO APTO |
| Thayllan Pereira Félix | 7770008771 | APTO |
| Thiago Barros de Araújo (Sub judice) | 7780123909 | APTO |
| Thiago Sousa Silvano | 7750005226 | INAPTO |
| Tiago Nunes Ribeiro | 7750058269 7750081634 | AUSENTE |
| Túlio Mayke Barros Quesado Túlio Viana Da Silva | 7750081634 7750035626 | INAPTO AUSENTE |
| Victor Aquino De Oliveira Souza | 7750102279 | APTO |
| Victor Garcia Pereira | 7820068864 | APTO |
| Vilson Barbosa Do Nascimento | 7750087257 | APTO |
| Vyctor Jeminsson De Lima Martins | 7760105843 | APTO |
| Wagner Farias Tomozetto Wallysson Rodrigo Soares Ferreira | 7750002636 7760104033 | INAPTO APTO |
| Walmir Rodrigues Pacheco | 7790086619 | INAPTO |
| Wanderson Sousa Monte Araujo | 7750002982 | AUSENTE |
| Warlen Lopes Maciel | 7750054125 | APTO |
| Wellington Cledson De Araujo Izidorio | 7750068834 7750087147 | AUSENTE |
| Willame Junior Bernardino Da Silva | 7750087147 | APTO |

| FSC www.fsc.org |
|---|
| мізто |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis |
| FSC° C126031 |

| | FEMININO | |
|--|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE |
| Adgeilda Rodrigues Da Silva | 7780119218 | APTO |
| Ailma Rodrigues Alves Morais | 7820114178 | APTO |
| Aline Rodrigues Da Silva | 7760016885 | APTO |
| Amanda Soares Lima | 7780004455 | APTO |
| Angelica Carvalho Panão | 7820082980 | APTO |
| Basilia Narrimann Costa Cordeiro | 7750058847 | APTO |
| Brenna Kecia Saraiva Maia | 7810094558 | APTO |
| Danya Patrícia Teixeira Almeida (Sub judice) | 7760065124 | APTO |
| Débora Almeida Diógenes | 7750003576 | APTO |
| Debora Brandao Ximenes | 7760042342 | INAPTO |
| Debora Da Silva Oliveira | 7750001734 | APTO |
| Denise Marinho Do Nascimento | 7750062586 | APTO |
| Driele De Moura Farias | 7750000545 | APTO |
| Edwiges Marinho Silvino | 7790022633 | INAPTO |

| | FEMININO | |
|---|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE |
| Emanuela Sales Dos Santos | 7770089614 | APTO |
| Fabiola Ferreira Amorim | 7810104942 | INAPTO |
| Franquilene De Oliveira Santos | 7760070597 | APTO |
| Georgila Mara Pires Da Silva | 7760025329 | APTO |
| Iana Joyce Almeida Dos Santos | 7760000517 | APTO |
| Ingrid Nayhana Da Costa Sousa | 7770045503 | APTO |
| Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas | 7750073977 | APTO |
| Jessica Cristina Ferreira | 7750034489 | INAPTO |
| Jéssica Sousa Lima | 7750032103 | AUSENTE |
| Jislayne Ribeiro Fernandes | 7750073682 | INAPTO |
| Karina Silva De Jesus | 7770014980 | AUSENTE |
| Karla Mara Menezes De Carvalho | 7780105390 | APTO |
| Karoline Targino De Moura Farias | 7750082203 | APTO |
| Kilvia Azevedo Neres Aguiar | 7750131221 | INAPTO |
| Lanecia Istilma Marinho Ferreira | 7810104237 | AUSENTE |
| Livia Mayara Jeronimo De Sousa (Sub judice) | 7790025867 | AUSENTE |
| Maria Angélica Da Silva Barbosa | 7790042801 | APTO |
| Maria Fernanda Lopes Fernandes Conserva | 7810087391 | APTO |
| Maria José Gomes Lima Freitas | 7790072611 | APTO |
| Maria Josy De Sales Oliveira | 7760041135 | APTO |
| Maria Leticia Matos Moura | 7750052596 | AUSENTE |
| Mariana Marques Dantas | 7760093124 | INAPTO |
| Maurilene Gomes Do Nascimento | 7750004186 | AUSENTE |
| Monique Anne De Fátima Arraes Barreira | 7750008242 | APTO |
| Nara Alinne Montenegro Marques | 7760092313 | APTO |
| Nayagra Vidal Pereira | 7750104114 | INAPTO |
| Paula Jamile Nascimento Melo | 7760135658 | APTO |
| Priscila Cinthia Braga Bastos | 7750116105 | AUSENTE |
| Raedja Torres Guimarães | 7820006736 | APTO |
| Rosa Angélica Sena Maia | 7790061365 | INAPTO |
| Sabrina Alves Araújo | 7750095578 | APTO |
| Sabrina Prata Mota | 7750000806 | APTO |
| Samara Alves Moura Beserra | 7750070406 | INAPTO |
| Sylvia Katya Alves De Brito | 7790117806 | APTO |
| Thais Cardoso De Melo | 7750010238 | APTO |
| Thamires Regia Ferreira Da Silva | 7750002806 | APTO |

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO DO AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 1ª OPORTUNIDADECandidatos PCD's que solicitaram condições especiais EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017

| MASCULINO | | |
|---------------------------------------|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Eurismar Pereira Lima | 7820015933 | INAPTO |
| Francisco Braga Da Costa | 7750107341 | INAPTO |
| Luciano Alex Alves | 7810041732 | INAPTO |
| Mario De Deus Barbosa Neto | 7750001307 | INAPTO |
| Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior | 7750074072 | INAPTO |
| Wellington Cledson De Araujo Izidorio | 7750068834 | AUSENTE |

| | FEMININO | |
|----------------------------------|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Debora Brandao Ximenes | 7760042342 | INAPTO |
| Denise Marinho Do Nascimento | 7750062586 | APTO |
| Karoline Targino De Moura Farias | 7750082203 | APTO |
| Kilvia Azevedo Neres Aguiar | 7750131221 | INAPTO |
| Samara Alves Moura Beserra | 7750070406 | INAPTO |

ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA — 1ª OPORTUNIDADECandidatos convocados no dia 02/02/2018 — Inaptos no teste SALTO EM ALTURA EDITAL DE ABERTURA N°001/2017

| MASCULINO | | | | |
|---|------------|--|--|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE | | |
| Alan Da Silva Miranda | 7750004398 | INAPTO | | |
| Alisson Uchôa De Andrade | 7750080101 | APTO | | |
| Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho | 7750091945 | APTO | | |
| Anderson Santos De Queiroz | 7750043911 | INAPTO | | |
| Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva | 7750006146 | INAPTO | | |
| Arthur De Medeiros Rodrigues | 7750095636 | APTO | | |
| Bruno Quintela Farias | 7750000183 | APTO | | |
| Bruno Rafael Felix Da Silva | 7810107324 | APTO | | |
| Caio Vinicio Façanha Da Paz | 7750038785 | APTO | | |
| Carlos Alexandre Rocha | 7760026816 | APTO | | |
| Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino | 7820021794 | APTO | | |
| Elvis Francis Bezerra Morais | 7750048236 | APTO | | |
| Fabio Henrique Silva Reis De Sousa | 7770072506 | APTO | | |
| Fábio Virginio Da Costa Filho | 7810028497 | APTO | | |
| Felipe Herlen Da Cunha Claudiano | 7750023529 | APTO | | |
| Felipe Xavier De Queiroz | 7750014398 | APTO | | |
| Francisco Alan Sousa Adriano | 7760084057 | APTO | | |
| Francisco Andrey Lisboa De Freitas | 7750103184 | APTO | | |
| Francisco Thiago Fernandes | 7810061721 | APTO | | |
| Handson Vidal Da Silva | 7810070823 | APTO | | |
| Igor José Salgado Alves | 7820017066 | APTO | | |
| Italo Bruno Timbo Ribeiro | 7790027938 | APTO | | |
| Italo Fernandes Almada Matos | 7750011701 | INAPTO | | |
| Jadiel Souza Matias | 7750009071 | INAPTO | | |
| Jeffrey Glen De Oliveira E Silva | 7760104852 | INAPTO | | |
| José Vitor Bezerra De Medeiros | 7810135746 | AUSENTE | | |
| Karlos Marx De Sousa Silva | 7780073782 | AUSENTE | | |
| Lucas Monteiro Ferreira | 7750026856 | INAPTO | | |
| Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho | 7750061293 | APTO | | |
| Messias Natanael Farias Costa | 7750009582 | INAPTO | | |
| Paulo Felipe Furtado Dos Santos | 7750063547 | INAPTO | | |



| - | MASCULINO | |
|-----------------------------|------------|--|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE |
| Paulo Vitor Passos Teixeira | 7750043441 | APTO |
| Pedro De Araújo | 7750068934 | INAPTO |
| Pedro Paulo Sales Da Mata | 7750000410 | APTO |
| Thauan Alencar Do Vale | 7750039781 | APTO |
| Victor Garcia Pereira | 7820068864 | APTO |

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: A COMPANNHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-040, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa pelo Sr ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE, RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO e pela Sra MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO . OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim (Cadeia Pública Masculina) e do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS). . FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 698.913,97 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o disposto na regulamentação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE, RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO; MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO; PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. INTERESSADO: SAAE DE NOVA RUSSAS

PROCESSOS: 6973790/2015; 8056299/2015; 8056302/2015; 8436060/2016; 8436086/2016; 8436108/2016; 8436116/2016; 8436124/2016; 5014741/2016; 8436140/2016; 8436167/2016; 8436183/2016 E 8436205/2016

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de serviços de fornecimento de água para atender as necessidades da cadeia pública do referido município, relativo ao período de outubro de 2015 a outubro de 2016, no total de R\$ 14.775,56, (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais a cinquenta e seis centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de março de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. INTERESSADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A PROCESSO Nº0063049/2018

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de reajuste retroativo de preço relativo ao período de janeiro/2015 a dezembro/2015 no valor de R\$ 38.205,91 (trinta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de março de 2018.

Erick Luiz Rastelli COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. INTERESSADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A PROCESSO N°0063049/2018

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de reajuste retroativo de preço relativo ao período de janeiro/2016 a dezembro/2016 no valor de R\$ 114.481,28 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de março de 2018.

Erick Luiz Rastelli COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 237, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014.. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E RAYARA KAMILLA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, GESTORA DO CONTRATO. Leia-se: SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 09 de março de 2018.

Erick Luiz Rastelli COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

